



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº04/2014

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. --

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e catorze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do artigo 30º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº03/2014 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2014.06.27. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA**-----

----- **02.01** – Apreciação e votação do relatório e contas 2013 da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., SA – (grelha A). -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa às Contas Consolidadas, ano económico de 2013 – (grelha A). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à nomeação do revisor oficial de contas do Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., SA – (grelha A). -----

----- **02.04** – Autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da candidatura ao programa “Contrato Emprego-Inserção+” (CEI+) – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.05** – Apreciação e votação do pedido de isenção do pagamento de taxas – MONTAMORA – Sport Club Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – (grelha A). -----
- **02.06** – Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas – Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça – (grelha A). -----
- **02.07** – Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas – Centro Social Paroquial S. João Baptista, Espite – (grelha A). -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao lançamento de uma Derrama para 2015 – (grelha A). -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa às receitas municipais – participação variável no IRS, 2015 – (grelha A). -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à taxa municipal sobre os Direitos de Passagem, 2015 – (grelha A). -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, 2015 – (grelha A). -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo – (grelha A). -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao projeto de fusão por incorporação da AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria na CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – (grelha A). -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos contratos de prestação de serviços para 2015, Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., SA – (grelha A). -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa aos contratos programa para 2015, Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., SA – (grelha A). -
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à dinamização e funcionamento de balcões descentralizados – vilas de Caxarias, Freixianda e Olival – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à modificação orçamental – primeira revisão orçamental – (grelha A). -----

----- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de reconhecimento de interesse público municipal, Aviário do Resouro – Produção de Ovos, Limitada – (grelha A). -----

----- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à “calendarização nas obras de regularização” – (grelha A). -----

----- **02.20** – Tomada de conhecimento do relatório de auditoria ao município de Ourém – controlo do endividamento e da situação financeira da administração local autárquica – (grelha A). -----

----- **02.21** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Elias Dias da Silva -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- João Manuel Moura Rodrigues -----

----- José Ferreira Vieira -----

----- José Simões Marques -----

----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- Luís Pereira de Oliveira -----

----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Manuel Lourenço Dias -----

----- Maria Aurora Mendes de Sousa -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

----- Virgílio Antunes Dias. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores:-----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----
----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----
----- Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----
----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --
----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do
artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fez-se substituir: -----
----- Presidente de Junta de Freguesia de Atougua, senhor António Henriques Pereira, fez-
se substituir pelo Secretário senhor **Carlos Manuel Amaro dos Santos**. -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei
n.º169/99, de 18 de Setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da
Assembleia Municipal, senhores: -----
----- António Francisco dos Reis Gonçalves, eleito na lista do MOVE foi substituído pela
senhora **Maria Celeste Gonçalves Henriques**. -----
----- Armando Vieira Cardoso, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pela
senhora **Sofia Ferreira dos Santos**. -----
----- Filipe Borges Cortez, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi
substituído pela senhora **Maria Manuela Gonçalves Frias**. -----
----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de
Trabalhos estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – Apreciação e votação da Ata nº03/2014 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2014.06.27. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a
ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros
constituintes do plenário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de intervenção, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte correção – página cinco: “O membro do **Grupo Por Ourém** chamou a atenção para a o facto de ter estado presente e não ter sido substituído.” -----

= SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS, na página cinco, aparece como sendo substituída porém, a mesma esteve presente na sessão. -----

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, foi a ata submetida a **apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com seis abstenções, dada a ausência na sessão.** -----

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC remetendo a Informação Semestral do Auditor Externo. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Saúdo todos os presentes na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

Começo a minha intervenção dando ênfase a mais um período de preparação do início do ano lectivo. Como já foi relatado na última Assembleia Municipal, verificou-se por parte do Ministério da Educação (ME), o encerramento de duas escolas no concelho, EB1 e o JI de Urqueira e EB1 e JI da Sandoeira, tendo as restantes, cujo encerramento se anunciava, permanecendo em funcionamento, permitindo assim que os nossos alunos possam ter continuidade no estabelecimento de ensino que vinham a frequentar. Lembro que o Ministério pretendia encerrar 14 escolas do concelho. -----

Saliento ainda o esforço por parte do município em manter as actividades de enriquecimento curricular (AEC's) em funcionamento, apesar dos cortes por parte do Ministério da Educação, tendo mesmo, apesar do contrato programa assinado entre o Município e o ME se encontrar valido, não tendo este nos últimos anos enviado qualquer verba prevista, ficando assim as AEC's completamente à responsabilidade do município, assegurando assim que os alunos do nosso concelho possam ter esta mais valia no seu enriquecimento escolar. -----

Lamento ainda que no momento em que escrevo esta comunicação, haja turmas por aprovar ainda... -----

Com o encerramento das escolas acima referidas, houve a necessidade de reajustar a rede de transportes escolares bem como o fornecimento de refeições, tornando assim possível um início de ano lectivo dentro da normalidade, apesar de haver alguns constrangimentos na colocação de professores, responsabilidade do ME. Eu próprio acompanhei de perto esta problemática, de forma a garantir alguma intervenção que fosse necessária para a rápida resolução. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste seguimento o Município realizou um investimento global 157 mil euros, em escolas e centros escolares de forma a suprimir algumas lacunas, criando assim valor acrescentado que permite aumentar o conformo e funcionalidades tanto aos alunos como a todo o corpo docente. Ainda nesta área, mais em matéria social, foram distribuídos diverso material escolar, ajudando assim as famílias, cada vez mais, carenciadas do nosso concelho, permitindo desta forma garantir que as crianças dessas famílias pudessem dispor das condições dignas e necessárias para poderem frequentar o novo ano escolar. -----

Celebramos ainda mais um protocolo de cedência de edifícios públicos: Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Andrés cedida a Junta de Freguesia de Caxarias e à Associação dos Andrés. -----

Refiro ainda que no que diz respeito ao apoio social, continua em marcha o programa das cantinas sociais, tendo o mesmo registado nos meses de Julho e Agosto um total de 23.252 refeições servidas. -----

No que se refere à valorização cultural do município, a mesma pautou-se por grandes iniciativas de forma a garantir a valorização do património existente, criando assim uma mais valia para todos quantos nos visitaram neste período, que por excelência é uma altura de afluência dos emigrantes que visitam as suas famílias e a sua terra, possibilitando que os mesmos continuem a participar nos usos e costumes, destacando-se o dia mundial da juventude, férias arqueológicas na Capela de São Sebastião e na Vila medieval bem como o primeiro festival “CinANTROP”, valorizando assim o que de melhor os grupos do nosso concelho fazem. -----

Ainda neste capítulo, e no seguimento dos acordos com a Fundação Casa de Bragança, recentemente assinados foi organizado o primeiro “Festival de Setembro – musica e outras artes” e das jornadas Europeias do Património, valorizando uma vez mais a **Vila Medieval** e o seu castelo, contando com a presença de artistas nacionais, bem como da presença do Professor Marcelo Rebelo de Sousa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No seguimento da inserção do Museu Municipal de Ourém (MMO) na rede portuguesa de museus, foram elaborados os relatórios de divulgação do mesmo, criando cada vez mais condições para que o MMO possa ser dado a conhecer e atrair mais visitantes. -----

Na senda do trabalho desportivo e de formação, e após os sucessos já alcançados a nível nacional, destaca-se uma vez mais a participação da equipa feminina do Clube Atlético Oureense na fase de grupos da Liga dos Campeões, que decorreu no estádio municipal de Fátima e que viu as mesmas conseguir de forma histórica a passagem à fase seguinte, levando assim bem longe o nome do Município. -----

Nesse seguimento o município de Ourém levou a cabo um avultado investimento, nomeadamente na requalificação dos balneários e na substituição do piso do campo de futebol, proporcionando desta forma melhores condições às equipas de forma a que possam dar seguimento aos bons resultados já alcançados, multiplicando-os, e levando o prestígio e reconhecimento do nosso concelho a muitos sítios de Portugal e da Europa. -----

No que diz respeito à justiça, e após varias diligencias e tentativas para que o mapa judiciário nacional não fosse uma realidade, o mesmo avançou estando agora o nosso concelho mais fragilizado no acesso à Justiça, com a deslocalização de varias valências para os tribunais de Santarém, Tomar e Entroncamento, obrigando desta forma a que os munícipes tenham de se deslocar a estas cidades, obrigando a um maior dispêndio de recursos financeiros, de tempo e de morosidade. -----

Em matéria de protecção civil, decorreu uma vez mais a peregrinação dos dias 12 e 13 de Agosto, bem como a tradicional peregrinação do dia 15 de Agosto, registando assim uma enorme afluência à cidade de Fátima, contando para isso com uma operação vasta no que diz respeito à organização, encaminhamento e protecção aos peregrinos, bem como aos que os acompanham, tendo decorrido normalmente. -----

Importa referir uma vez mais que apesar da mesma ser de âmbito nacional, o município não recebeu qualquer ajuda financeira da Administração Central, tendo a mesma ficado a cargo município, estando ainda a aguardar a marcação de uma reunião de trabalho, pedido já efectuado ao Sr. Primeiro Ministro, a fim de podermos responder as necessidades viárias das



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

entradas de Fátima, e para as quais continuamos sem respostas, com as dificuldades conhecidas de todos. -----

Saliento ainda uma vez mais o esforço e empenho do SMPC, das Associações dos Bombeiros do Concelho, Be Water, Suma, Valorlis, EDP e PT, que de forma articulada com o município e o Santuário de Fátima, criaram as condições para bem respondermos às necessidades, demonstrando claramente, que existe uma mecanização que assegura experiência e preparação para a organização de qualquer grande evento com qualidade. -----

No âmbito do trabalho realizado no GAPAE – Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial, no período supracitado, informo que foi finalizado o projeto Comenius Régio “Desenvolvimento da Formação em Turismo nas cidades de Ourém e Czestochowa. Ainda nesta matéria, foi assinado no dia 12 de julho, um protocolo de intenções entre o Município de Selçuk (Turquia) e o Município de Ourém. Tratou se da primeira parceria formal entre um município Português e um congénere Turco. -----

Este protocolo visa a cooperação entre os municípios em áreas como a saúde, cultura, turismo, desporto, juventude, educação, bem como a vontade de estabelecer intercâmbios entre ambos os municípios a diversos níveis. -----

Em matéria financeira, importa referir que o endividamento do Município continua num trajectória descendente reflectindo um esforço de rigor e eficácia antes não conhecido. -----

Com esta trajectória e tendo em vista o próximo ano, o município de Ourém dispõe de uma margem positiva de 20.233.764€, ou seja, tendo em vista o novo quadro comunitário o município dispõe de margem para mais facilmente poder recorrer ao novo quadro comunitário, possibilitando assim o acesso a novos investimentos que possam potenciar a estratégia de crescimento e desenvolvimento municipal. -----

O Município de Ourém pode aumentar a despesa em algumas áreas (conforme dispõe o PAF) quando, por exemplo, se verifica a influência positiva decorrente da diminuição da dívida que transita de ano económico, da superação de metas parciais ou totais de natureza equivalente, entre outros. O objectivo final das metas definidas no PAF é a diminuição da dívida para



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

valores sustentáveis. Destaque-se que a dívida diminuiu 17,1% e representava apenas 56% do máximo legal permitido para 2014. -----

Esperamos que a receita não seja afectada, garantindo assim o acesso normal aos fundos comunitários, conjugado com a extinção do IMT, a redução de receitas do Orçamento geral do Estado e a drástica redução de licenciamentos, bem como as responsabilidades de contribuição para o Fundo de Apoio Municipal impostas pelo governo para ajudar os Municípios em dificuldades. -----

No que diz respeito ao volume de pagamentos em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso - Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), reporta-se que, **em 31 de Agosto de 2014, não existia qualquer pagamento em atraso** apurado nos termos da mencionada lei. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nos impostos directos (+1,1 milhões de euros), nos impostos indirectos (+36,5 mil euros) nas transferências correntes (+36,1 mil euros), na venda de bens e serviços correntes (+23 mil euros), nas outras receitas correntes (+133,3 mil euros), na venda de bens de investimento (+25,4 mil euros) e nas reposições não abatidas aos pagamentos (+73,5 mil euros). -----

Os proveitos denotam uma variação negativa em 2,6%. Neste contexto, surge a quebra absoluta verificada nos impostos e taxas (-44,8 mil euros), nos proveitos suplementares (-47 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (-753,2 mil euros). -----

Em sentido inverso, será de referir um acréscimo absoluto verificado nas vendas e prestações de serviços (+6,2 mil euros) e nos proveitos e ganhos extraordinários (+482,6 mil euros). -----

As despesas totais realizadas denotam um decréscimo em 35,1%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta na ordem dos 9,8 milhões de euros. -----

Ao nível das diminuições, destacam-se as **despesas com pessoal** (-202,6 mil euros), a **aquisição de bens** (-160,9 mil euros), **aquisição de serviços** (-2,7 milhões de euros), **juros e outros encargos** (-176,5 mil euros), **aquisição de bens de capital** (-5,8 milhões de euros),



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

transferências de capital (710 mil euros), **passivos financeiros** (-625,9 mil euros) e **outras despesas de capital** (-100 mil euros). -----

Em oposição, será de referir o aumento absoluto verificado nas despesas com transferências correntes (442,1 mil euros), subsídios (36,1 mil euros) e outras despesas correntes (+131,4 mil euros). -----

No que se refere ao endividamento de curto prazo, importa referir que esta autarquia contratualizou um empréstimo de curto prazo de 1,5 milhões de euros, não tendo, à data de referência, qualquer montante em dívida neste âmbito. -----

É desta forma que no âmbito do relatório do auditor externo, se pode ler “concluimos a nossa informação com a opinião de que, a posição económica e financeira do Município de Ourém, evoluiu de forma favorável entre a data das últimas demonstrações financeiras, ... (a dívida total relativa a operações orçamentais diminuiu 17,1%, face a 31 de Dezembro de 2013, e já representava cerca de 56,0% do máximo legal permitido para 2014)”-----

Seguem-se em detalhe todas as informações do Departamento, Divisões, Empresas Municipais, Gabinete de Apoio Jurídico e GAPAE. -----

Divisão de Ambiente -----

No período em questão destaca-se a elaboração de uma proposta de orçamento para quatro anos, onde foi feito um planeamento das receitas e despesas relacionadas com a Divisão de Ambiente, tendo em consideração a estratégia nacional em termos de planos de cariz ambiental, a legislação em vigor e a prevista em termos de tarifários e a política municipal.

No que se refere às alterações tarifárias destaca-se a publicação do Regulamento Tarifário de Resíduos, que obriga à adaptação do tarifário em vigor a este regulamento, bem como, a necessidade de adaptação das tarifas e taxas de águas e saneamento à recomendação tarifária, que a curto prazo será também vertida em regulamento nacional. -----

Responsabilidade Ambiental -----

Faturação de Taxas e Tarifas (RSU e saneamento) – Clientes CMO (sem água) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O trabalho mais relevante desenvolvido no período em apreço foi a análise de 81 casos de dívida acumulada/reclamações de taxas e tarifas, através da deslocação ao terreno para cada caso, da elaboração de um relatório. -----

Também foram feitas 13 respostas a reclamações de munícipes relacionadas com a faturação de taxas e tarifas. -----

Em relação aos municípios devedores, uma vez que a maior parte não procedeu ao pagamento da dívida acumulada voluntariamente, foram enviados ofícios com convocatórias reuniões na Câmara Municipal, com o objetivo de se estudarem conjuntamente formas de resolução do problema. Foram feitas quatro reuniões presenciais. -----

Recursos Naturais -----

Revisão do PDM – Parceria com a DPOT -----

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e na sequência do compromisso de parceria feito com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, continuou-se a realizar trabalhos para a proposta de espaços industriais, em solo urbano e de exploração de recursos naturais e de explorações pecuárias, em solo rural, bem como o estudo para áreas de atividades económicas, tendo sido realizadas visitas a várias freguesias, para análise in loco da fundamentação da proposta técnica. -----

Licenciamento Industrial e de Postos de Combustíveis -----

Destacam-se as seguintes atividades: -----

- Apoio a quatro requerentes na realização da "Mera Comunicação Prévia" dos seus estabelecimentos industriais do Tipo 3 na plataforma eletrónica SIR (Sistema de Indústria Responsável). -----
- Participação em vistoria à empresa Fativil – Metalomecânica Lda cuja entidade licenciadora é a DRE e reunião técnica DRAPLVT sobre a empresa Ovopor – Agro-Pecuária SA. -----

Ambiente e Engenharia -----

Sensibilização Ambiental -----

A ação de formação “ Educação Ambiental em Contexto Escolar - Separação de Resíduos”, levada a cabo por uma técnica da Câmara municipal de Ourém, promovida pelo centro de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

formação “Os Templários” decorreu nos dias 25 de junho e 2 de Julho de 2014, entre as 14h e as 17h, nas instalações da escola básica e secundária de Ourém (EBSO). -----

No dia 17 de junho, a Divisão de Ambiente participou e organizou conjuntamente com a Sociedade Ponto Verde, a ação de divulgação denominada “Missão Reciclar” em Ourém, tendo sido apresentados os seguintes resultados: -----

1. A Missão Reciclar percorreu o concelho de Ourém a 5 de Julho, tendo batido aproximadamente a 6.500 portas; -----
2. Cerca de 15% dos lares contactados abriram a porta à Missão Reciclar. Destes, 34% eram não separadores. -----
3. Do total das portas abertas, 60% são separadores totais e 6% são separadores parciais; -----
4. Em Ourém foram distribuídos 960 ecopontos; -----
5. O motivo mais referido pela população de Ourém é a falta de recipientes próprios. O trabalho e o ecoponto longe são motivos menos referidos. -----

Ruído e Ar -----

Análise e informação de vários processos de licenciamento relativo a atividades ruidosas permanentes, para dar resposta a reclamações de incómodo provocado pelo ruído. -----

SUMA -----

Elaboração de Protocolo com a Câmara Municipal de Tomar para a limpeza da praia fluvial do Agroal. -----

A partir de meados do mês de Julho começou-se a assegurar o serviço adicional de recolha de RSU de dois contentores instalados no Agroal, na área pertencente ao Concelho de Tomar, bem como a limpeza urbana, conforme estabelecido no Protocolo de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana na Praia Fluvial do Agroal entre os dois Municípios. -----

Além do serviço normal, no dia 13 de Agosto, devido a grande afluência de peregrinos em Fátima, realizou-se o serviço adicional de recolha de RSU's (de tarde) no núcleo urbano de Fátima, através de uma viatura de 22 m³ (com grua) e o serviço extraordinário de limpeza urbana. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No feriado dia 15 de Agosto, efetuou-se o serviço adicional de recolha nos núcleos urbanos do concelho de Ourém, incluindo um circuito extraordinário e uma recolha de tarde (no núcleo urbano de Fátima), executando-se para esse efeito 6 circuitos de recolha, com objetivo de assegurar a limpeza dos mesmos, foi ainda reforçada a limpeza urbana com o serviço de varredura manual adicional com recurso a dois cantoneiros e lavagem de ruas. -----

Cemitério de Ourém -----

Foram feitos vários estudos para os melhoramentos do cemitério, contudo verifica-se que o principal problema é a falta de uma equipa de operacionais que assegurem uma gestão eficaz do cemitério, como existem noutros concelhos vizinhos. -----

Águas e Saneamento -----

Águas - Renegociação do Contrato de Concessão do Serviço de Abastecimento Público de Água -----

No período de referência foram terminadas as reuniões entre as partes, que eram necessárias do ponto de vista técnico. -----

Também foi feita uma informação com as necessidades relativas às ampliações das redes de água. Relembra-se que nos últimos tempos têm sido realizadas algumas ampliações da rede de água, com o apoio dos particulares, que permitiram a resolução de vários abastecimentos, que não seriam possíveis, por falta de verba. -----

Saneamento -----

Concessão do Serviço Municipal de Saneamento -----

O processo de concessão de saneamento foi presente à reunião de Câmara do dia 24 de junho, tendo sido deliberado revogar a decisão de contratar, bem como declarar a extinção do procedimento. -----

Atualmente, a Divisão de Ambiente e a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, estão a elaborar uma nova proposta de investimentos para o saneamento, ordenando as urgências e prioridades pela classificação de espaços do PDM, utilizando a ferramenta SIG para o cálculo de custos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os investimentos serão posteriormente ordenados por urgências e por prioridades relacionadas com a tipologia do espaço, sendo também elaborado um cronograma de fases ao longo dos anos, de acordo com a estratégia política municipal. -----

Divisão de Estudos e Projectos -----

Esta Divisão concluiu os projectos relativos à Requalificação de espaço urbano em Ourém, Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, em Ourém na freguesia de N.^a S.^a da Piedade; Requalificação do antigo jardim-de-infância de Sobral convertendo-o numa Unidade de Cuidados de Saúde; Requalificação do antigo jardim-de-infância de Alburitel, adaptando-o a Unidade de Cuidados de Saúde; Adaptação de instalações no edifício dos bombeiros de Freixianda; Remodelação do antigo Edifício dos paços do Concelho, em Ourém; Arranjo urbanístico na Chã, em Caxarias; Execução do Mapa de vãos da Reconversão da escola de Alqueidão em equipamento social, Alqueidão; Requalificação da Av. D. Nuno Álvares Pereira, em Ourém; Beneficiações dos Centros Escolares de: Nossa Senhora das Misericórdias; Beato Nuno; Cova de Iria; Urqueira Norte; Santa Teresa e Ourém Nascente; Beneficiações na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros; Alterações na Cozinha da APDAF; Levantamento do Edifício da Casa Dr. Alves; Participação no Grupo de trabalho referente à reabilitação urbana no concelho Ourém. -----

Realizaram-se medições, estimativas orçamentais e preparação para concurso relativas aos seguintes projectos: Beneficiações nos Centros Escolares de Beato Nuno; Cova de Iria; Misericórdias; Ourém Nascente; Santa Teresa e Urqueira Norte; Beneficiações na EB1 de Espite; Beneficiações na EB1 de Rio de Couros; Beneficiação de arruamentos, Antigo Retiro de Castela; Beneficiação das Ruas Acácio Paiva e Rua dos Combatentes. Procedeu-se ao Acompanhamento de processos de concurso, dúvidas, erros e omissões dos Projectos: Construção do Pavilhão Desportivo do Olival; Sanitários Públicos do Centro Histórico; Reconversão da Escola de Alqueidão em Equipamento Social. Medição e orçamentação do projecto da Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira. Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito e sobre esta importa destacar o trabalho de campo realizado na análise dos processos a seguir referidos. Propostas de pedidos de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

colocação de sinalização diversa de: lombas ou passadeiras elevadas na Estrada entre Alburitel e Fontainhas, colocação de espelho na Rua Principal de Fontainhas de Seiça; colocação de placas toponímicas em Penigardos, Ourém; sinalização para os bombeiros de Fátima na Av. Papa João XXIII, Fátima; criação de um lugar para deficientes na Av. D. Nuno Alvares Pereira n.º 65, Ourém; espelho para o cruzamento da Rua da Cotovia com a Rua da Brejoeira em Casal do Ribeiro, Casal dos Bernardos; lugar para cargas e descargas na zona de estacionamento do edifício da Junta de Freguesia de Gondemaria e Olival, Gondemaria, passadeiras na Rua 13 de Maio, Fátima, Rua Principal em Cumeada, Freixianda e na Rua São João de Deus em Fátima, proibição de estacionamento na ER349 em Vilar dos Prazeres, sinais de via pública sem saída para o Carvalhal e Vale da Mó em Espite e na Rua do Valinho em Casal da Bica, Gondemaria, sinalização limitadora de velocidade na Rua do Valinho do Rei em Pontes, Caxarias, sinalização vertical na Rua da Tapada, Gondemaria, sinais STOP para a Cavadinha, para a rua do Outão e Travessas do Cubo e para os Calços, Atougua. ----- espelhos para Mata e Resouro, Urqueira, saias metálicas para os rail's de protecção existentes na Rua Principal em Sobral, N.ª S.ª Misericórdias, rotunda para a Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, Vilar Dos Prazeres; sinalização direccional para Museu Animado na Rotunda Norte, Fátima; Sinalização direccional para a PSP de Ourém; criação de lugar para deficientes junto ao Jardim Infantil de Ourém; melhoria de visibilidade no cruzamento da EN113-1 com a Estrada do Moinho da Areia, Seiça. Análise de sinalização diversa existente relativa a: sinal de estacionamento proibido excepto moradores na Rua São João Batista, Fátima; alterações num poste de sinalização direccional no entroncamento da Rua Francisco Marto com a Rua Santa Ana, Fátima; pedido de esclarecimento se na EN 113 ao km 21,5 existe sinalização vertical limitadora de velocidade, Escandarão; Fátima. Reclamações: caixote do lixo que tira a visibilidade no entroncamento do Beco do Pinhal da Cova com a EN113, Alburitel e sobre a instalação de sinalética direccional para estabelecimentos hoteleiros e sobre as placas toponímicas, Fátima; Pedidos de substituição de espelhos em Abadia, Caxarias, em Alburitel e nos entroncamentos das ruas 9 de Junho e Rua Principal com a Rua da Escola em Cavadinha e Amieira, Urqueira; Pedido de deslocalização de sinal de paragem e estacionamento proibido



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

junto a farmácia de Caxarias. Análise de pedidos diversos: Pedido de informação/certidão relativa a sinal B1 na Av. Principal em Boleiros no cruzamento com a EN 360; Pedido de proposta para transportes colectivos no concelho de Ourém; Pedido do Sr. Presidente para estudo de placas toponímicas a colocar no PU de Ourém; Pedido de licenciamento de publicidade para: 100Iso – Fotógrafo, Fátima; Barque, Lda em vários locais de Ourém; Cooperativa de Olivicultores de Fátima, Fátima (7 pedidos); centro de apoio a pessoas idosas em Lagoa do Grou, Freixianda; ElectroMarques na saída da Rotunda do LIDL para a Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, Ourém; escala caffè no cruzamento da R S. João de Eudes com a Estrada de Alvega, Fátima. Pedido de corte de estrada para: Cercal; Freixianda; Fátima; Casal de Igreja; Formigais; Castelo de Ourém; Matas; Montelo, Fátima; Bairro, N. Sr. das Misericórdias; Espite. -----

Efectuámos levantamentos topográficos de: Rua dos Poços, Pêras Ruivas; Terrenos Junto à Av.ª D. J. Alves Correia da Silva, Fátima; Caminho da Estrada Funda, Olival; Terreno contíguo à Junta Freguesia da Piedade; Ruas do Retiro de Castela, Nª Srª da Piedade; Largo da Chã, Caxarias; Rua Francisco Sá Carneiro, Nª Srª da Piedade; Cemitério do Olival; Fonte das Louças. Verificaram-se Implantações relativas a: Arruamento Junto ao Lar, Urqueira; Sondagens Arqueológicas, Capela de São Sebastião; Estremas Junto à Avª D. J. Alves Correia da Silva, Fátima. Realizaram-se os seguintes Estudos e Projectos: Beneficiação de Ruas do Retiro de Castela, Nª Srª da Piedade; Estudo Prévio para Alargamento e Beneficiação do Caminho da Estrada Funda, Olival; Beneficiação da Rua dos Arneiros, Gondemaria. -----

Divisão de Obras Municipais -----

Brigadas -----

Procedeu-se com a Brigada de Pavimentação aos seguintes serviços: Regularização de berma junto à central de camionagem da Gondemaria, Pavimentação no Centro Social e Paroquial S. João Baptista de Espite, Freguesia de Espite, Apoio aos carpinteiros na montagem de palco e transporte de mobiliário e grades, Beneficiação da drenagem pluvial na Estrada Principal de Fátima, Freguesia de Atougua, Transporte de grades para apoio à realização do Arraial popular Vilões (15 grades) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedeu-se com a Brigada de Carpinteiros aos seguintes serviços: Transporte e montagem de palcos para realização de diversas actividades: Festa final ano do CE St.^a Teresa (18.06.2014), Festa final ano do CE Cova da Iria (09.06.2014), Festa final ano do CE Beato Nuno (12.06.2014), Festa final ano do CE Beato Nuno (12.06.2014), 8.^a Meia maratona de Teatro Grupo Teatro Apollo (13.06.2014), Festas do Município 2014, no Castelo (17.06.2014), Festa das marchas, junto ao Mercado Municipal (13.06.2014), Piscinas Municipais de Ourém (10.07.2014), Arraial na Praceta Prof. António Oliveira (19.07.2014), Arraial popular nas Louçãs (26.07.2014), Festa da padroeira, na Praça Mouzinho de Albuquerque de 2 a 4.08.2014, organizado pela Academia de Musica Banda de Ourém, Transporte e montagem de tasquinhas na Praça Mouzinho de Albuquerque para a iniciativa “Sons e Sabores” de 11/12.07.2014 organizado pela AMBO, Transporte de materiais para a Escola do Vale da Perra, Freguesia de Atougua, Apoio no corte de árvores na Rua Cidade de Ourém, Lourinha, Montagem de taipal para apoio ao workshop de taipa (27.06.2014), Transporte da exposição “Hans Christian Andresen”, Transporte de mobiliário diverso, no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém, Transporte de mobiliário diverso, solicitado pela DEAS, Reparação de fechadura da biblioteca, Transporte de grades para apoio na realização de diversas actividades: Festas da Cidade, parque junto ao CNO (80 grades), Color Fest de 26.07.2014 (15 grades), Arraial popular nas Louçãs de 26.07.2014 (8 grades), Festa das marchas, junto ao Mercado Municipal (40 grades), Transporte do mobiliário diverso do antigo edifício dos Paços do Concelho de Ourém. -----

Procedeu-se com a Brigada de Pintores aos seguintes serviços: Marcação do ringue no Clube Desportivo da Gondemaria, Pintura do pavimento junto ao CE Caridade, Pintura e reparação de bancos e grades no Agroal, Pintura da Fonte do Ribeirinho, Limpeza do topo do Monumento à Republica. -----

Procedeu-se com a Brigada de Piqueteaos seguintes serviços: Reparação da canalização na biblioteca e edifício da antiga PSP Ourém, Apoio na poda selectiva de árvores, no adro da Igreja de Fátima, tratamento dos animais no canil Municipal, recolha de animais abandonados,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

substituição de lâmpadas nos semáforos, recolha de publicidade ilegal, limpeza de óleos derramados na via pública, apoio na reparação de semáforos em Fátima. -----

Procedeu-se com a Brigada de Electricistas aos seguintes serviços: Montagem de iluminação em diversos locais: Museu do Município, Festas das marchas (13.06.2014), Festas da Cidade (20.06.2014), Castelo, Recital do Final de curso (30.06.2014), Festa Jardim-de-infância do pinheiro (04.07.2014), V Semana Cultural da Gondemaria (05.07.2014), Arraial popular nas Louçãs (26.07.2014), Festa da padroeira da AMBO na Praça Mouzinho de Albuquerque (2-4.08.2014), II Estágio de Brass Band na Praça Mouzinho de Albuquerque (25- 29.08.2014), Montagem de quadro eléctrico no Parque Linear para apoio a Color Fest (26.07.2014), Montagem de ponto de luz no Parque Linear para apoio ao torneiro de futsal (19.07.2014), Ligação de electricidade para apoio às estas de Ourém 2014 (20.06.2014), Colocação de iluminação no palco colocado na Praça Mouzinho de Albuquerque para apoio a diversas actividades: “Sons e Sabores” 11/12.07.2014, organizado pela AMBO, II Estágio de Brass Band e Percussão, 25 a 29.08.2014, organizado pela Associação The BellsBrass Emsemble, Ligação do sistema fotovoltaico nas Piscinas Municipais de Caxarias, Criação de pontos de carga de apoio ao encontro nacional de veículos eléctricos (13/14.06.2014), Reparação de semáforos no cruzamento da EM522 com a ER349, Olival e na Avenida Beato Nuno, Fátima. -----

Procedeu-se com a Brigada de Calceteiros aos seguintes serviços: Execução de valeta em calçada na Rua Cidade de Ourém, Lourinha, Execução de valeta em calçada em Águas Formosas, Rio de Couros, Reparação de passeios na Rua Eirado do Moinho, Lourinha, Reparação de diversos passeios no Centro Urbano de Ourém, Conclusão da construção de passeios na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Ourém, Reparação de calçadas no Agroal. -----

Procedeu-se com o Sector de Serralharia aos seguintes serviços: desmontar portão para aplicar fechadura eléctrica - Centro Escolar Ourém Nascente, construção de 4 cubos para Publicidade, construção de pilares em ferro para gradeamento em Fátima, reparar banco na praça Mouzinho Albuquerque, desmontar Portão e Fechadura - escola primária de Alburitel, construção de 1 portão e ferrolhos para SRU Fátima, construção de Grelhas e Aros em V para a Rede Viária do Concelho, construção de grelhas para a rede viária do concelho, construção



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de 1 escada mercado municipal, construção de grades de protecção para Fátima, construção e/ou reparação de abrigos rodoviários, reparação de mobiliário do município, construção de grelhas para Seiça, construção de grelhas para centro escolar Beato Nuno em Fátima, reparação de sinalização rodoviária, reparação de postes para semáforos, reparação de postes de iluminação pública, construção e reparação de pilaretes. -----

Brigadas de Intervenção Territorial -----

Geral -----

Realização de limpeza de valetas, bermas, aquedutos e pequenas linhas de água, reposição de bermas, colocação de manilhas, realização de pequenos trabalhos de construção civil, colocação e reposição de sinalização diversa, tapamento de pequenas áreas de pavimentos com massas a frio e pontualmente tem-se feito alguns serviços que já estavam aprovados; -----

Continuação de trabalhos de montagem dos estaleiros; -----

Dificuldades verificadas: -----

Escassez de pessoal -----

Falta de equipamento (falta de pessoal nas oficinas para dar resposta célere às solicitações) ---

Brigada Sul -----

Durante este período a Brigada Sul foi responsável pelos trabalhos nas seguintes freguesias: --

Semana 25, 32, 33 e 34 – Freguesia de N.^a S.^a das Misericórdias -----

Semanas 26, 27 e 35 – Freguesia de Seiça -----

Semana 28 – Freguesia de Alburitel -----

Semanas 29, 30 e 31 – Freguesia de N.^a S.^a da Piedade -----

Semanas 36, 37 e 38 – Suspensão dos trabalhos devido às férias dos trabalhadores -----

Realização de outros trabalhos: -----

Limpeza do ponto de água T14, Peras Ruivas, Freguesia de N.^a S.^a Das Misericórdias -----

Beneficiação de drenagem pluvial e execução de valetas em betão na Rua principal, Vilões, Freguesia de N.^a S.^a da Piedade -----

Colocação de abrigos de passageiros na Rua dos Olivais, Toucinhos e na Rua de Ourém na Carapita -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Limpeza da vegetação da fonte do Casal dos Crespos, Freguesia de N.^a S.^a da Piedade -----

Brigada Centro/Norte -----

Durante este período a Brigada Centro/Norte foi responsável pelos trabalhos nas seguintes freguesias: -----

Semanas 25, 26, 27, 36, 37 e 38 – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos -----

Semanas 28 e 29 – Freguesia de Caxarias -----

Semanas 30, 31, 32, 33 e 35 – União das Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----

Semana 34 – Suspensão dos trabalhos devido às férias dos trabalhadores -----

Realização de outros trabalhos: -----

Limpeza da Piscina do Agroal, União das Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----

Abertura de vala para drenagem pluvial na lateral esquerda e tardoiz da Capela da Perucha ----

Limpeza do ponto de água T19, Balancho, freguesia de Caxarias -----

Brigada Oeste -----

Durante este período a Brigada Oeste foi responsável pelos trabalhos nas seguintes freguesias: -----

Semana 25, 33, 34 – Freguesia de Espite -----

Semanas 26, 27, 35 e 36 – Freguesia de Urqueira -----

Semanas 28, 29, 30 e 37 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival -----

Semanas 31, 32 – União da Freguesias de Cercal e Matas -----

Semanas 38 – Semana não atribuída a nenhuma freguesia – limpeza de estradas na sequência da intempérie de 14.09.2014 -----

Realização de outros trabalhos: -----

Reparação da Estrada Principal, Junto à Quinta das Serradas, Freguesia de Espite -----

Acompanhamento da pavimentação no Centro Social e Paroquial S. João Baptista de Espite, Freguesia de Espite -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Execução de valetas em betão na Rua Egas Moniz, Chã, Freguesia de Espite e Rua Principal, Pederneira, Freguesia de Urqueira -----

Beneficiação da Rede Viária e drenagem pluvial da Rua 1.º de Janeiro (CM1005), União das Freguesias de Matas e Cercal -----

Limpeza dos pontos de água T06 na Amieira, freguesia de Urqueira e T10, Soutaria, União das Freguesias de Gondemaria e Olival -----

Fiscalização de Empreitadas -----

Fiscalização de empreitadas promovidas pelo Município: -----

Colocação de sistemas de retenção rodoviária na rua da Lourinha nossa Senhora da Piedade; - Anomalias no quiosque localizado na Praceta de Sto. António, Fátima; -----

Remodelação do antigo edifício dos paços do concelho. -----

P007/2014 - Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Fátima -----

P001/2014 – Sistema de Fátima – Redes e sistemas de abastecimento de água Ampliação e Ramais Domiciliários – Rua da Subida – Lameira – Fátima – Compromisso nº. 20598/2014” ----

P029/2013/CPA – Plano de Recuperação de Danos Públicos Provocados Pelas Catástrofes Naturais – Reabilitação da Rede Viária do Concelho: Rua do Casal (Tomaréis); Rua do Vale D’Água; Rua do Laranjal e Rua do Vale do Freixo – Freguesia do Olival” -----

“Reabilitação da Estrada de Alburitel/Fontainhas” -----

Fiscalização de empreitadas promovidas por outras entidades: -----

Junta de Freguesia de Seiça -----

Preservação e ampliação da Casa Museu/Multiusos – Seiça -----

Divisão de Gestão Financeira -----

A análise que se irá expor integra elementos provisórios, na medida em que os valores dispostos ainda serão sujeitos a conferências. -----

Porém, os desvios às variáveis expostas na presente informação não deverão ser materialmente relevantes, pelo que se julga que os elementos dispostos permitem um acompanhamento aproximado às condições económico-financeiras deste Município, à data referenciada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. Execução Orçamental

1.1 Orçamento da Receita

1.1.1 Execução do Orçamento da Receita

Quadro 1 – Resumo da posição actual do Orçamento da Receita

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	28.023.133,00 €	19.818.998,03 €	70,72	18.221.296,20 €	65,02
Capital	7.398.354,00 €	6.417.411,36 €	86,74	746.352,24 €	10,09
Outras	113,00 €	77.047,32 €	--	77.642,92 €	--
TOTAL	35.421.600,00 €	26.313.456,71 €	74,29	19.045.291,36 €	53,77

A receita cobrada total situava-se ligeiramente superior a 19 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 53,8%.

1.1.2 Evolução das Receitas Municipais

Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes

Uni: Euro

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	5.571.456,29	6.827.701,22	1.256.244,93	22,55	5.505.050,45	6.625.327,51	1.120.277,06	20,35
Impostos indirectos	345.460,84	406.913,50	61.452,66	17,79	315.374,84	351.882,87	36.508,03	11,58
Taxas, mult. e outras pen.	1.501.627,97	1.421.020,30	-80.607,67	-5,37	814.986,64	705.567,49	-109.419,15	-13,43
Rendimentos de prop.	855.994,50	849.900,81	-6.093,69	-0,71	855.938,34	849.844,65	-6.093,69	-0,71
Transferências correntes	8.636.625,56	8.662.216,38	25.590,82	0,30	8.620.233,47	8.656.311,18	36.077,71	0,42
Venda de bens e serv. cor.	1.315.576,13	1.364.014,62	48.438,49	3,68	826.588,53	849.630,74	23.042,21	2,79
Outras receitas correntes	312.010,07	287.231,20	-24.778,87	-7,94	49.452,64	182.731,76	133.279,12	269,51
Venda de bens de invest.	4.808.643,00	4.834.000,00	25.357,00	0,53	7.143,00	32.500,00	25.357,00	354,99
Transferências de capital	4.937.726,35	1.564.375,58	-3.373.350,77	-68,32	4.016.710,43	712.001,31	-3.304.709,12	-82,27
Activos financeiros	21.840,80	19.035,78	-2.805,02	-12,84	2.805,02	1.850,93	-954,09	-34,01
Passivos financeiros	3.125.730,84	0,00	-3.125.730,84	-100,00	3.125.730,84	0,00	-3.125.730,84	-100,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	4.152,08	77.047,32	72.895,24	1755,63	4.152,08	77.642,92	73.490,84	1769,98
TOTAL	31.436.844,43	26.313.456,71	-5.123.387,72	-16,30	24.144.166,28	19.045.291,36	-5.098.874,92	-21,12



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As receitas totais cobradas evidenciam uma quebra em 21,1%, face ao período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou um decréscimo, em termos absolutos, próximo de 5,1 milhões de euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nos impostos directos (+1,1 milhões de euros), nos impostos indirectos (+36,5 mil euros) nas transferências correntes (+36,1 mil euros), na venda de bens e serviços correntes (+23 mil euros), nas outras receitas correntes (+133,3 mil euros), na venda de bens de investimento (+25,4 mil euros) e nas reposições não abatidas aos pagamentos (+73,5 mil euros). -----

Em oposição, serão de referir as quebras absolutas verificadas nas taxas, multas e outras penalidades (-109,4 mil euros), nas transferências de capital (-3,3 milhões de euros) e passivos financeiros (-3,1 milhões de euros). -----

1.2 Orçamento da Despesa -----

1.2.1 Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual do Orçamento da Despesa -----

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.575.650,00 €	22.279.423,27 €	20.838.042,46 €	14.401.706,09 €	63,79	13.788.517,79 €	61,08
Capital	12.845.950,00 €	11.172.978,56 €	9.497.670,98 €	3.842.015,03 €	29,91	3.739.050,35 €	29,11
TOTAL	35.421.600,00 €	33.452.401,83 €	30.335.713,44 €	18.243.721,12 €	51,50	17.527.568,14 €	49,48

A despesa total realizada situa-se ligeiramente superior a 18,2 milhões de euros e a despesa paga é na ordem dos 17,5 milhões de euros. -----

Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 51,5% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 49,5%. -----

1.2.2 Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam um decréscimo em 35,1%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta na ordem dos 9,8 milhões de euros. -----

Ao nível dos diminuições, destacam-se as despesas com pessoal (-202,6 mil euros), a aquisição de bens (-160,9 mil euros), aquisição de serviços (-2,7 milhões de euros), juros e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

outros encargos (-176,5 mil euros), aquisição de bens de capital (-5,8 milhões de euros), transferências de capital (-710 mil euros), passivos financeiros (-625,9 mil euros) e outras despesas de capital (-100 mil euros). -----

Em oposição, será de referir o aumento absoluto verificado nas despesas com transferências correntes (442,1 mil euros), subsídios (36,1 mil euros) e outras despesas correntes (+131,4 mil euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se uma diminuição do respectivo volume, num valor ligeiramente superior a 8 milhões de euros, significando uma variação negativa de 31,4%. -----

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes -----

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	4.738.208,81	4.535.624,42	-202.584,39	-4,28	4.735.612,52	4.524.941,75	-210.670,77	-4,45
Aquisição de bens	671.180,14	510.306,93	-160.873,21	-23,97	582.830,43	459.585,65	-123.244,78	-21,15
Aquisição de serviços	9.635.988,62	6.950.649,24	-2.685.339,38	-27,87	8.789.876,79	6.431.872,18	-2.358.004,61	-26,83
Juros e outros encargos	501.816,76	325.322,64	-176.494,12	-35,17	261.450,76	325.322,64	63.871,88	24,43
Transferências correntes	572.822,99	1.014.905,98	442.082,99	77,18	568.022,99	1.012.678,34	444.655,35	78,28
Subsídios	517.291,35	553.413,70	36.122,35	6,98	462.398,49	536.923,70	74.525,21	16,12
Outras desp. correntes	380.057,26	511.483,18	131.425,92	34,58	346.106,11	497.193,53	151.087,42	43,65
Aquis. bens de capital	6.758.835,71	966.062,66	-5.792.773,05	-85,71	5.716.726,95	863.097,98	-4.853.628,97	-84,90
Transferências de capital	1.616.088,04	906.116,95	-709.971,09	-43,93	1.569.031,79	906.116,95	-662.914,84	-42,25
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	2.595.709,71	1.969.835,42	-625.874,29	-24,11	2.409.572,88	1.969.835,42	-439.737,46	-18,25
Outras desp. de capital	100.000,00	0,00	-100.000,00	-100,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	-100,00
TOTAL	28.087.999,39	18.243.721,12	-9.844.278,27	-35,05	25.541.629,71	17.527.568,14	-8.014.061,57	-31,38

1.3 Grandes Opções do Plano -----

1.3.1 Evolução das Grandes Opções do Plano -----

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)	31-08-2013	31-08-2014	variação absoluta	var. (%)
Educação	5.757.292,35	2.333.654,80	-3.423.637,55	-59,47	4.933.967,95	2.262.193,05	-2.671.774,90	-54,15
Cultura, Desp e Temp. Liv	1.000.028,04	843.242,93	-156.785,11	-15,68	919.796,07	833.465,75	-86.330,32	-9,39
Acção Social	465.481,11	394.500,22	-70.980,89	-15,25	442.886,56	379.753,76	-63.132,80	-14,25
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	3.995.501,24	1.259.061,56	-2.736.439,68	-68,49	3.909.961,39	1.194.633,23	-2.715.328,16	-69,45
Saneamento e Salubridade	3.775.023,57	2.488.045,73	-1.286.977,84	-34,09	3.463.316,91	2.090.957,66	-1.372.359,25	-39,63
Protecção Civil	197.892,58	165.300,93	-32.591,65	-16,47	197.892,58	163.073,29	-34.819,29	-17,60
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	582.267,19	177.813,52	-404.453,67	-69,46	553.961,59	162.529,47	-391.432,12	-70,66
Comunicações e Transp.	1.253.448,89	134.579,74	-1.118.869,15	-89,26	669.661,45	103.396,66	-566.264,79	-84,56
Defesa do Meio Ambiente	566.209,71	447.979,53	-118.230,18	-20,88	566.209,71	447.979,53	-118.230,18	-20,88
Freguesias	500.103,76	501.092,42	988,66	0,20	487.065,52	501.092,42	14.026,90	2,88
Inst. e Serviços Municipais	461.418,58	271.688,40	-189.730,18	-41,12	450.678,18	248.986,48	-201.691,70	-44,75
TOTAL	18.554.667,02	9.016.959,78	-9.537.707,24	-51,40	16.595.397,91	8.388.061,30	-8.207.336,61	-49,46

Na óptica das realizações, verifica-se um decréscimo em 51,4%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Saneamento e Salubridade” representam no cômputo total destas despesas, 27,6%. De assinalar ainda as despesas inerentes ao objectivo “Educação” as quais representam 25,9% do total da despesas realizadas em GOP’s. -----

2. Proveitos e Custos -----

2.1 Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação negativa em 2,6%. Neste contexto, surge a quebra absoluta verificada nos impostos e taxas (-44,8 mil euros), nos proveitos suplementares (-47 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (-753,2 mil euros). -----

Em sentido inverso, será de referir um acréscimo absoluto verificado nas vendas e prestações de serviços (+6,2 mil euros) e nos proveitos e ganhos extraordinários (+482,6 mil euros). -----

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-08-2013	31-08-2014	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	731.568,44	737.786,33	6.217,89	0,85
Impostos e taxas	2.014.601,95	1.969.797,60	-44.804,35	-2,22
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	114.585,83	67.633,11	-46.952,72	-40,98
Transf. subs. obtidos	9.857.165,79	9.104.005,55	-753.160,24	-7,64
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	846.832,47	845.057,06	-1.775,41	-0,21
Prov. ganhos extraord.	293.941,08	776.511,24	482.570,16	164,17
TOTAL DE PROVEITOS	13.858.695,56	13.500.790,89	-357.904,67	-2,58

2.2 Evolução dos Custos -----

Os custos denotam um acréscimo em 4,4% e reflectem o aumento verificado nos custos com fornecimentos e serviços externos (+39,9 mil euros) e nas transferências correntes e prestações sociais (+899,2 mil euros), -----

Em sentido inverso, verifica-se uma quebra nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (-129,7 mil euros), nos custos com pessoal (-205,1 mil euros) nos outros custos e perdas operacionais (-2,4 mil euros), nos custos e perdas financeiras (-24,5 mil euros) e nos custos e perdas extraordinárias (-20,9 mil euros). -----

Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-08-2013	31-08-2014	absoluta	(%)
CMVMC	289.328,59	159.595,55	-129.733,04	-44,84
Forn. serviços externos	5.270.863,76	5.310.791,14	39.927,38	0,76
Custos com pessoal	4.646.421,69	4.441.321,70	-205.099,99	-4,41
Transf. s. cor. prest. soc	599.020,22	1.498.207,44	899.187,22	150,11
Amortizações do exerc.*	0,00	0,00	0,00	--
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	95.631,95	93.194,57	-2.437,38	-2,55
Custos e perdas financ.	154.472,58	129.955,87	-24.516,71	-15,87
Custos e perdas extraord.	1.633.594,34	1.612.646,56	-20.947,78	-1,28
TOTAL DE CUSTOS	12.689.333,13	13.245.712,83	556.379,70	4,38

*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício

3. Endividamento municipal -----

O montante de endividamento líquido municipal, cujo conceito é transposto no SEC95 (o SEC2010 apenas irá entrar em vigor em finais de 2014 e de forma gradual), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

3.1 Endividamento de curto prazo -----

Nos termos do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. -----

A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante permitido contratualizar com instituições financeiras, contribuindo para tal circunstância, o condicionalismo deste empréstimo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

se amortizar no ano económico da sua constituição, pelo que não consente fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. -----

Neste contexto, esta autarquia contratualizou um empréstimo de curto prazo de 1,5 milhões de euros, não tendo, à data de referência, qualquer montante em dívida neste âmbito. -----

3.2 Endividamento de médio e longo prazo -----

Os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. -----

Face aos condicionalismos induzidos por sucessivas Leis do Orçamento de Estado, o montante admissível tem resultado de rateio comunicado pela DGAL. -----

Com a entrada em vigor no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais esta capacidade está inerente ao limite da dívida total. -----

3.3 Endividamento líquido -----

Quadro 8 – Síntese do endividamento municipal à data de 31/08/2014 -----

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	17.254.141,87	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	8.217.647,81	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	4.893.637,57	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	12.360.504,30	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	3.324.010,24	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)

O endividamento líquido, apurado nos termos do SEC 95, situava-se na ordem de 3,3 milhões de euros. -----

4. Limite da dívida total -----

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do municípios, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----

Quadro 9 – Limite da Dívida Total (artigo 52.º da Lei 73/2013) -----

Designação	Valores (em euros)
Receitas corrente líquida cobrada - 2011	23.025.998,79
Receitas corrente líquida cobrada - 2012	23.172.143,64
Receitas corrente líquida cobrada - 2013	25.894.890,60
Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos)	36.046.516,52
Dívida Total apurada em 31/08/2014*	20.054.648,43
Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013*	15.991.868,09

* Não inclui a dívida total das entidades intermunicipais e participadas que sejam de considerar

Conforme se pode verificar no quadro acima apresentado, o Município de Ourém cumpre o limite da dívida total definido na Lei 73/2013, dispondo de uma margem próxima de 16 milhões de euros. -----

Contudo, importa referir que no mapa exposto não se encontra reportada a dívida total das entidades intermunicipais e de outras entidades participadas, estas últimas só a dispor, caso se verifique o incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012. Tal inclusão, só será exequível no término de cada exercício económico. -----

6. Volume de pagamentos em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) -----

Em observância à LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), reporta-se que, em 31 de agosto de 2014, não existia qualquer pagamento em atraso apurado nos termos da mencionada lei. -----

6. Componentes da Dívida à data de 31 de agosto de 2014 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6.1 Dívida de terceiros -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante próximo de 7,1 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 2,3 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo. -----

A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Quadro 10 – Dívidas de terceiros -----

Dívidas de terceiros de curto prazo	2.295.700,89 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	103.370,98 €
Contribuintes c/c	61.340,32 €
Utentes, c/c	54.617,57 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	800.472,59 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	1.275.899,43 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	7.097.200,89 €

* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

6.2 Dívida a terceiros -----

Quadro 11 – Dívidas a terceiros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dívidas a terceiros de curto prazo	2.175.506,56 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	560.484,55 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	764.948,64 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	37.697,62 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	37.055,39 €
Estado e outros entes públicos	43.488,30 €
Administração autárquica	30.612,05 €
Outros Credores	605.616,98 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	95.603,03 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	17.879.141,87 €
Dívidas a instituições de crédito	17.254.141,87 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	0,00 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	625.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	20.054.648,43 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se próximas de 2,2 milhões de euros. -----

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a um valor na ordem dos 17,9 milhões de euros. Destes, 17,3 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo e 625 mil euros a outras dívidas de médio longo prazo, assumindo particular representatividade, neste último item, a dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com a aquisição do Edifício dos Monfortinos. -----

No seu cômputo, à data de 31 de agosto de 2014, as dívidas do município a terceiros situavam-se próximas de 20,1 milhões de euros. -----

7. Disponibilidades -----

Quadro 12 – disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	3.213.430,06 €
Caixa	7.480,84 €
Total de disponibilidades	3.220.910,90 €

Em 31 de agosto de 2014, este município disponha de um valor ligeiramente superior a 3,2 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e na ordem de 7,5 mil euros em caixa. -----

8. Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia genérica -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face à autorização prévia genérica deliberada pela assembleia municipal em 18 de novembro de 2013, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais e, particularmente, para cumprimento do disposto no ponto 3 da referida autorização, reporta-se a listagem dos compromissos assumidos entre 01/06/2014 e 31/08/2014, ao abrigo da autorização prévia mencionada. -----

Quadro 13 – Compromissos plurianuais (autorização prévia genérica) -----

Uni.: Euros							
Entidade	Descrição	Data da assunção	2014	2015	2016	2017	Outros
Orona Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda	Contrato Manutenção dos Ascensores do Município, de Maio 2014 a Fevereiro 2017	25-06-2014	4.600,20	6.900,30	6.900,30	2.300,10	
Ouripneus - Indústria de Pneus, Lda	Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo	27-06-2014	22.509,00	40.344,00	40.344,00		
Ana Maria Feteira Reis	Requalificação da Av. D. José A.C. Da Silva-Aquisição de Parcelas	11-08-2014	84.311,20	42.155,60			
Tagusgás - Propano, S.A	Fornecimento contínuo de gás para aquecimento dos Centros Escolares N.º Sr.ª Misericórdias, Gondemaria, Atouguia, Ourém Nascente, Olival e Freixianda	21-08-2014	13.013,65	41.820,00	19.680,00		

9. Acompanhamento das empresas municipais -----

Em observância à Lei 50/2012, de 31 de agosto e à Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

9.1 OURÉMVIVA -----

Quadro 14 – OURÉMVIVA -----

(Dados reportados a 31 de julho de 2014) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	218.587,69
Caixa	2.813,80
	221.401,49
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	710.151,92
Clientes de cobrança duvidosa	110.731,66
Estado e outros entes públicos	5.495,54
Adiantamentos a terceiros	0,00
Pessoal	167,92
Outros devedores	0,00
	826.547,04
Outras contas a receber e a pagar	Euros
Gastos a reconhecer	3.720,99
Devedores p/ acréscimo rendimentos	55.445,25
	59.166,24

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	296.395,52
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00
Outros credores	937,89
Empréstimos (curto prazo) (Centro Emprego Tomar)	0,00
Contas correntes caucionadas	0,00
Loações Financeiras	82.418,91
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	152.818,57
	532.570,89
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	11.000,98
	11.000,98
Deferimentos	Euros
Rendimentos a reconhecer	64.492,85
Credores p/ acréscimo de gastos	284.555,35
	349.048,20

9.2 SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M. -----

Quadro 15 – SRU FÁTIMA -----

(DADOS REPORTADOS A 30 JUNHO DE 2014) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	40.681,73
Caixa	8.731,34
	49.413,07
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	4.853,67
Estado e outros entes públicos	7.130,13
Outros devedores	88.919,72
	100.903,52
Acréscimos e diferimentos	Euros
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	0,43
Gastos a reconhecer	652,65
	653,08

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	36.957,81
Fornecedores de imobilizado c/c	63.112,03
Outros credores	1.315,33
Pagamento por conta de vendas	0,00
Empréstimos	0,00
Loações Financeiras	580,35
Estado e outros entes públicos	54.130,92
	156.096,44
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	0,00
	0,00
Acréscimos e diferimentos	Euros
Credores p/ acréscimo de gastos	424.911,08
Rendimentos a reconhecer	0,00
	424.911,08

Divisão de Gestão Urbanística -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) entre Junho e Agosto de 2014: -----

Relativamente às **actividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão**, no período referido, constam 23 Processos Informados, 551 Pareceres para despacho, +/- 25 Visitas ao local, 42^{*1}



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atendimentos Presenciais e +/- 100 Atendimentos Via Telefone, 34 Reuniões (realizadas na CMO e no Exterior) e 32 Vistorias (a alojamentos locais, na tipologia apartamento). -----

Quanto às **actividades desenvolvidas pelos Técnicos** afectos à DGU contam-se 299 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 213 Atendimentos Presenciais, 79 Atendimentos Via Telefone e por último 62 Vistorias/Visitas Técnicas (sendo 32 a alojamentos locais, na tipologia apartamento). -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Pesquisa e consulta de legislação aplicável às pretensões, em função da diversidade dos processos e das questões levantadas pelos munícipes. -----
- Pesquisa de dados/soluções para a sistematização de procedimentos e para a melhoria do funcionamento da Divisão. -----
- Visitas ao local para identificação de soluções e apoio técnico aos requerentes no âmbito dos processos em tramitação na CM. -----

Relativamente às **actividades desenvolvidas pelos Administrativos**, constam 482 Entradas de Novos Processos/Requerimentos, 355 Processos Informados, 2997 Processos Movimentados, 3 Atendimentos Presenciais, 1312 Atendimentos Via Telefone, 175 Ofícios, 7 Pedidos de Parecer pelo Portal RJUE, 16 Marcações de Vistoria, 75 Requisições ao Arquivo, 50 Licenças de Utilização Emitidas, 63+3*² Licenças de Obras Emitidas, 3 Marcações de Reuniões e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 70. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Elaboração de mapas de Relatórios Mensais; -----
- Envio e preenchimento mensal de dados e correcções de dados de anos anteriores (solicitados pelo INE) para o Instituto Nacional de Estatística e complementação de dados enviados para o INE relativos ao ano de 2011 até final ano 2012 (inserção de dados de georeferenciação e áreas úteis das edificações); -----
- Expedição de correio; -----
- Organização e numeração de processos; -----
- Apoio nas alterações na tabela das taxas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Devolução de Licenças ao Arquivo; -----
- Pesquisas no arquivo; -----
- Títulos de exploração industrial; -----
- Acompanhamento de inserção de alvarás (anos posteriores a 1997) - solicitação de rectificações a informática; -----
- Diversos trabalhos administrativos (exemplo: mapas, organogramas); -----
- Preenchimento de capas de licenças; -----
- Apoio à Chefe de Divisão e aos Estagiários. -----

Mais se informa, que o trabalho relativo à melhoria do serviço e satisfação do munícipe é tarefa constante desta divisão. -----

*1- Atendimentos relativos às pré-marcações para as quintas-feiras, não estando contabilizados os atendimentos sem marcação. -----

*2 Aditamentos ao alvará de loteamento -----

Divisão de Ação Cultural -----

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

- Apoio ao Associativismo 2014 (técnico, logístico e equipamentos); -----
- Programa Marcha e Corrida de Ourém, Espaço Jovem – Parque Linear – Horário de funcionamento: Segunda-feira: 10h00-12h00; Quarta-feira: 18h00 -20h00; Sexta-feira: 16h00-18h00; -----
- Organização do programa de caminhadas “Passo a Passo” pelas freguesias. -----
- Passo a Passo pela Freguesia de Espite: 07 de Julho -----
- Passo a Passo pela Freguesia N.ª Sr.ª das Misericórdias: 13 de Julho -----
- Passo a passo pela freguesia de Fátima: 20 de Julho -----
- Passo a passo pela freguesia de Urqueira: 07 de Setembro -----
- Passo a passo pela União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----
- Passo a Passo pela Freguesia de Espite: 28 de Setembro -----
- Parque Anima - Animação desportiva no Parque da Cidade António Teixeira -----
- Terças - feiras - 21h00 - Caminhada e corrida (4Km) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quartas - feiras -19h30 - Cãomigo (caminhada promocional de animais de origem canina e respetivos donos ou responsáveis) -----

Quintas - feiras - 19h30 - Atividades de ginásio (Combat, Localizada ou Aeróbia) -----

20h00 - Caminhada e corrida (5 Km) -----

Sextas - feiras - 19h30 - Atividade de ginásio (Zumba) -----

- Co-organização das atividades de férias desportivas com o Clube Atlético Ouriense para crianças dos 6 aos 16 anos (apoio IPDJ). -----

- Proposta da criação do Prémio “Jovem Universitário de Ourém” – em análise. -----

- Gestão das atividades do Espaço Jovem e especificamente da Loja Ponto Já (ex: cartão jovem municipal). -----

ARTES E AÇÃO CULTURAL -----

- Agenda mensal da cidade e participação na distribuição da agenda quinzenal do Município; ---

- Gestão da Oficina do castelo; -----

- Apoio logístico e divulgação de eventos realizados por coletividades, juntas de freguesia e outras entidades; -----

- Exposição “All Together” da escola AMARTE, 9 a 30 de Julho; -----

- Exposição “Linhas que falam” de Artistas e artesãos Ourieenses, 4 a 17 de Agosto; -----

- Exposição “Sobreviventes - Imagem de um mundo a preservar” de Filipe Silva, 23 de agosto a outubro; -----

- Apoio a várias iniciativas culturais realizadas no concelho; -----

- Co-organização do Encontro de Bandas de Ourém. -----

- Comemoração do Dia Mundial da Juventude, em conjunto com a OurémViva; -----

- Gestão dos conteúdos para a agenda “Acontece ao Centro” do Turismo do Centro. -----

MUSEU MUNICIPAL E PATRIMÓNIO CULTURAL -----

Investigação, documentação e conservação -----

- Campanha de recolha de peças alusivas às técnicas de construção artesanal no concelho. ---

- Renovação parcial da exposição “Ilustração Infantil” da autoria de Roberto Chichorro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Investigação, programação e tratamento de documentação e de bens a integrar no projeto “Espaço de Memória” dos antigos Paços do Concelho; -----
- Levantamento fotográfico do espólio etnográfico; -----
- Férias arqueológicas na Capela de São Sebastião, Atouguia (4-14 de agosto) -----
- Atendimento e disponibilização de informação sobre o património cultural do concelho. -----
- Elaboração de relatório de divulgação do Museu Municipal de Ourém para a Rede Portuguesa de Museus. -----
- Participação na pesquisa sobre o núcleo urbano de Ourém (no âmbito da revisão do PDM coordenada pela DPOT); -----
- Participação na organização dos critérios relativos aos núcleos edificados das Quintas (qualificação do solo rural), no âmbito da revisão do PDM. -----

Exposição, Serviço educativo e cultural -----

- Comemoração do 5º Aniversário do MMO (04 de julho de 2014) com o programa: insufláveis, danças da Europa, documentário “Ciclos agrícolas”, oficinas pedagógicas, e danças tradicionais da Europa. -----
- Realização do primeiro festival de cinema “CinANTROP”, dias 19 e 20 de julho, na Casa do Administrador e Torreão do Castelo; -----
- Danças na Praça com danças da Europa a 12 de setembro; -----
- Quintas com Música -----
- Ourearte - 24 de julho -----
- AMBO - 28 de agosto; -----
- Realização de 28 oficinas pedagógicas no museu e em itinerância pelas instituições do concelho, com um total de 652 participantes; -----
- Organização do primeiro “Festival de setembro – musica e outras artes” e das das Jornadas Europeias do Património de 25 a 27 de setembro; -----
- Visitas guiadas à Vila medieval de Ourém; -----

Exposições na Galeria Municipal -----

- **Exposição de Pintura "Entre outros" de Sofia Areal de 11 de julho a 10 de agosto;** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **Exposição de Pintura "Encontro de Memórias" de Teresa Mendonça de 16 de agosto a 12 de setembro;** -----

- **Exposição de fotografia "Aquabilis" de José Valverde, de 13 de setembro a 26 de outubro;** -----

- **Gestão do Posto de Turismo.** -----

ARQUIVO MUNICIPAL -----

- Higienização, conservação preventiva, restauro e reacondicionamento de documentos soltos;

- Transcrição de livros de atas das sessões de Câmara; -----

- Digitalizações de fotos da Quinta dos Poços e 500 documentos do acervo documental do Arquivo; -----

- Atendimentos e pedidos de pesquisa e consulta presenciais e à distância, prestando o respetivo apoio na pesquisa; -----

- Atualização do Digitalq, com conteúdos do Arquivo Municipal; -----

- Elaboração de base de dados relativa ao Fundo Local do Concelho. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL -----

- Elaboração da Agenda Mensal da Divisão de Ação Cultural; -----

- Palestra sobre "Coaching em contextos educativos", no dia 02 de julho – das 18h às 20h, com a Psicóloga Mafalda Branco; -----

- Exposição "Exposição de desenho a carvão "Os meus Rabiscos" por Sílvia Brota, de 02 a 31 de julho; -----

- Exposição de artesanato Exposição "Os olhos do medo", pela AmArte – Escola de Artes, de 04 a 29 de agosto; -----

- Exposição de tapeçaria em ponto cruz "A linha e a tinta", por Filipe Antunes dos Santos, a decorrer até 30 de setembro; -----

- Fora da Estante: "Histórias dos avós", de 02 a 31 de julho, "Igualdade de género", de 01 a 29 de agosto e "Antero de Quental" em setembro; -----

- (Con)Tributos - Apresentação do livro "São Brás acuda ao rapaz – Vida de São Brás contada às crianças" de Filipe Antunes dos Santos, dia 19 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Xadrez na Biblioteca – aulas gratuitas de xadrez, nos meses de julho, agosto e setembro, em colaboração com a Academia de Xadrez PEscola; -----
- Atividade “Histórias com... movimento”, à sexta-feira de manhã, para crianças dos 06 aos 11 anos, à volta do livro “Depressa e Devagar”, no mês de julho; -----
- Atividade “Afetos e uma manta!” – Hora do Conto à volta do livro “A manta”, para crianças dos 03 aos 06 anos, no mês de julho; -----
- Histórias com animais - Hora do Conto nos meses de agosto e setembro, à volta do livro “Vamos nadar, Baltazar” de Nick Ward, seguida de atividade de expressão plástica. -----
- Catalogação no programa Bibliobase de 919 livros da Biblioteca Escolar da sede do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão; -----
- Organização e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; -----
- Projeto “Bibliomóvel”, em colaboração com os Centros de Dia e Lares de Apoio a Idosos do Concelho. -----

OFICINA DAS ARTES -----

- Apoio ao atelier de pintura; -----

GERAL -----

- Elaboração de proposta de plano DAC para o quadriénio 2015-2018 -----

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território -----

PROCEDIMENTOS DE PLANEAMENTO -----

Preparação da Estrutura de Calendarização dos procedimentos de planeamento em curso. -----

REVISÃO DO PDM -----

Relativamente à definição das áreas edificadas, a classificar como solo urbano ou solo rural (aglomerados rurais e edificação dispersa), terminaram os trabalhos de campo, tendo sido iniciada a qualificação dessas áreas com vista à redacção futura do compêndio regulamentar. --
Continuou-se a definição da qualificação de solo rural. Realizou-se uma reunião de acompanhamento com o ICNF sobre os Espaços Naturais e Florestais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedeu-se à organização das sugestões entregues no âmbito da RPDM desde 2007 até à presente data, atualizando-se o registo das mesmas. -----

Vai realizar-se no dia 23/09, mais uma reunião de trabalho na CCDRLVT, na qual iremos rever todo o trabalho efetuado quanto à definição das áreas edificadas, e classificadas como solo urbano ou solo rural e qualificação do mesmo, na sequência da conclusão do trabalho de campo. Serão igualmente revistos, nessa reunião, os trabalhos que abaixo se indicam relativamente à REN. -----

REN -----

Deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN. -----

Continua-se a aguardar o parecer da APA e CCDR – LVT referente a: -----

- Áreas Estratégicas de Recarga de Aquíferos (AEPRA); -----
- Linhas de água; -----
- Zonas ameaçadas por Cheias -----

No que diz respeito às restantes tipologias: -----

- Erosão Hídrica do Solo e Movimentos de Vertentes: -----
- i. realizou-se a comparação dos resultados obtidos com outras metodologias; -----
- ii. efetuou-se validação de resultados; -----
- iii. procedeu-se à elaboração de um relatório correspondente ao trabalho efetuado. -----

Exclusões da REN -----

Foi elaborado um relatório referente aos pedidos de exclusão da REN no âmbito do artigo 16.º-

A do respetivo regime jurídico, o qual foi remetido à CCDRLVT para análise. -----

ALTERAÇÃO DO PDM -----

Realizou-se a Conferência de Serviços, conforme previsto. Desenvolveram-se diversos contactos e foram feitos todos os esclarecimentos adicionais às entidades que mostraram reservas ao procedimento. -----

Todos esses esclarecimentos foram entendidos por essas entidades como suficientes, estando a CMO apenas à espera do parecer da CCDR-LVT para que possa iniciar o procedimento de Discussão Pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dada a importância do procedimento, a DPOT tem feito um esforço significativo para o desenrolar célere do processo, na tentativa de o terminar dentro do prazo ambicioso calendarizado na sua abertura. -----

ALTERAÇÃO AO PUF -----

Realizou-se a reunião de concertação com a CCDR LVT, no dia 23 de junho de 2014. -----

Na sequência da reunião de concertação foi apresentada a Inf. 05/2014, mediante a qual foi feita a ponderação e argumentação perante as matérias enunciadas pela CCDRLVT. -----

Na sequência da emissão do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aos elementos apresentados pela Câmara Municipal no âmbito da fase de concertação, produzidos os fundamentos técnicos que respondem às matérias suscitadas por aquela entidade e suportam a decisão do executivo municipal submeter o procedimento a discussão pública. Salientamos, que num trabalho de investigação a que nos propomos, extraímos uma conclusão: nenhum dos 278 municípios de Portugal Continental, apresenta para discussão pública, num único procedimento de Alteração, um número tão elevado de modificações – de natureza regulamentar e/ou no regime de uso do solo, (no total 29). -----

O processo será submetido à próxima reunião de Câmara pública no sentido de ser dada sequência ao procedimento de alteração, submetendo-o a discussão pública. -----

REABILITAÇÃO URBANA -----

ALJUSTREL -----

Dando continuidade aos trabalhos para a concretização de uma estratégia de reabilitação urbana na localidade de Aljustrel, deu-se início aos trabalhos tendentes à apresentação para aprovação da Câmara Municipal de uma Unidade de Execução. -----

PPPNF -----

Encontram-se em conclusão as respostas às questões levantadas nos pareceres da ANPC e da ARSLVT, no âmbito da conferência de serviços. -----

PPAPJXXIII -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente a este plano municipal de ordenamento do território, foram concluídos dois procedimentos de dinâmica; respectivamente, um de correcção material e outro de alteração por adaptação. -----

a) Correcção material – JULAR – Estabelecimento Hoteleiro -----

Na sequência da aprovação em AM da Correção material do PAPJXXIII, decorrente da necessidade de corrigir as peças desse plano, de acordo com a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, de 17 de Outubro de 2010, de forma a conformar os parâmetros urbanísticos do PP, com os que foram aprovados mediante o projeto de arquitetura, formalizado à Câmara Municipal de Ourém através do processo n.º 2328/1999, excluindo ainda o lote A37 do sistema de perequação, procedeu-se À alteração dos seguintes elementos: -----

A) peças escritas: Relatório; Regulamento; Anexo I – Quadro Regulamentar; Anexo III – Quadro detalhado dos estabelecimentos hoteleiros. -----

B) peças desenhadas: Planta de Implantação / Síntese (des. n.º11); Planta de Gestão (des. n.º 12); Planta de Apresentação (des. n.º13). -----

Correção Material do PPAPJXXIII aprovada em reunião de Câmara de 19/11/2013, foi Publicada no D.R. – 2ª série – nº 134 de 15/07/2014 através da Declaração (extrato) nº 125/2014, depositada nesta mesma data na DGT sob o nº (03.14.21/PP/10/2014/73). -----

b) Alteração por adaptação – Posto de Turismo -----

Ainda relativamente ao PPAPJXXIII e de acordo com a aprovação da alteração por adaptação aprovada em AM de 28 de fevereiro de 2014, as peças escritas e desenhadas foram modificadas de modo a incorporar a pretensão urbanística promovida pelo Município, de concretizar o posto de atendimento a turistas. -----

Alteração por Adaptação ao PPAPJXXIII – foi publicada na D.R. – 2ª série – nº 164 – 27/08/2014 através do Aviso (extrato) nº 9711/2014 e, depositada nesta mesma data na DGT sob o nº (03.14.21/PP/04/2014/95). -----

b) Construção de edifício destinado à venda de publicações (jornais e revistas) e a bebidas e cafetaria -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ainda relativamente ao PPAPJXXIII foi feita uma reapreciação da proposta apresentada pela Futurfátima, a qual pretende incorporar no plano uma edificação – edificação (instalação de quiosque/bar), destinada à venda de publicações (jornais e revistas) e a bebidas e cafetaria, propondo para o efeito, iniciar-se um procedimento de alteração por adaptação ao PP. O processo encontra-se a aguardar parecer jurídico. -----

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

Trabalho de campo (levantamentos destinados à atualização da caracterização do território em diversos domínios); elaboração de diversos mapas e plantas de localização; Atribuição de números de polícia e topónimos de rua; Georreferenciação de números de polícia; prestação de informação referente a diversos números de polícia; certificações de morada; Apoio à utilização do site geográfico por parte da população. -----

Rede Viária, toponímia e placas toponímicas – Atualizações. -----

Foi efetuado o registo da tramitação dos pedidos de certidão de nº de polícia/morada. -----

No âmbito dos topónimos, está a ser efetuado um registo xls, no qual consta a data com as aprovações dos mesmos, quer por parte das Juntas de Freguesia, quer por parte da Comissão de Toponímia e Câmara Municipal. -----

Georreferenciação das fotografias aéreas das décadas de 80 e 90 (DGT) – concluída. -----

Integração na base de dados do SIG dos alojamentos locais que dão entrada na Divisão de Gestão Urbanística. -----

Colaboração com a DEP na georreferenciação e elaboração de mapas para os processos de licença de publicidade (placas indicadoras de direção). -----

Colaboração com a DA relativamente ao Estudo do Investimento para o Saneamento (1:ª fase).

Enquadramento de 62 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 11 Alvarás de Construção; Georreferenciação e enquadramento de situações a ponderar em sede de revisão do PDM. -----

Controlo de qualidade de folhas da série cartográfica nacional à escala 1:10000, da direção Geral do Território, enviada pela CIMT. O controlo de qualidade que nos foi solicitado, incide



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

essencialmente sobre a erros completude e erros de classificação do conteúdo das folhas, através de uma amostra de 10% da área do Município. -----

CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA -----

Conclusão da vetorização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica. Encontram-se concluídas as 396 secções; Foi igualmente concluída a integração em SIG da freguesia de Urqueira. -----

ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO -----

Continuação da integração na Base de Dados do SIG da informação respeitante aos pedidos de parecer por parte do ICNF dos projetos de arborização/ rearboração, no âmbito da colaboração da DPOT com GTF/SMPC. Preenchimento de um documento com as classes de uso do solo do PDM e REN e elaboração das respetivas plantas com a delimitação da propriedade. -----

GEORREFERENCIAÇÃO DE LOTEAMENTOS EM VIGOR -----

Continuação do tratamento e integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----

SITES GEOGRÁFICOS -----

Encontra-se em fase de conclusão o desenvolvimento da plataforma de Sistemas de Informação Geográfica em OpenSource – realizou-se uma reunião com o Dr. Miguel Pombeiro, secretário executivo da CIMT, afim de apresentarmos a solução do Município de Ourém em open source, para a componente SIG para desktop e para Web, sugerindo a criação de um núcleo de desenvolvimento que integre os Municípios que interessados. Este projeto conta com a colaboração da DTIC. Até à segunda quinzena de outubro será efetuada outra apresentação, nomeadamente da solução SIG para Web, aos 13 municípios que integram a CIMT. -----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM -----

Encontra-se em fase de finalização o estudo de Caracterização da Área do Plano, nas componentes Abióticas, Bióticas e Culturais. Em paralelo, já foram iniciados os trabalhos da fase 2 relativa ao Diagnóstico da situação. Destes trabalhos, resultam peças escritas e desenhadas as quais antecedem a elaboração de cenários. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração

Na área da **Gestão de Candidaturas**, efetuámos o acompanhamento das candidaturas em curso, através da submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos diversos, pedidos de alteração, monitorização, entre outras tarefas.

Candidaturas	Não Aprovação de Reprogram. Temporal/Financ.	Pedidos de Pagamento		Esclarecimentos			Preparação/ Submissão de Relatório Final
		Apresentação do PP		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	Submissão de Docs Mercados Públicos	
		Data	n.º				
COMENIUS REGIO Ourém/Czestochowa							04-06-2014
Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias				09-06-2014	23-06-2014	11-09-2014	
Beneficiação da EN 113-1				19-06-2014	04-07-2014		
Centro Escolar do Olival		20-08-2014	10	26-08-2014	11-09-2014		
Requalificação do Agroal 2ª FASE		22-08-2014	7	08-09-2014	08-09-2014	08-09-2014	
Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho						14-07-2014	
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova de Iria						08-09-2014	
Pavilhão Desportivo do Olival	15-09-2014						
Requalificação do Agroal 1ª FASE				17-09-2014	a submeter		

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:**

- COMENIUS REGIO Ourém/ Czestochowa: Preparação do Relatório Final;
- A submissão de 2 pedidos de pagamento final;
- A análise de 5 pedidos de esclarecimento no âmbito das candidaturas;
- A submissão de documentos referentes a Mercados Públicos de várias candidaturas;
- A reprovação do pedido de alteração/reprogramação temporal da candidatura referente ao **“Pavilhão Desportivo do Olival”**

Salienta-se ainda, as seguintes tarefas:

- **ERASMUS +** : Análise do programa com vista à apresentação de eventuais candidaturas;
- Candidatura “Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho”: Submissão de síntese justificativa para efeitos de pedido de alteração à candidatura;
- Projeto SIMPLEX AUTÁRQUICO (SAMA): apoio à DTIC no preenchimento da check-list de encerramento da operação;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Participação na sessão sobre projetos geradores de receitas promovida pelo POVT; -----
- **Monitorização** sobre o ponto de situação das candidaturas; -----

Para além do acompanhamento das candidaturas em curso, refira-se a implementação do

Plano de Segurança Interno (PSI): -----

- Preparação e planificação das ações de formação / sensibilização para realização de simulacro; -----
- Análise às propostas apresentadas para fornecimento e aplicação de sinalização -----
- Apresentação de proposta da 1ª revisão/alteração ao PSI; -----

Na área dos **Recursos Humanos**, foram elaborados planos de segurança, avaliações de riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores do Município e deslocações aos locais de trabalho, acompanhamento de obras públicas do Município, de Juntas de freguesia e associações do concelho na área de coordenação de segurança em obra, organização e acompanhamento dos processos de consultas médicas no âmbito da medicina no trabalho e acidentes de trabalho, elaboração de proposta de mapa de pessoal para o ano de 2015 e respetivo mapa de encargos anuais de despesa com pessoal, tratamento de toda a documentação inerente ao processamento de salários, acompanhamento dos procedimentos concursais para dirigentes, coordenação da formação de trabalhadores (**3** formações e **6** participantes) e submissão de pedidos de juntas médicas. -----

Na área de **Expediente, Reprografia e Arquivo**, foram elaboradas **11 agendas/atas das reuniões** camarárias e respetivas convocatórias; registo, classificação e digitalização de **3.777 registos**; elaboração de **24 editais e seu registo**, emissão de **114 certidões**, controlo e reencaminhamento do e-mail geral do município registando em média **100 e-mails diários**; atendimento telefónico registando uma média diária de **120 telefonemas** do exterior e **Correio Expedido (3.004)**. -----

No **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)** foram elaboradas 1 candidatura ao programa de Apoio à Contratação - Medida Estímulo 2013, 8 candidaturas a CEI – Contrato Emprego-Inserção, 3 candidaturas a Estágios Emprego, 15 sessões de esclarecimento sobre medidas de apoio ao emprego / formação para utentes do concelho de Ourém as quais abrangeram cerca



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de 456 pessoas, registo de 75 novas inscrições à procura de emprego e de 18 ofertas de emprego provenientes de 15 empresas do concelho. Refira-se ainda, que em média, diariamente, é efetuado um atendimento de cerca de 30 utentes, dos quais 1312 dirigem-se ao GIP para efeitos de controlo de apresentação quinzenal em situação de desemprego. -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)**, registou um total de 5 atendimentos, dos quais 1 referente a uma situação de conflito que implicou mediação que está em curso. Os restantes 4 atendimentos implicaram diligências por parte do gabinete, tais como contactos telefónicos e envio de documentos por e-mail. -----

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 432 pedidos de suporte informático. Resolveram-se 448 pedidos que dizem igualmente respeito a pedidos registados fora do período em análise. -----

Na área da modernização administrativa, foi estabelecido com a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima um acordo de colaboração, através do qual a ACISO passou a ter acesso à plataforma de acesso mediado, na área de atendimento do Município de Ourém. -----

Ainda no período em análise foi efetuada a mudança dos meios informáticos afetos ao posto médico da medicina do trabalho, e resolvido o problema de ligação dessas instalações com o edifício principal. -----

Concluiu-se o desenvolvimento do Sistema de Partilha de Ficheiros, que irá permitir aos serviços da autarquia disponibilizarem na Internet ficheiros de grandes dimensões em vez de os remeterem por email, e que irá estar em testes nas próximas semanas. -----

Indicadores de Atividade -----

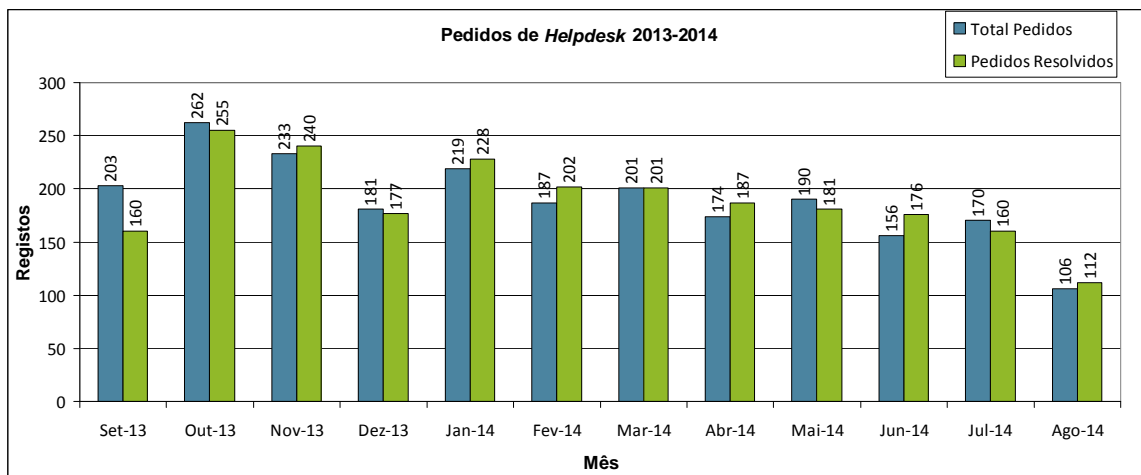
2.1 Serviço de Helpdesk -----

Gráfico representativo dos pedidos efetuados para o serviço de *Helpdesk* e resolvidos pelos funcionários desta divisão: -----

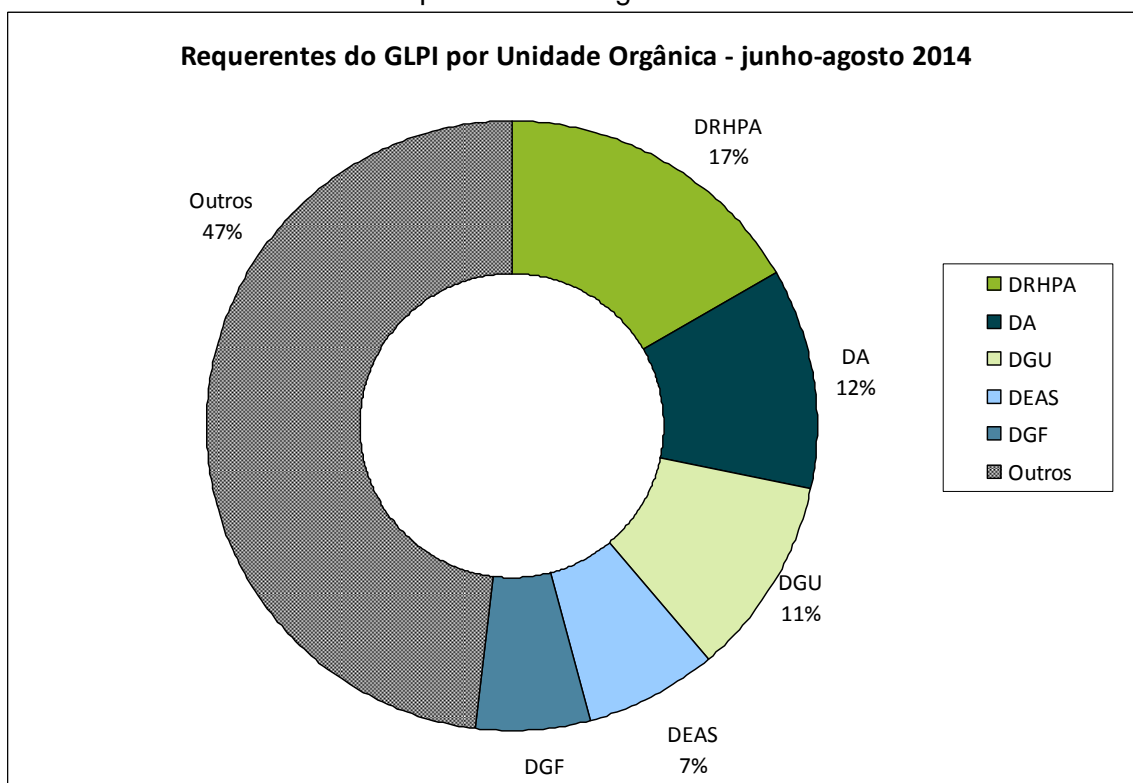


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



As cinco unidades orgânicas que requisitaram mais serviços à DTIC representam 53% dos pedidos e distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----



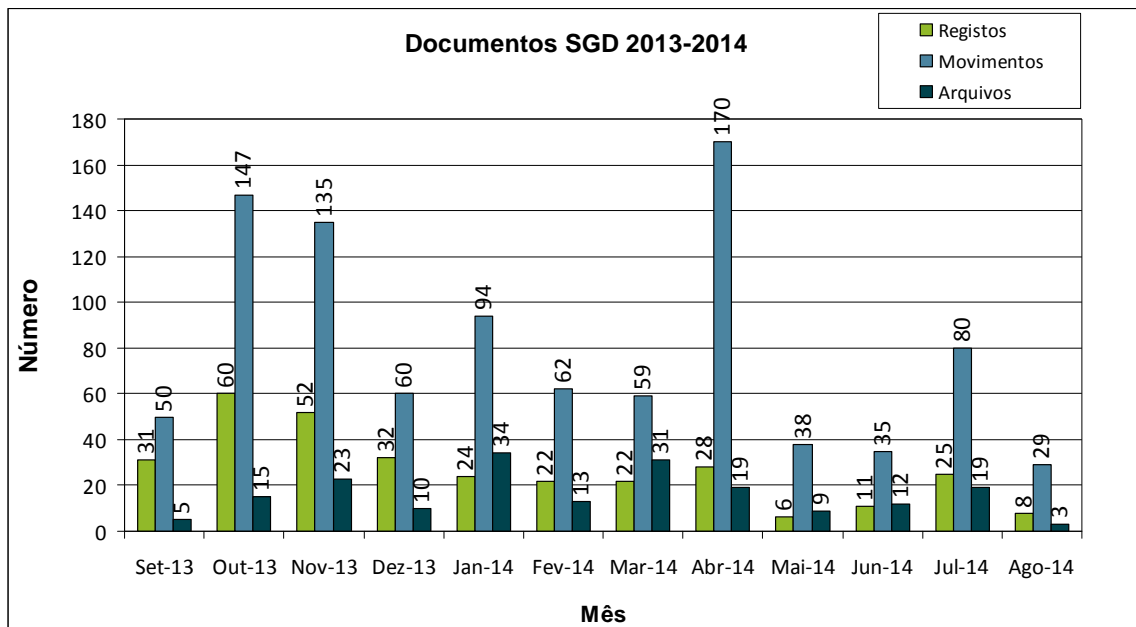
2.2 Gestão Documental -----

Gráfico representativo da resposta dada às solicitações via SGD (Sistema de Gestão Documental): -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



2.3 Modelos, Requerimentos e Manuais

O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, foram criados 14 modelos para diversas áreas e alteração em 9 formulários eletrónicos das diversas áreas, que se prendem com a implementação do MyNet. A criação destes modelos e formulários faz parte de um trabalho rigoroso de uniformização de todos os documentos em uso no município.

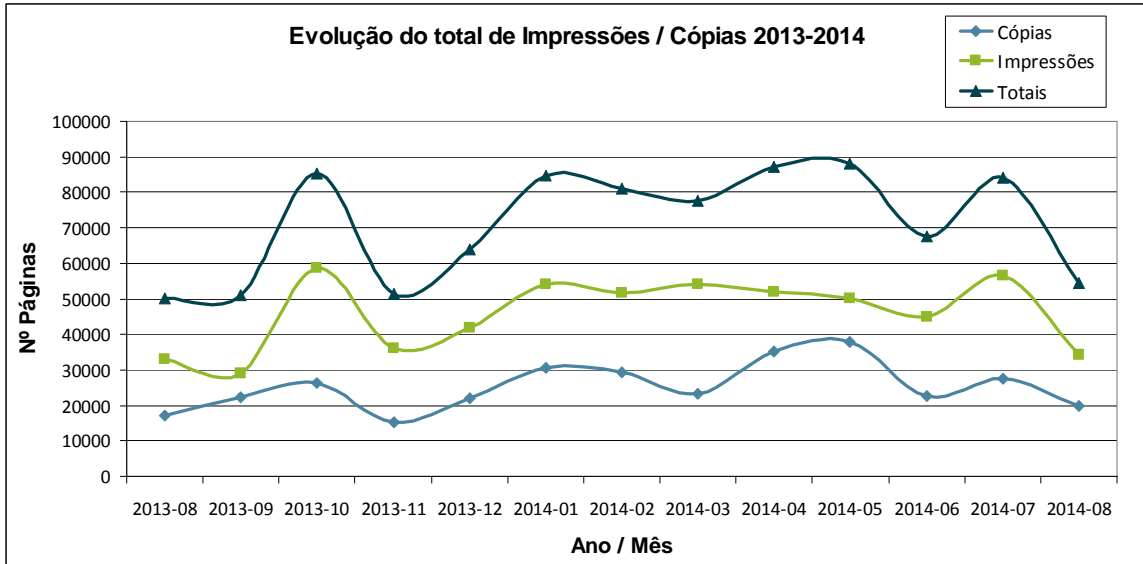
Nome	Tipologia
Criação de 3 modelo internos de requerimento para a DA	Modelo
Criação de 2 modelos de requerimento para o atendimento geral	Modelo
Criação de 9 modelos de requerimentos para a área financeira	Modelo
Alteração em 9 modelo de formulários	Formulário

2.4 Utilização de impressoras e multifunções

Gráfico representativo da utilização das impressoras e multifunções do município ao longo dos últimos 12 meses:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal



Desde o início do ano, que se verifica uma tendência para estabilizar o consumo de cópias e impressão em torno das 83 mil páginas, no entanto, verifica-se que no período em análise houve uma quebra acentuada, justificada por se tratar de um período onde houve muitos colaboradores de férias. -----

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, não se verificam oscilações significativas no volume total de cópias e impressões. -----

2.5 Tráfego Internet -----

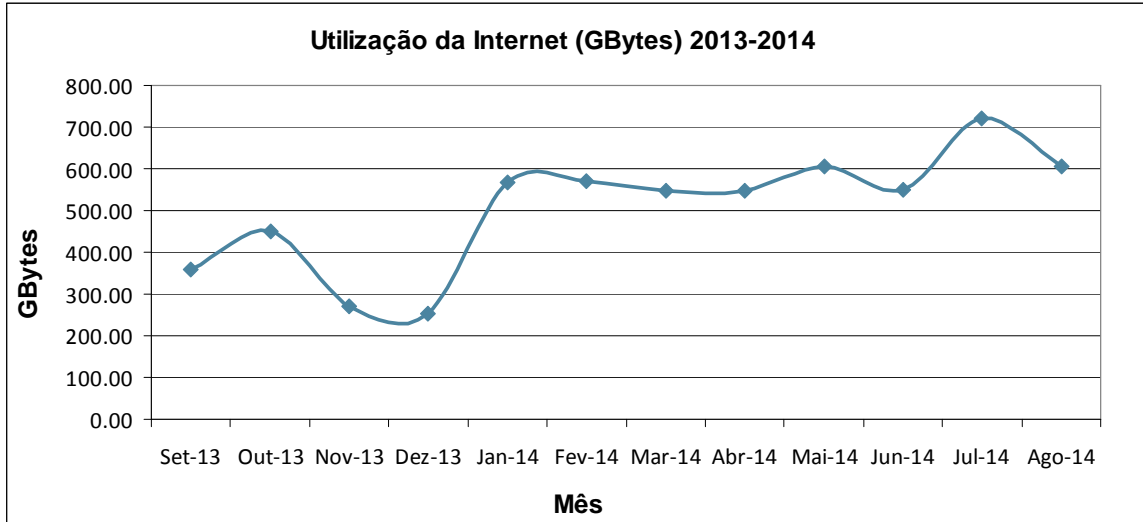
O gráfico seguinte representa o consumo de tráfego de Internet nos últimos 12 meses. -----

Desde o início do ano que o consumo de internet se tem mantido estável, tendo-se verificado uma média de consumo de cerca de 589 GB por mês. -----

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o tráfego de internet aumentou cerca de 70%, revelando que os serviços municipais continuam a usufruir de uma maior largura de banda e de uma melhoria na qualidade do serviço prestado pela DTIC nesta área. -----



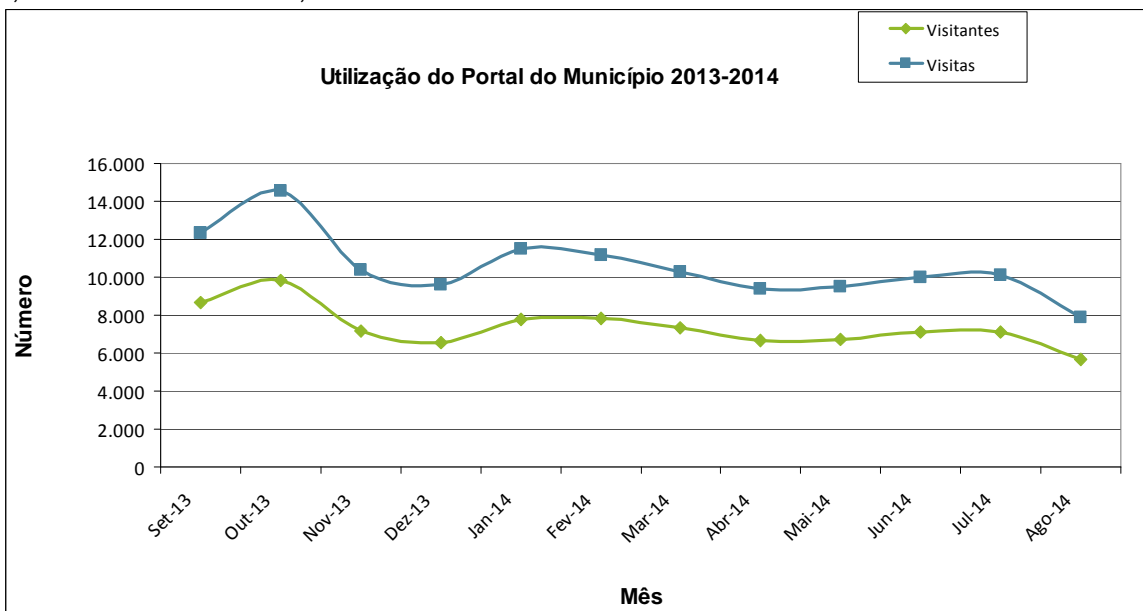
MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal



2.6 Portal Municipal

No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que, no período em análise, os valores registados se mantêm próximos dos que se obtiveram nos restantes meses do ano.

Quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se um decréscimo de 32%, no número de visitas, bem como no número de visitantes.

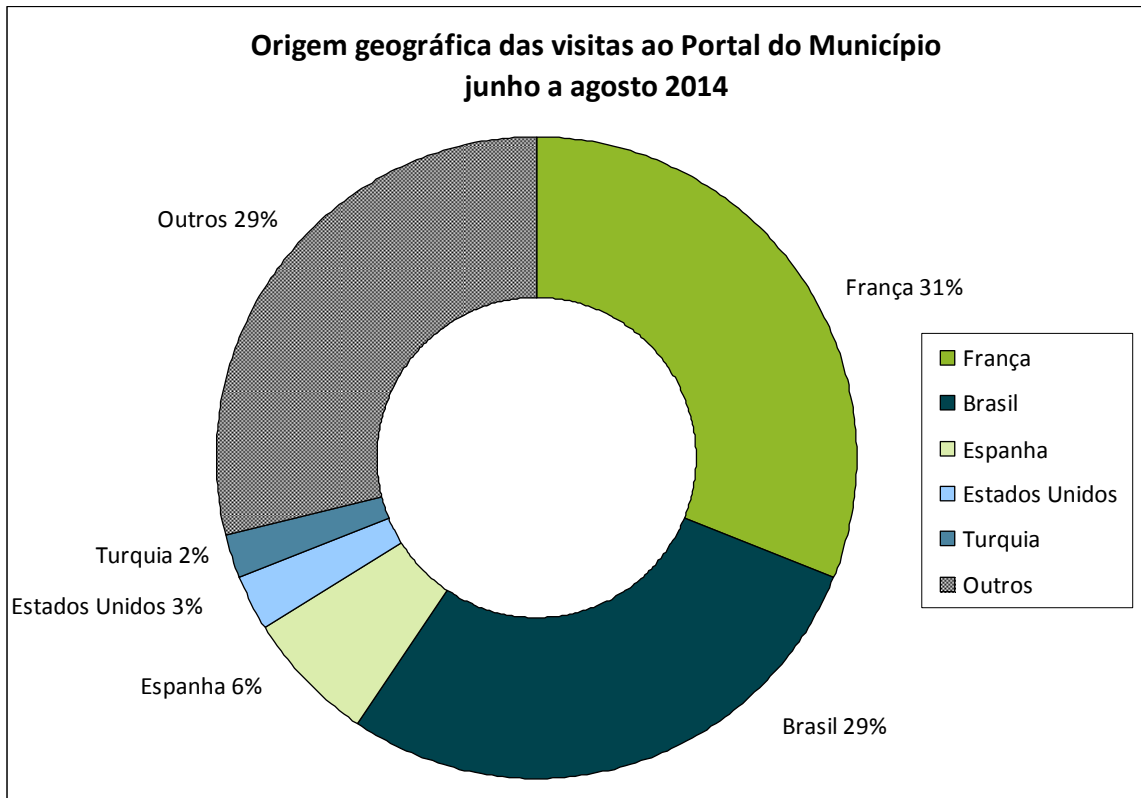




MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Portugal representa cerca de 91% das visitas efetuadas ao portal do município no período em apreço. Os restantes 9% distribuem-se de acordo com o gráfico apresentado, em que a França e o Brasil continuam a ser os que mais visitam o portal municipal. -----



Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal, esteve envolvido durante este período em várias atividades e serviços, que passamos a referir: -----

São efetuadas rotinas de procedimentos, de manutenção e reparação dos equipamentos afetos ao Serviço Municipal de Protecção Civil, objeto da candidatura ao QREN, "Centro Municipal de Protecção Civil", nomeadamente as radiocomunicações, tenda insuflável, geradores, entre outros equipamentos. -----

São tratados os dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----

Está a ser efetuado o acompanhamento dos Alertas de Previsão de situações meteorológicas adversas e divulgação dos Avisos à população com as medidas de auto-protecção a adotar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em coordenação com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, está este Serviço a efetuar a introdução e atualização de informação geográfica associada aos seus proprietários, nomeadamente os prédios rústicos, com base nos requerimentos que dão entrada, e desta forma contribuir para a criação de cadastro. -----

Em coordenação com a Divisão de Obras Municipais, estão a ser elaboradas as Medidas de Auto Proteção dos Centros Escolares do Concelho. -----

Foi efetuado todo o planeamento das Operações Fátima, nomeadamente os Planos de Operações n.º3/2014 referentes às operações de âmbito municipal que decorreram nos dias 13 e 15 de agosto (Peregrinação do emigrante), em que foi assegurada toda a logística da operação, colocado todo o material adstrito ao Serviço, nomeadamente geradores, tenda e Veículo de Comando e Comunicações. -----

Estamos a efetuar o levantamento de todos os Equipamentos de Proteção Individual na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a entregar às Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho de Ourém, mediante a sua disponibilidade. -----

Efetuámos uma sensibilização sobre a prevenção aos incêndios florestais na União das Freguesias de Gondemaria e Olival, nomeadamente na localidade de Gondemaria. -----

Efetuámos o Plano de Coordenação do Vespingia Festival Cool 01/2014, e todo o acompanhamento durante a operação, nomeadamente a colocação da tenda e do Veículo de Comando e Comunicações adstritos ao SMPC. -----

Efetuámos todo o trabalho de coordenação e acompanhamento das ocorrências de emergência durante as inundações ocorridas no dia 14 de Setembro. -----

Estão a ser dados os pareceres solicitados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Decreto-lei 96/2013, de 19 de Julho. -----

É efetuado todo o acompanhamento às situações de proteção civil ocorridas no concelho, até à sua resolução. -----

Atendimento aos munícipes, entre outras tarefas. -----

Contencioso -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foram instruídos vários processos de contra-ordenação, onde se executam várias actividades, designadamente, o estudo do auto de notícia ou da participação, a elaboração de notas de ilicitude, caso os autos não estejam completos; a notificação dos arguidos para o exercício do direito de defesa; a junção de elementos aos processos, para prova; pedidos de notificação a outras entidades; notificação de testemunhas e a sua inquirição; a análise de peças apresentadas no processo. -----

Foram efectuadas diversas informações: -----

ANEXO I -----

Secção de Fiscalização -----

Tarefas	Matérias / assuntos versados
Informações efectuadas pela secção de Fiscalização sobre vários assuntos	106
Número de informações efectuadas pelos Fiscais Municipais no SPO (Sistema de Processamento de Obras)	162 – assuntos diversos
Número de autos de notícia levantados para instrução de processos de contra ordenação.	19
Instrução de processos de regularização (Reposição da legalidade urbanística)	8
Numero de obras implantadas Numero de obras visitadas Número de operações urbanísticas embargadas	22 102 1
Numero de demolições / reposições executadas coercivamente pelos serviços da CMO	

Gabinete de Apoio Jurídico -----

Na sequência do pedido efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ourém, o Gabinete de Apoio Jurídico, informa o seguinte: -----

- **Ambiente** – 2 processos de dívida acumulada, analisados e com proposta de atuação; -----
- **Obras** – remetidos 12 novos processos que aguardam parecer, dos existentes no gabinete, 10 analisados, com proposta de atuação; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **DEP** – Trânsito – 2 processos remetidos, analisados e com proposta de atuação; -----
- **DPOT** – Apoio jurídico na alteração de planos, legislação, fundamentação; -----
- Atendimento a diversos munícipes e técnicos, em virtude de processos em análise do gabinete de apoio jurídico; -----
- Apoio jurídico a várias questões solicitadas, verbalmente, por diversos serviços do Município (DGU; DPOT; Taxas e licenças; Ambiente; Transito), bem como entidades exteriores (juntas de freguesia e GNR); -----
- **Taxas e licenças** – Apoio em algumas situações de licenciamentos no âmbito do licenciamento zero; -----
- Deslocação ao Ministério Público, no âmbito do processo 342/14.8TAVNO para prestar declarações; -----
- Análise de um pedido de indemnização civil, decorrente da queda de árvores; -----

Postos Atendimento -----

Balcão	Centro Emprego	Seg. Social	Total
Freguesia de Caxarias	439	34	473
União Freg. Formigais, Farrio e Freixianda	337	28	365
União Freg. Gondemaria e Olival	282	16	298

Divisão de Educação e Ação Social -----

Domínio: Assuntos Sociais e Saúde -----

Para além da atividade corrente da divisão salientam-se as seguintes iniciativas por área de intervenção. -----

Rede Social -----

A equipa da Rede Social está responsável pela prestação de informações e divulgação de diversos conteúdos solicitados por diversas entidades nas áreas do social, saúde e educação, que, no período em apreço, totalizaram 21 conteúdos. -----

Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo -----

Participamos na reunião da Plataforma supraconcelhia do Médio Tejo, a 11.09.2014, onde se abordaram os seguintes assuntos: apresentação do Projecto Housing First e da Associação de Paralisia Cerebral, ponto de situação das comissões sociais de freguesia, cantinas sociais, o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

modelo de funcionamento do Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC) e a execução das Atividades Socialmente Úteis. -----

Conselho Local de Ação Social de Ourém -----

O Conselho Local de Ação Social de Ourém realizaram-se três reuniões: -----

- a 01.07.2014 com as entidades da área da infância e juventude, toxicod dependência e envelhecimento onde o Grupo da Diferença realizou uma breve apresentação da sua dinâmica e se constituíram grupos de trabalho por áreas de intervenção; -----

- a 24.07.2014 com as entidades da área do envelhecimento para preparação do Dia Internacional do Idoso e elaboração do Plano de Atividades da Rede Social para a área de envelhecimento para o ano 2015; -----

- a 15.09.2014 com as entidades da área do envelhecimento para fazer o ponto de situação da comemoração do Dia Internacional do Idoso e preparação do espetáculo. -----

Comissões Sociais de Freguesia -----

Foi retomado o processo de constituição das Comissões Sociais de Freguesia, em parceria com a segurança social. Realizaram-se 11 sessões de sensibilização local com os parceiros: 17.06.2014 (União das Freguesias de Matas e Cercal), 24.06.2014 (União das Freguesias de Gondemaria e Olival), 09.07.2014 (Freguesia de Atougua), 15.07.2014 (Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias), 21.07.2014 (Freguesia de Caxarias), 22.07.2014 (União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos), 23.07.2014 (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), 13.08.2014 (Freguesia de Urqueira), 14.08.2014 (Freguesia de Alburitel), 20.08.2014 (Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias), 25.08.2014 (Freguesia de Espite), 15.09.2014 (União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais). -----

Projeto Legis_social -----

O projeto Legis_social - Centro de Documentação Digital consiste numa compilação de diplomas legislativos sobre a área social e educação, constituindo uma ferramenta fundamental para o trabalho dos/as técnicos/as da Divisão. No período em apreço registaram-se 84 conteúdos. -----

Temáticas	N. conteúdos
-----------	--------------



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ação Social Escolar	6
Apoios sociais	12
Bolsas de estudo	11
Cartão Municipal	3
CPCJ	2
Educação	14
Emprego e Formação	6
Função Pública	2
Habituação	12
Outros	1
Programas Europeus	1
Rede Social	3
Respostas Sociais	1
RNCCI	2
Saúde	6
Transporte	1
Voluntariado	1
Total	84

Programa de Emergência Alimentar: Cantinas Sociais -----

Com base nos mapas de registos de refeições executadas pelas 6 instituições que têm cantinas sociais, o número de refeições prestadas nos meses de janeiro a Agosto fez um total de 94.852 de refeições, prestadas a 141 agregados familiares. As instituições que assinalam um maior número de refeições prestadas são a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida (27.097) e a APAJEFátima (24.400) que, durante o período referido, prestaram um total de 28% e 26%, respetivamente, das refeições prestadas às famílias do nosso concelho, que mais necessitam o acesso às refeições diárias. O quadro reflete a distribuição mensal das refeições prestadas por instituições e o gráfico permite perceber a sua afectação percentual no concelho. -----

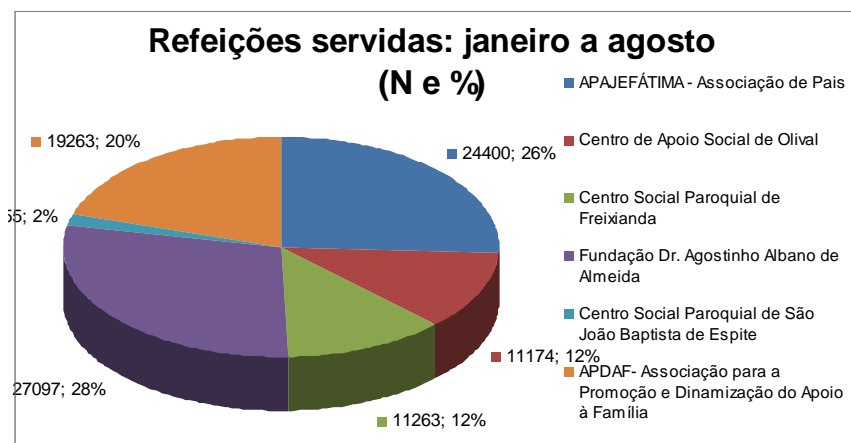
N.º Refeições executadas por mês									
Cantina Social	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Julho	Agosto	Total
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	3100	3100	3100	2800	3100	3000	3100	3100	24400
Centro de Apoio Social de Olival	1860	1736	1798	1440	1302	1302	868	868	11174
Centro Social Paroquial de Freixianda	1190	1701	1701	1610	1554	1199	1211	1097	11263
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	3006	2825	3317	3478	3597	3523	3657	3694	27097
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	150	180	188	163	201	231	280	262	1655



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	2015	2130	2470	2348	2635	2550	2480	2635	19263
Total	11321	11672	12574	11839	12389	11805	11596	11656	94852



Intervenção Social_ Atendimento e Acompanhamento de Processos -----

Relativamente à equipa da DEAS registou-se, no período em apreço, 561 atendimentos. -----

ATENDIMENTO	
1. Motivo do pedido	
Ação Social Escolar	208
Apoio de géneros	53
Apoio económico	1
BATO	11
Cantina Social	2
CAF/AAAF	2
Cedência de veículos	2
Centro Comunitário de Voluntariado	37
Competências da educação	2
CPCJ	3
Equipamentos sociais	2
Estabelecimentos escolares	3
Informação sobre emprego	2
Intervenção Social	103
NAV	2
Projeto	41
Rede Social	30
Refeições 1.º CEB	11
Respostas Sociais	7
Tarifa Social	14
Transporte Escolar	18
Voluntariado	6



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Outro	1
Total	561
2. Duração do atendimento	
[0m-30m[500
[30m-60m[44
>60m	17
3. Tipo de Atendimento	
Telefone	194
Presencial	367
4. Estado do processo	
Análise	17
Execução	10
Resolvido	534

No âmbito da intervenção social realizaram-se visitas domiciliárias, reuniões interinstitucionais, acompanhamentos individualizados, encaminhamentos e sinalizações de casos nas áreas da saúde, educação, emprego, segurança social, entre outros, acompanhamento conjunto de situações e acompanhamento de processo de trabalho comunitário, entre outras ações fulcrais para a resolução da situação-problemas. -----

Candidatura à 1ª Edição do Prémio “Concelho Mais Acessível” -----

Participação no projecto de candidatura à 1ª Edição do Prémio “Concelho Mais Acessível”, promovido pelo INR. Este visa premiar as intervenções e iniciativas municipais, relevantes e inovadoras, que tenham por objectivo a garantia da acessibilidade, a todos os cidadãos, em especial aqueles com necessidades especiais e/ou mobilidade condicionada. Foi submetida a candidatura a obra de requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Fátima. -----

Espaço Infantil -----

Acompanhamento de 12 crianças no espaço infantil durante o período em que os pais usufruíram dos serviços da equipa de intervenção social, da CPCJ ou do atendimento geral da CMO. -----

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ) -----

No âmbito dos processos de promoção e protecção, os gestores de caso efetuam o encaminhamento para a consulta de psicologia, sempre que consideram necessário. Na sequência do referido encaminhamento, efetuaram-se as seguintes atividades: a) Avaliação e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

acompanhamento psicológico de crianças e jovens; b) Aconselhamento e treino parental; c) Articulação/encaminhamento para instituições e estruturas locais; d) Elaboração de pareceres e relatórios. Durante o período a que se reporta este relatório, foram efetuadas 9 visitas domiciliárias, 33 acordos de promoção e proteção, 93 atendimentos, 6 reuniões restritas, 16 processos arquivados. -----

Ação Social Escolar: Processo de candidatura do ASE 2014'2015 -----

No âmbito do processo de candidatura da acção social escolar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na reunião de 26.08.2014, concordar a com a atribuição de **22.091,00 €** em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém para o ano lectivo de 2014'20145. Foram analisadas as candidaturas aos subsídios escolares, tendo sido atribuído ao escalão A um subsídio de 45,00€ e ao escalão B um subsídio de 28,00€. A CMO deliberou manter os valores dos subsídios escolares (apoio aos livros e material escolar) definidos nos anos anteriores, devido à conjuntura actual e às limitações financeiras impostas pela lei dos compromissos. -----

Concluindo o processo de análise das **726** candidaturas, apresentam-se os seguintes resultados: -----

Resultado da análise das candidaturas	N.º de candidaturas	Valor por escalão (€)	Total (€)
Escalão A	278	45,00 €	12.510,00€
Escalão B	335	28,60 €	9.581,00€
Não Subsidiados	113	0 €	0 €
Excluídos	0	0 €	0 €
TOTAL	726	0 €	22.091,00€

A Câmara Municipal deliberou ainda transferir o montante global destes subsídios directamente para o agrupamento de escolas, destinando-se única e exclusivamente ao pagamento dos subsídios escolares dos alunos do 1º CEB, através do respectivo enquadramento orçamental:

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 12.510,40€; -----
- Agrupamento de Escolas de Conde Ourém: 6.763,60€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 2.817,00 €. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Equipa Local de Intervenção Precoce -----

Participação na visita ao Lugar dos Afectos, a Aveiro, no dia 26 de Junho de 2014, realizada com as crianças e famílias apoiadas pela ELI de Ourém. A actividade esteve inserida na comemoração do 10.º aniversário da implementação da ELI de Ourém e nela participaram 30 pessoas (crianças e famílias). -----

Equipa de Cuidados Continuados Integrado (RNCCI) no âmbito da parceria entre o Município de Ourém e o Centro de Saúde de Ourém -----

A DEAS integra a equipa de cuidados continuados integrados tendo realizado 25 visitas domiciliárias e participado em 3 reuniões. -----

Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém -----

Campanha Solidária Mochila Amiga -----

No dia 5 de Setembro realizou-se, no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém, a entrega de 51 mochilas e 416 tipos de material didático (tesouras, lápis, canetas, cadernos, bolsa, entre outros), material escolar destinado a crianças, que abrangeu um total de 21 famílias. As mochilas destinaram-se ainda a crianças que frequentam a Escola de Educação Especial “Os Moinhos” -----

Feira Solidária -----

Foram realizadas duas Feiras Solidárias, nos dias 13 de Julho e 10 de Agosto, na zona exterior do Parque da cidade – António Teixeira (junto ao rio), que contou com a participação de 17 participantes. -----

Espaço de Comércio Social “Ponto de Partilha” -----

Neste espaço foram recebidos donativos de 165 munícipes e a entrega de bens a 172 munícipes. O espaço teve ainda uma dinâmica junto do público em geral tendo sido atendidos/as 108 munícipes. -----

Comemoração 2.º aniversário do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém (CCVO)

A 19 de junho assinalou-se o 2.º aniversário do CCVO. Foram apresentados os resultados da dinâmica desenvolvida neste equipamento social. Às 12 voluntárias que asseguram o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

funcionamento do espaço de comércio social desde a abertura foi feito um agradecimento público e oferecido, simbolicamente uma lembrança produzida no atelier ocupacional “Maria Trapo”. -----

Clube de Voluntariado Jovem -----

Organizou-se o atelier “Criar para Brincar” que decorreu dias 25, 26 e 27 de Junho, que contou com a participação de 8 jovens. -----

No dia 7 de julho decorreu o workshop “Droga e Bullying”, enquadrado nas atividades do “Clube de Voluntariado Jovem”. Esta iniciativa contou com a colaboração da Polícia de Segurança Pública e envolveu 23 jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos. Este workshop teve como objetivo alertar para as consequências físicas e psicológicas do consumo de drogas, informar sobre as sanções do ponto de vista judicial, despertar a atenção dos jovens e informar sobre as principais consequências do bullying. -----

Semana de Voluntariado Jovem -----

Entre 30 de junho e 4 de julho realizou-se a “Semana do Voluntariado Jovem”, iniciativa onde um grupo de 15 jovens participou em várias atividades relacionadas com diversos setores de voluntariado, designadamente: solidariedade, deficiência, envelhecimento e ambiente. Esta iniciativa percorreu diversas instituições locais e permitiu um contacto direto dos jovens com diferentes realidades. A interação com a Fundação Dr. Albano Agostinho de Almeida, Centro de Recuperação Infantil de Fátima, Polícia de Segurança Pública e Associação Casa Velha proporcionou aos jovens voluntários novas experiências e conhecimentos, para além do reforço da lógica voluntária no seu desenvolvimento pessoal. -----

Recrutamento de voluntários para aulas de hidroterapia em parceria com a escola de Educação especial “Os Moinhos” -----

Realizaram-se entrevistas informais a voluntários no sentido da sua integração nos projetos de voluntariado promovidos pelo Município, nomeadamente, para aulas de hidroterapia, com crianças deficientes da Escola de Educação Especial “Os Moinhos”. -----

Equipamentos Sociais do Município -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foram acolhidos/as cidadãos/ãs nos seguintes equipamentos: apartamento de emergência social I e II (10), bem como na República Social (2), estando alojadas 12 pessoas, que perfazem quatro famílias. -----

Música para crianças dos 0 aos 3 anos -----

No mês de junho estiveram presentes nesta atividade 32 crianças, respectivamente. A iniciativa contou a habitual participação da Ourearte. -----

Espectáculo “Histórias de muitos sons entre crianças e pais” -----

No âmbito das sessões de música para crianças decorreu espectáculo “**Histórias de muitos sons entre crianças e pais**”, no mês de Junho., iniciativa integrada no programa das Festas da Cidade. Ete espectáculo contou com a participação de cerca de 35 crianças habitualmente frequentam as sessões no decorrer do ano. -----

Caminhada - Unidos pela Diferença -----

Colaboração na organização da actividade “Caminhada - Unidos pela Diferença”, dinamizada pelo grupo de trabalho constituído pelas instituições do concelho que intervêm na área da deficiência - Grupo da Diferença, a realizar dia 28 de Setembro de 2014, em Fátima. -----

Semana Aventura 2014 -----

Dando continuidade ao projeto iniciado em 2010, realizou-se a 4ª Semana Aventura, um programa de atividades dirigido a crianças cujas famílias beneficiam de Rendimento Social de Inserção ou que são acompanhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Todos os anos os projetos têm por base um principio orientador que visa não só proporcionar o acesso a atividades culturais e de lazer a estas crianças, como desenvolver competências emocionais, de relacionamento inter e intrapessoal e facilitar atividades que visem a aquisição de experiências enriquecedoras. O tema deste ano, “Sementes para o futuro”, incidiu no mundo das profissões. Grande parte das atividades seguiu o propósito de dar a conhecer e semear no mundo das crianças, a ideia de profissão, assim como, os conceitos e práticas associadas. Ao longo da semana todas as treze crianças tiveram a oportunidade de contactar ativamente e de forma lúdica com várias atividades profissionais. Paralelamente, foram realizadas algumas atividades que permitiram momentos de lazer, numa semana plena de alegria e de novos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

conhecimentos. A Semana Aventura 2014 teve a organização conjunta do Município de Ourém, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Núcleo Local de Inserção de Ourém, Jardim Infantil de Ourém e Ouremviva. Esta iniciativa contou ainda com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Ourém, GNR – Destacamento de Tomar e da Farmácia Verdasca. -----

Passeio Sénior -----

A Câmara Municipal de Ourém, em parceria com as Juntas de Freguesia, promoveu de 07 a 23 de Julho o Passeio Sénior 2014 que este ano teve como destino o Concelho de Torres Novas. À semelhança de anos anteriores esta iniciativa teve como objetivo proporcionar aos participantes seniores do Concelho um dia de convívio e dar-lhes a oportunidade de conhecer/visitar locais diferentes daqueles em que vivem. Ao longo dos 10 dias em que decorreu a atividade 2008 idosos visitaram o Museu Agrícola de Riachos, situado em Riachos. Este Museu foi inaugurado em 1989 e reúne um riquíssimo espólio representativo dos vários aspectos da ruralidade que marcou, até há três décadas, o modo de vida tradicional das gentes riachenses; As Ruínas Romanas de Vila Cardílio, situadas a 3 Kms de Torres Novas. Vila Cardílio é uma vila rústica, nela existem ruínas romanas de uma casa agrícola, com mosaicos, um sistema de aquecimento, termas e um pátio interior. A época da sua ocupação terá sido entre o século I e o século IV d.c. O percurso terminou no Castelo de Torres Novas, onde se realizou o convívio. O espírito descontraído e bem disposto foi uma constante. A alegria dominante contagiou os idosos que manifestaram a vontade de participar no próximo ano. O convívio e a oportunidade de conhecer pontos de interesse diferentes foram os principais factores para a sua participação. A iniciativa envolveu 32 recursos humanos da Câmara Municipal de Ourém e da Ourémviva EEM,SA e contou também com a colaboração da Câmara Municipal de Torres Novas, Policia de Segurança Publica de Torres Novas e da Rodoviária do Tejo. -----

Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC) -----

No âmbito do Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC), a Câmara Municipal de Ourém colaborou com o Centro Distrital da Segurança Social de Santarém na receção e distribuição dos produtos alimentares, cedendo o espaço de armazenamento e fazendo a coordenação local da distribuição dos alimentos. Em Ourém, beneficiaram deste programa 19



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

instituições particulares de solidariedade social às quais foram distribuídos 58.406 produtos no passado dia 4 de setembro. -----

Domínio: Educação -----

As aulas iniciaram com normalidade nos diferentes estabelecimentos escolares de ensino do concelho entre o dia 12 e 15 de Setembro. Não tendo ainda sido possível obter todos os dados relativos ao número de alunos que irão frequentar cada um dos estabelecimentos escolares (públicos, privados e cooperativos), face às tendências verificadas nos últimos anos, é espectável que o número de alunos possa diminuir face aos números registados no ano letivo 2013-2014, fruto de fenómeno emigratório e do decréscimo da natalidade no concelho. -----

Transportes escolares -----

No planeamento da rede escolar de transportes mantiveram-se os circuitos existentes, prestados através da Rodoviária do Tejo, Rodoviária da Beira Litoral, Câmara Municipal/Ourémviva, Juntas de Freguesia e instituições particulares de solidariedade social. ---
Relativamente à programação da rede de transportes escolares, do pré-escolar e 1.º CEB, para o próximo ano letivo importa referir que foi feita a adequação dos circuitos existentes em função dos pedidos apresentados pelos encarregados de educação bem como do tipo de veículo disponível para a concretização dos mesmos, nomeadamente no circuito da Ribeira do Fário e da Freixianda Zona Sul. Foram igualmente criados 3 novos circuitos: EB1/JI de Rio de Couros (para assegurar o transporte dos alunos da/o EB1/JI de Sandoeira, suspensos no presente ano), EB1 de Boleiros e Maxieira (para os alunos que residem a mais de 3 km dos estabelecimentos de ensino), EB1/JI de Urqueira Norte (para assegurar o transporte dos alunos da/o EB1/JI de Urqueira, suspensos no presente ano). -----

Atividade de enriquecimento curricular -----

A Câmara Municipal assinou protocolos de colaboração para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2014/2015, no dia 1 de Setembro, com os Agrupamentos de Escolas, Insignare, Ourearte e Conservatório de Música de Ourém e Fátima, com base no modelo implementado no ano transacto, isto é, nos termos do Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho. Isto significa que irão leccionar as AEC's docentes do Ministério da Educação e das entidades prestadoras deste serviço. -----

Estabelecimentos escolares: gestão de pedidos e transferência de material -----

Com a suspensão da/o EB1/JI de Sandoeira e EB1/JI de Urqueira houve necessidade de proceder à mudança de mobiliário e outro material para os estabelecimentos de ensino de acolhimento, a saber EB1/JI de Rio de Couros e EB1/JI de Urqueira Norte, respetivamente, numa lógica de rentabilização do mobiliário, material didático e informático. -----

Organização de refeições escolares, componente de apoio à família e actividades de animação e apoio à família -----

Por despacho ministerial foram alterados os conceitos dos serviços associados ao apoio à família. Deste modo a antiga designação Componente de Apoio à Família destinada ao ensino pré-escolar foi substituída pelas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). A CAF atualmente destina-se aos alunos do 1.º CEB. Assim, foram preparados novos protocolos a celebrar com as diversas instituições prestadores de serviço, conforme modelo adotado em anos anteriores. -----

No CE de Freixianda mantivemos as medidas adotadas para estimular o aumento do número de crianças, dado o problema de "fuga" para concelhos vizinhos, adaptando o funcionamento à lógica inerente a uma Escola Básica integrada e recorrendo a uma parceria com a Ourémviva e o Agrupamento de Escolas de Ourém, a qual permitiu criar um Clube Aprender e Brincar, uma nova resposta para as crianças e famílias deste estabelecimento. -----

No dia 12 de Setembro foram assinados os protocolos referentes à prestação das refeições escolares, componente de apoio à família e às actividades de animação e apoio à família com a diversas entidades que ao longo do ano letivo irão executar estes serviços. -----

Obras de beneficiação de escolas, melhoria dos espaços exteriores, aquisição de mobiliário e equipamento infantil -----

A Câmara Municipal procedeu ao lançamento dos processos administrativos para a realização de obras de beneficiação de escolas, melhoria dos espaços exteriores, aquisição de mobiliário e equipamento infantil, com vista ao melhoramento das condições escolares, tanto para os



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

alunos como para os docentes, destinando-se aos seguintes estabelecimentos: Centros Escolares de Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém Nascente, Santa Teresa, Beato Nuno, Cova de Iria e Urqueira Norte, bem como Escolas do 1CEB de Rio de Couros, de Espite e Gondemaria. -----

Clube Aprender e Brincar -----

A 01 de setembro de 2014 reiniciaram os serviços do Clube Aprender e Brincar, com 30 crianças inscritas, sendo 25 do pré-escolar e 5 do 1.º ciclo do ensino básico. Procedeu-se à actualização das normas de funcionamento desta resposta sócio-educativa. -----

Acompanhamento / Aconselhamento em contexto Escolar -----

Realizou-se acompanhamento e aconselhamento em contexto escolar, durante o período em referencia, pelo Psicólogo Educacional nos Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém (EB2,3 da Freixianda), tendo realizado acompanhamento de 110 crianças e jovens, realizado 24 atendimentos a encarregados de educação, participado em 10 reuniões. -----

Formação pessoal não docente -----

Realizou-se a acção de formação sobre: “Estratégias de Intervenção Nos Problemas Comportamentais, nos dias 3 e 4 de Julho, com a duração de quinze horas, onde participaram 26 recursos humanos. -----

Abertura Oficial do Ano letivo 2014/2015 -----

No dia 24 de Setembro realizou-se a abertura oficial do ano letivo 2014/15 que contou com a presença Dr. João Casanova de Almeida, Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, na sessão de abertura e com o Professor Doutor António Gomes Alves Ferreira da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, que abordou a temática da “Política e agentes locais de educação”. Houve ainda um Momento simbólico dedicado a docentes aposentados nos anos letivos 2007/08 a 2013/14 cuja dedicação e empenho foram publicamente reconhecidos. O evento teve ainda a participação de agentes da educação e cultura locais, designadamente o Conservatório de Música de Ourém-Fátima, a Ourearte e a Academia de Dança – Arabesque, que asseguraram os momentos de música e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dança, e com a Insignare a quem coube o Coffee break. Foi presidido na abertura e encerramento pelo/a presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente. -----

GAPAE -----

No âmbito do trabalho realizado no GAPAE – Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial, no período supracitado, informamos sobre as atividades desenvolvidas: -----

- Finalização do projeto Comenius Régio “Desenvolvimento da Formação em Turismo nas cidades de Ourém e Czestochowa” -----

O GAPAE é responsável pela dinamização do projeto “Desenvolvimento da Formação em Turismo nas Cidades de Ourém e Czestochowa”, candidatura aprovada ao programa Comenius Régio, e que tem como parceiros do lado português a ACISO e a INSIGNARE. Do lado polaco, são parceiros o Município de Czestochowa, a Escola Secundária de Economia e a Associação Municipal de Turismo desta cidade. -----

Após o término do projeto, encontra se em fase de finalização os outputs de todos os documentos, assim como o relatório final para apresentação à Comissão Europeia. -----

2- Comemoração do Centenário das Aparições de Fátima -----

O GAPAE foi designado para ser “instrumento executivo” da Comissão Coordenadora das iniciativas a dinamizar no âmbito das Comemorações do Centenário das Aparições de Fátima – o contributo da sociedade civil. -----

Assim, neste período o GAPAE realizou reuniões com a comissão coordenadora, com o objetivo de finalizar a programação de atividades a desenvolver no âmbito das Comemorações do Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima – O Contributo da Sociedade -----

3. Receção à Comitativa de Pléssis-Trévise, Pitesti (Roménia) e Lourdes -----

O GAPAE em colaboração com Gabinete da Presidência, preparou o programa de receção às comitativas de Pléssis-Trévise, Lourdes e Pitesti que participaram nas comemorações do dia do Município. -----

Do programa elaborado para a sua visita, constou para além da participação em algumas atividades associadas às Festas de Ourém, visitas ao concelho, mostrando as potencialidades empresariais e turísticas do concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Receção à Comitiva de Selçuk (Turquia) -----

Foi assinado no dia 12 de julho, um protocolo de intenções entre o Município de Selçuk (Turquia) e o Município de Ourém. Tratou se da primeira parceria formal entre um município Português e um congénere Turco. -----

Este protocolo visa a cooperação entre os municípios em áreas como a saúde, cultura, turismo, desporto, juventude, educação, bem como a vontade de estabelecer intercâmbios em ambos os municípios entre os jovens e entre empresas e cooperativas. -----

5. Comemoração do Dia Mundial do Turismo 2014 -----

À semelhança de anos anteriores, o GAPAE organiza as atividades associadas à Comemoração do Dia Mundial do Turismo, no próximo dia 27 de Setembro, na vila Medieval de Ourém, iniciando as atividades com uma sessão subordinada ao tema “Turismo e Desenvolvimento Comunitário” -----

Esta sessão conta com dois convidados: -----

- Dr Joaquim Ruivo, Diretor do Mosteiro da Batalha -----
- Drª Andreia Galvão, Diretora do Convento de Cristo de Tomar -----

Nesta conversa, moderada por Francisco Vieira, os convidados destacarão as perspetivas e potencialidades da nossa região e, em especial, a importância que o turismo assume no concelho de Ourém. -----

De seguida, na Ucharia do Conde, será dinamizado o jantar, da responsabilidade do **Chef Yannick Génard**, docente na Escola de Hotelaria de Fátima. -----

6. Preparação de resposta aos pedidos de informação e divulgação das atividades -----

O GAPAE tem dado resposta aos diversos pedidos de informação que lhe têm chegado, presencialmente ou por escrito; tem igualmente preparada a informação solicitada e tem prestado acompanhamento a diversos projetos, principalmente, ao nível do Turismo. -----

Ourémviva -----

Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos -----

Na Conservação e Manutenção dos Equipamentos Educativos, ao nível de Jardins-de-Infância, Escolas Básicas do 1º ciclo do Ensino Básico, doravante designados por Parque Escolar,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pretendeu-se assegurar as pequenas intervenções de planeamento, controle e execução de manutenção e conservação dos mesmos, através de disponibilização de recursos humanos competentes para recuperação e bom funcionamento das estruturas, permitindo a satisfação dos alunos e comunidade educativa, na promoção estruturada do ensino no concelho. -----

Conservação, Vigilância e Limpeza do Parque Linear e Mercado Municipal -----

As actividades de conservação, vigilância e limpeza das áreas que compõem o Parque Linear e o Mercado Municipal, incluindo-se o Espelho de Água e Parque de Feiras e Mercados, bem como o Edifício do Mercado Municipal, constituem importantes pontos de promoção do desenvolvimento económico, mas também de locais de lazer e contato social, sendo que, e considerando a sua proximidade, estão directamente relacionados uns com os outros, revelando-se necessário manter os espaços referidos em perfeitas condições de utilização, tanto por comerciantes, como pela população em geral que ali se desloca. -----

Estacionamento -----

No âmbito do contrato programa, a OurémViva, geriu, em regime de exclusivo, todo o estacionamento público tarifado no concelho de Ourém, efectuando a gestão do estacionamento nos termos dos regulamentos municipais, assumindo a cobrança das taxas e preços previstos nesses regulamentos. -----

Limpeza, Pequenas reparações e vigilância de Edifícios e Sanitários Públicos -----

Os edifícios e sanitários públicos são espaços de frequente utilização por parte dos munícipes, devendo, como tal, encontrar-se em perfeitas condições de utilização e de salubridade. Assim foi da responsabilidade da OurémViva, proceder às limpezas e pequenas reparações nos vários edifícios municipais. -----

Manutenção Espaços de Lazer -----

A gestão de Espaços de Lazer, contemplou, a gestão do Agroal e promoção do turismo natureza no concelho, a gestão da Mata Municipal, a manutenção de parques de merendas, do terreno junto à Ponte do Carregal, e dos parques infantis, bem como na gestão da Mata da Zona Industrial. -----

Parque Natureza do Agroal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Manutenção, atividades e visitas de 13 de junho a 16 de setembro -----

No mês de junho realizaram-se as seguintes atividades no Parque Natureza do Agroal: -----

Manutenção -----

Ampliação e manutenção dos espaços ajardinados. -----

Campismo -----

Grupo de Escuteiros de Pedrogão – 43 participantes + 2 turistas -----

Acantonamento -----

ApajeFátima – 48 participantes -----

Atividades de Lazer -----

Piqueniques - 80 participantes -----

Visitantes no mês de junho:110 -----

No mês de julho realizaram-se as seguintes atividades no Parque Natureza do Agroal: -----

Manutenção -----

Manutenção e ampliação das zonas ajardinadas. Instalação de toldos na zona reservada a piqueniques, junto do grelhador; Colocação de suportes para sinalética. -----

Campismo -----

Turistas – 15 participantes -----

Escola Triatlo de Fátima – 39 participantes -----

Grupo Escuteiros de N.ª Sr.ª Misericórdias – 14 participantes -----

Acantonamento -----

Escola Triatlo Fátima – 5 participantes -----

Grupo Escuteiros Anjos de Lisboa – 10 participantes -----

ApajeFátima – 45 participantes -----

Atividades de Lazer -----

Piqueniques - 151 participantes -----

Outras Atividades -----

Atividade Lúdico Pedagógica no âmbito do serviço de complemento de apoio à família -

Escolas da Mata e do Pinheiro - 37 participantes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Visitantes no mês de julho:317 -----

No mês de agosto realizaram-se as seguintes atividades no Parque Natureza do Agroal: -----

Manutenção -----

Manutenção e ampliação das zonas ajardinadas. Preparação da Exposição *Herbária*“ FEL da Terra” -----

Campismo -----

Turistas – 25 participantes -----

Grupo Escuteiros dos Pousos – 16 participantes -----

Grupo Escuteiros dos Anjos – Lisboa – 63 participantes -----

APDAF – 22 participantes -----

Acantonamento -----

APDAF – 20 participantes -----

Atividades de Lazer -----

Piqueniques - 121 participantes -----

Outras Atividades -----

Semana Aventura – 18 participantes -----

“Histórias da Terra” com o Centro de Dia da Freixianda – 9 participantes -----

Visitantes no mês de agosto:405 -----

No mês de setembro realizaram-se as seguintes atividades no Parque Natureza do Agroal: -----

Manutenção -----

Manutenção e ampliação das zonas ajardinadas. Preparação da Exposição *Herbária*“ FEL da Terra” -----

Campismo -----

Turistas – 12 participantes -----

Atividades de Lazer -----

Associação Vespingas (estimativa) – 400 participantes -----

Associação Filarmónica 1º de Dezembro – 23 participantes -----

Atividades -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Workshop: Iniciação ao trabalho em Vime – 4 participantes -----

Visitantes até 16 de setembro: 41 -----

Total visitantes ao Parque Natureza: 2103 -----

Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares -----

Tarefas habituais da manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares. -----

Recolha de resíduos e Manutenção de infra-estruturas de Saneamento -----

Além das tarefas habituais a Equipa de Manutenção das Redes de Saneamento esteve presente noutras intervenções, que se passam a descrever: Apoio a Técnicos do Município, na deteção de caixas de colector e ligações de caixa de ramal. Intervenção nas diferentes Estações Elevatórias corrigindo e reparando avarias. -----

Diversos -----

- Apoio no transporte mensal de bens alimentares do Banco Alimentar (Parceiros - Leiria) para o Centro Comunitário de Ourém. -----

- Apoio na montagem e desmontagem de equipamentos de apoio aos Mercados Ecorurais realizados no edifício do centro de negócios e nas Praças da Urbecom de Ourém. -----

Serviço de Apoio à Atividade Produtiva no Mundo Rural -----

Atividades desenvolvidas de 12/06/2014 a 15/09/2014 -----

O Serviço de Apoio à Atividade Produtiva do Mundo Rural, vem oferecendo múltiplos serviços à comunidade rural, evitando que a população se tenha que deslocar para fora do Concelho. -----

Para isso, celebramos acordos de colaboração com várias Entidades, nomeadamente com a CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, VitiOurém-Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém, ACHAR-Associação de Agricultores de Charneca, Associação de Apicultores da Região de Leiria, RRN-Rede Rural Nacional, ADAE-Associação para o Desenvolvimento da Alta Estremadura e ADIRN- Associação Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. -----

De entre os inúmeros Serviços que prestamos, salientamos: -----

- Documento Identificação de Beneficiário – IFAP; -----
- Posto de Atendimento do SNIRA (Sistema Nacional Identificação e Registo Animal); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Licenciamento das explorações agrícolas no âmbito do Registo do Exercício da Atividade Pecuária (REAP); -----
 - Apoio na elaboração de guias de circulação de ovinos e caprinos; -----
 - Apoio na elaboração do Recenseamento Inicial de ovinos e caprinos e Declaração de Existências de ovinos, caprinos e suínos; -----
 - Apoio na elaboração de Candidaturas ao Gasóleo Colorido e Marcado, bem como apoio no pedido de emissão de cartões e alteração de áreas e máquinas agrícolas; -----
 - Apoio na elaboração do Requerimento para emissão de cartão para habilitação como Agricultor/Aplicador de produtos Fito-farmacêuticos; -----
 - Inscrições para Formação de Aplicação de Produtos Fito-farmacêuticos; -----
 - Inscrições para Formação de Poda e Enxertia em Fruticultura; -----
 - Inscrições para Formação de Poda e Enxertia em Vitivinicultura; -----
 - Pré-Inscrições e organização de Workshop “Hortas Urbanas”; -----
 - Pré-Inscrições e organização de Workshop de “Plantas Aromáticas, Chás e Infusões”; -----
 - Pré-Inscrições e organização de Workshop de Apicultura; -----
 - Apoio aos viticultores, vitivinicultores, engarrafadores, bem como apoio em todas as questões relacionadas com a vinha e o vinho; -----
 - Aconselhamento técnico aos produtores florestais, e esclarecimento sobre as ajudas comunitárias existentes (ACHAR); -----
 - Apoio aos Apicultores (Associação Apicultores Região Leiria); -----
 - Apoio ao Projeto “Prove” -----
 - Apoio aos “Mercados Eco-Rurais”. -----
1. Apoio ao Município de Ourém: -----
- Prestação de apoio no âmbito da higiene e segurança alimentar nos agrupamentos de escolas; -----
 - Valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais; -----
 - Auxílio aos estabelecimentos de restauração e bebidas no seu normal funcionamento, gestão e cumprimento dos requisitos legais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Promoção e agilização de processos de apoio às atividades económicas, prestando aconselhamento e facilitando o relacionamento das empresas com o Município, nos processos de instalação e licenciamento das atividades económicas; -----
- 2. Gestão do estabelecimento “Ucharia do Conde”; -----
- 3. Apoio na organização das Festas de Ourém; -----
- 4. Gestão da Cafeteria do Agroal; -----
- 5. Gestão do Bar da Piscina Municipal de Ourém; -----
- 6. Participação na Feira Nacional da Agricultura; -----
- 7. Apoio na organização da Feira de Santa Iria; -----
- 8. Apoio ao Projeto a Terra. -----

Este tipo de serviços prestados, trazem o maior benefício à comunidade em geral, uma vez que a nossa área de atuação se tornou abrangente, resultando numa maior satisfação da população que a eles recorre com regularidade. -----

No total, foram atendidos nestes Serviços 390 Municípes. -----

Estações de Tratamento de Águas Residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém -----

Atividade de 13/06/2014 a 16/09/14 -----

Nas estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão, Seiça e Zona industrial, prosseguiram as atividades habituais de tratamento de afluentes. -----

Aspetos relevantes da atividade -----

1. Volume de água residual tratada -----

Na tabela abaixo encontra-se o volume de caudal tratado em cada uma das etars, estes dados são relativos ao período em análise. -----

ETAR	
Alto Nabão	135783
Seiça	198190

A etar da zona industrial não tem medidor de caudal, sendo por isso impossível de estimar o volume de água residual tratada. -----

2. Conservação e manutenção das etar's -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Esta equipa, com os meios de que dispõe, desenvolveu várias tarefas que lhe estão cometidas, salientando-se as seguintes: -----

2.1. Conservação dos órgãos de tratamento, instalações e espaços adjacentes das etar's: -----

Os planos mensais de conservação, no qual se inserem as lavagens a tanques, equipamentos e espaços adjacentes, limpezas de edifícios e viaturas, manutenção de espaços verdes e taludes, foram cumpridos. -----

2.2. Manutenções elétricas: -----

Todas as manutenções elétricas presentes nos planos de manutenção preventiva existentes para cada etar, nos quais se inserem as verificações de tensão do consumo elétrico de energia, estado dos cabos elétricos dos equipamentos, verificação e limpezas dos quadros elétricos, testes ao gerador, entre outras, foram efetuadas. -----

2.3. Manutenções mecânicas: -----

Os planos de manutenção mecânica previstos foram cumpridos. Nele englobam-se ações de verificação de níveis de óleo, reposição do mesmo, verificação e ajuste de folgas, verificação de rolamentos, lubrificações, verificação de possíveis desgastes dos equipamentos, entre outras, de todos os equipamentos existentes nas etar's. -----

2.4. Detecção, resolução de anomalias e outros trabalhos: -----

Neste período, foram detetadas e resolvidas dezassete anomalias, de salientar: -----

-Pintura de órgãos de tratamento e edifício da etar da zona industrial. -----

-Resolução de avaria elétrica do filtro de bandas da etar de Seiça. -----

-Substituição de 2 rolamentos do rolo inferior de tração (nº5) do filtro de bandas da etar de Seiça. -----

-Colocação em marcha de ponte vaivém da etar de Seiça, que havia descarrilado. -----

- Reparação de rutura da corrente da grelha de grossos da etar de Seiça. -----

-Limpeza do reator biológico nº1 etar Seiça. -----

-Manutenção ao sistema de arejamento do reator da etar de Seiça. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-Desarfatete reparou rutura de água tratada que alimenta sistema de rega e filtro de bandas da etar do Nabão. -----

-Foi efetuada a manutenção do sistema de rega das etar, substituíram-se uma electroválvula e um regulador de pressão na etar de Seiça. -----

-Substituição dos filtros de malha por filtros de lamelas do sistema de lavagem automática do filtro de bandas da etar do Nabão. -----

3. Monitorização dos processos de tratamento de águas residuais -----

A recolha dos parâmetros monitorizados é feita pelos medidores instalados nas etar de Seiça e Alto Nabão, essa informação foi diariamente registada e analisada, foi também efetuada uma análise sensorial, ao longo de todo o processo de tratamento. -----

3.1. Controlo analítico -----

Semanalmente foram efetuadas recolhas compostas às entradas de afluente nas etar e nas saídas de água tratada, foram também recolhidas amostras simples ao longo do processo de tratamento, estas colheitas seguiram para o laboratório instalado na etar do Alto Nabão. -----

Mensalmente foram efetuadas recolhas pontuais de água superficial a montante e a jusante da ribeira de Seiça e do rio Nabão, e recolhas compostas ao efluente tratado das etar's de Seiça e Alto Nabão, estas seguiram para análise em laboratório externo. -----

Eventos, Animação e Desporto -----

Para além dos espetáculos realizados ou a realizar no Cineteatro Municipal, há também a referir os inúmeros apoios de som e imagem que a OurémViva prestou as atividades do Município de Ourém bem como a diversas Associações do concelho. -----

04 julho, 21h00 -----

VII Estágio de Orquestra de Sopros -----

Organização: Ourearte -----

Bilhetes: Livre -----

11 julho 21h00 -----

Pelas Asas da Inclusão III -----

Organização: Centro de Recuperação Infantil de Ourém -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Bilhetes: 3€ -----

12 julho, 21h00 -----

Espetáculo de Dança -----

Organização: Arabesque – Academia de Dança -----

Bilhetes: Pais – Entrada Gratuita -----

Público: 3,5€ -----

20 julho, 17h00 -----

Espetáculo de Dança -----

Organização: Arabesque – Academia de Dança -----

Bilhetes: Pais – Entrada Gratuita -----

Público: 3,5€ -----

29 agosto, 21h30 -----

Concerto de Encerramento do II Estágio da Brand Band e Percussão -----

Organização: Associação TheBellsBrass Ensemble -----

Bilhetes: Pais – Livre -----

05 setembro, 19h00 Concerto de Orquestras “Ensemble” -----

Organização: Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

Bilhetes: Pais – Livre -----

06 setembro, 21h30 -----

Concerto da Banda Sinfónica da Associação de Filarmónicas do Concelho de Leiria -----

Organização: Associação de Filarmónicas do Concelho de Leiria -----

Bilhetes: Pais – 2€ -----

Área Socioeducativa -----

No mês de Agosto recebemos a confirmação do encerramento dos estabelecimentos escolares de Urqueira e Sandoeira, encerrando também as respectivas Componentes de Apoio à Família geridos pela OurémViva. -----

Neste período procedeu-se ao planeamento do novo ano letivo: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Assegurar as refeições e respectivo transporte para o Jardim Infantil de Ourém (Centro Escolar da Caridade), ApajeFátima (Centro Escolar Beato Nuno, Cova de Iria e Moita Redonda) e Centro Social Espírito Santo (Centro Escolar das Misericórdias); -----

- Recebimento de inscrições para a componente de apoio à família, refeições e espaços de atividades para os locais de Mata, Carvoeira, Vale Travesso, Pinheiro e Clube Aprender e Brincar sito no Centro Escolar da Freixianda. À data de 17 de Setembro temos o seguinte número de inscrições: -----

a) Mata – garantimos as refeições e prolongamento de horário para os alunos do 1º ciclo e jardim de infância, totalizando 25 crianças; -----

b) Carvoeira – garantimos as refeições para os alunos do 1º ciclo de Carvoeira e Pisões, sendo 4 alunos da EB Pisões e 30 alunos da EB Carvoeira; -----

c) Vale Travesso garantimos as refeições e prolongamento de horário para os alunos do 1º ciclo e jardim de infância, totalizando 9 crianças; -----

d) Pinheiro - garantimos as refeições e prolongamento de horário para os alunos do 1º ciclo e jardim de infância, totalizando 53 crianças; -----

e) Clube Aprender e Brincar – garantimos as actividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família no Centro Escolar da Freixianda, totalizando 31 crianças. -----

O número de crianças a quem prestamos o serviço divide-se nas várias modalidades, de só refeição em períodos letivos, refeição e prolongamento em períodos lectivos, refeição e prolongamento em períodos letivos e não lectivos e só actividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família. -----

A OurémViva participou também em reuniões no âmbito da organização do serviço de transportes escolares para o novo ano letivo. -----

Continua também o espírito de colaboração entre a DEAS, OurémViva e Agrupamentos de Escolas, na gestão dos recursos humanos afetos ao funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins de infância do concelho de Ourém. -----

Gestão dos Pavilhões Municipais e Estádios -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Serve o presente para informar que o setor de gestão desportiva de Instalações Desportivas (Pavilhões e Campo Desportivo da Caridade), entre o período de 12 de Junho de 2014 à data atual, propõe por tipologia de instalações desportivas, os seguintes tópicos informativos: -----

PAVILHÕES: -----

A ocupação diária dos pavilhões apresentou durante este período de vigência um decréscimo de afluência de utilizadores, comparativamente ao período anterior, motivado pelo final de épocas desportivas federadas dos clubes federados do conselho e com reservas regulares nas instalações desportivas mencionadas. -----

Com a regularização de horários de utilização motivada pelas “desistências” das reservas regulares solicitadas no início da época desportiva e escolar de 2013-2014, bem como a ausência de clubes federados e associações durante o mês de Agosto, os dados a divulgar são estes: -----

Pavilhão Municipal de Freixianda: -----

- *Período Noturno* – 1 Entidade associativa desportiva não federadas (até final de Julho); -----

- *Taxa média de ocupação diária:* **12%** -----

- *Nº médio de utilizadores diário:* **8** -----

Pavilhão Municipal de Caxarias: -----

- *Período Noturno* – 3 Entidades desportivas não federadas (até final de Julho); -----

- *Taxa média de ocupação diária:* **435%** -----

- *Nº médio de utilizadores diário:* **31** -----

Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro: -----

- *Período Noturno:* 1 Entidades desportivas federadas (até final de Julho); -----

- *Taxa média de ocupação diária:* **10%** -----

- *Nº médio de utilizadores diário:* **8** -----

Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém: -----

- *Período Diurno:* 1 Entidade desportiva federada (até final do mês de Julho); -----

- *Taxa média de ocupação diária:* **33%** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Nº médio de utilizadores diário: **20** -----

Pavilhão Municipal de Caneiro: -----

- Período Noturno – 3 Entidades desportivas não federadas (até final de Julho). -----

- Taxa média de ocupação diária: **28 %** -----

- Nº médio de utilizadores diário: **17** -----

ESTÁDIOS: -----

- Relativamente ao período temporal em análise, o **Campo Desportivo da Caridade** apresentou uma taxa média de ocupação semanal de **32%**, e uma taxa média diária de utilizadores de: **42 utilizadores/agentes desportivos**. -----

SUMÁRIO: -----

A taxa de ocupação de pavilhões de Freixianda, Caxarias, Pinheiro, Caneiro e Ourém, bem como do Campo Desportivo da Caridade, neste último período de avaliação, diminuiu, devido ao facto de se tratar de um período em que clubes, associações, coletividades e grupos de municípios finalizam as suas atividades desportivas formais e/ou informais. -----

Piscinas Municipais: -----

Informação das Piscinas Municipais alusiva aos meses de junho, julho e agosto. -----

Este foi um período de transição nas Piscinas Municipais de Ourém, adiante designadas por PISOR, e na Piscina Municipal de Caxarias, adiante designada por PISCX. -----

Junho, foi para ambos os equipamentos desportivos, o último mês da época desportiva e em simultâneo o da abertura dos espaços exteriores, cumprindo-se assim com mais um período de pré-época balnear, seguido da época balnear, que iniciou, como habitualmente, a 1 de julho. ---

Assinalou-se a 28 de junho o fim de mais um ano desportivo com uma pequena celebração organizada pelos professores e alunos e que contou com o apoio da Ourémviva. Aí se congratularam os utentes (adultos, crianças, bebés e seus pais) pela dedicação, empenho e vivacidade com que participam nas aulas durante os 10 longos meses da época desportiva, através da entrega de certificados de participação e *vouchers* de desconto. Foi ainda um momento de agradável convívio entre todos os praticantes das aulas desenvolvidas em cada uma das Piscinas Municipais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

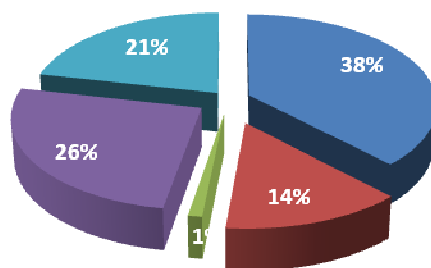
Em termos estatísticos, o mês de junho, último mês da época desportiva, apresentou os seguintes resultados: -----

N.º de utilizadores da PISOR: 2.313 -----

N.º de utilizadores da PISCX: 1.447 -----

Total de utilizadores das Piscinas Municipais: 3.760 -----

Distribuição por categorias: -----



■ público ■ escolas ■ CRIO ■ coletividades ■ atividades Ov

Comparando com o mês de junho de 2013, a utilização das PISOR diminuiu 30%, resultado de uma descida em todas as categorias. -----

A PISCX no mês de junho de 2014 apresentou um crescimento de 8 %, indiferente à quebra registada na categoria das *escolas*, *coletividades* e *público*. O aumento registado nas *atividadesOv* (hidrosénior, hidroginástica, hidroterapia, hidrokids e natação para bebés) foi de 63 %. **Este aumento vem, uma vez mais, confirmar o sucesso do programa de rentabilização da PISCX – Sábados Ativos – implementado em 2012 e que tem vindo continuamente, ano após ano, a elevar o número de inscritos.** -----

Relativamente á época balnear (julho e agosto), obtiveram-se os seguintes resultados: -----

N.º de utilizadores da PISOR: 35.038 -----

N.º de utilizadores da PISCX: 33.166 -----

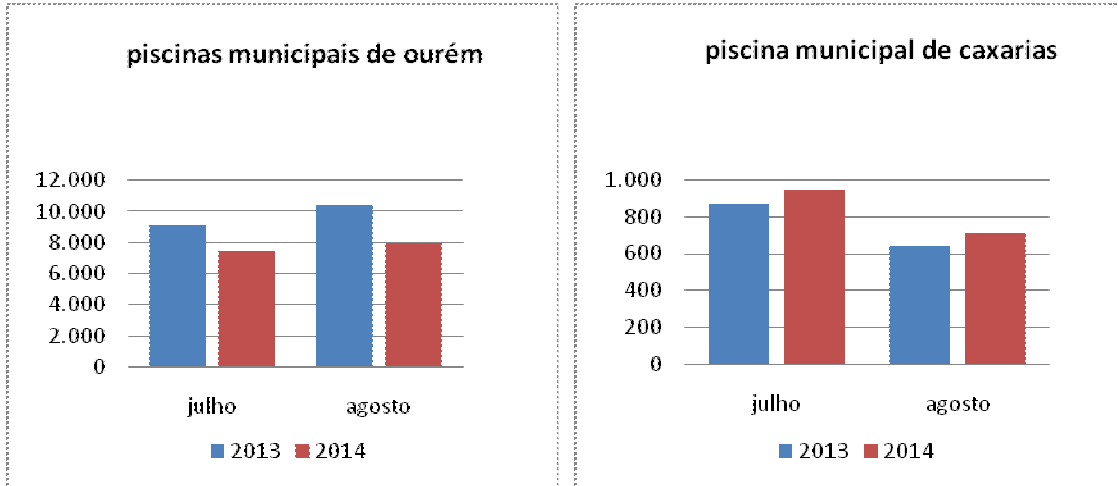
Total de utilizadores das Piscinas Municipais: 38.204 -----

Comparando com período homólogo de 2013: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



As PISOR registaram uma diminuição de 21 %, enquanto a PISCX registou um aumento nos índices de utilização de 10%, quando comparado com a época balnear de 2013. -----

A salientar: -----

O prolongamento, até final mês de julho, da atividade de hidroginástica, tal como no ano anterior. -----

O programa *Verão Ativo 2014*, que uma vez mais, disponibilizou de forma gratuita aos utentes das piscinas: insufláveis, jogos de voleibol aquático e outros, terapias, atividades de fitness e atividades radicais. Contou com a colaboração de várias entidades da região, nomeadamente os ginásios Stay Active, O2 e Korpo Sano, o espaço Om-Shanti, a Bewater e a ADIRN. -----

O funcionamento do solário na PISCX. -----

As condições meteorológicas pouco favoráveis aos espaços descobertos. -----

Gabinete de Responsabilidade Social, Qualidade e Formação -----

Registo de 1105 horas de formação contínua concedida a trabalhadores da Ourémviva. -----

Centro de Negócios de Ourém -----

No mês de julho decorreram as seguintes atividades no Centro de Negócios de Ourém: -----

Apoio na disponibilização de espaços e/ou serviços às empresas externas sediadas no edifício, nomeadamente Nersant, Vitiourém e Fundo Social, assim como ao Município e à própria empresa OurémViva; -----

Disponibilização de Equipamentos, para eventos a entidades diversas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apoio na realização dos Mercados Ecorurais, um espaço de venda e animação, no âmbito de um serviço de apoio à actividade produtiva no mundo rural; -----

Acção de Formação “Higiene e Segurança Alimentar”, realizada pela empresa Municipal OurémViva; -----

Reunião de trabalho, no âmbito do projeto “ A Terra”, realizada pela própria empresa; -----

Reunião de trabalho realizada pela empresa L De Racine, Lda.; -----

No mês de agosto decorreram as seguintes atividades no Centro de Negócios de Ourém: -----

Apoio na disponibilização de espaços e/ou serviços às empresas externas sediadas no edifício, nomeadamente Nersant, Vitiourém e Fundo Social, assim como ao Município e à própria empresa OurémViva; -----

Disponibilização de Equipamentos, para eventos a entidades diversas; -----

Apoio na realização dos Mercados Ecorurais, um espaço de venda e animação, no âmbito de um serviço de apoio à actividade produtiva no mundo rural; -----

Reunião de Trabalho, realizada pelo Banco BIC; -----

No mês de setembro decorreram as seguintes atividades no Centro de Negócios de Ourém: ----

Apoio na disponibilização de espaços e/ou serviços às empresas externas sediadas no edifício, nomeadamente Nersant, Vitiourém e Fundo Social, assim como ao Município e à própria empresa OurémViva; -----

Disponibilização de Equipamentos, para eventos a entidades diversas; -----

Apoio na realização dos Mercados Ecorurais, um espaço de venda e animação, no âmbito de um serviço de apoio à atividade produtiva no mundo rural; -----

Ação de Formação “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”, realizada pela empresa Nersant; -----

Seminário sobre “ Inovação e Empreendedorismo“, realizado pela empresa Nersant; -----

Feira de “Stock Off”, promovida por empresa externa; -----

Reunião de trabalho realizada pela empresa L De Racine, Lda.; -----

Ação de Formação “Língua Alemã ”, realizada pela empresa Nersant; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

SRU Fátima -----

Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII -----

- A Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima tem realizado estudos e ensaios com o objetivo de alterar o plano em vigor, corresponder, no nosso entendimento, à maior exequibilidade e aderência à atual realidade económica do plano. A necessidade de desenvolver a rede viária na ligação mais a sul e a gestão que a existência do túnel coloca, tem sido alvo da atenção. -----

- Foram ainda analisadas várias pretensões de requerentes, quer por contato direto com os nossos serviços quer no âmbito de processos de licenciamento junto do Município de Ourém. --

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE FÁTIMA -----

- Divulgação do programa estratégico de reabilitação urbana (continuação...); -----

- aconselhamento aos munícipes e acompanhamento de processos de licenciamento. -----

REABILITAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL -----

- Após a reanálise e reponderação com os serviços do Município de cronogramas de tarefas e reavaliação de metodologias, para que sejam exequíveis a médio prazo intervenções urbanas na aldeia. Elaboração de propostas base, para colocar à consideração de vários interessados.

- Planeamento de sessões de trabalho com a Junta de Freguesia de Fátima, com a população e outras autoridades/entidades locais, quer ainda com técnicos prestadores de serviços de arquitetura e de planeamento ou desenvolvimento urbano no sentido de trazer informação atual e aberta ao processo. Ao que se seguirá a elaboração dos procedimentos necessários ao início da requalificação. -----

- Execução de pequenas intervenções de reparação/valorização de espaço público no âmbito da BIU. -----

GESTÃO INTEGRADA DA MOBILIDADE DA COVA DA IRIA -----

- Preparação do início de trabalhos. Diligências várias conjuntamente com os serviços do Município. -----

- No âmbito do contrato programa a SRUFÁTIMA fará o acompanhamento da execução física do investimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA -----

- Decorrem as tarefas administrativas usuais nos processos de encerramento de empreitada. --
- A Manutenção desta avenida tem-se demonstrado como um novo desafio para manutenção de espaços públicos, a SRUFATIMA tem procurado colmatar essa mesma necessidade, apesar de os recursos disponíveis não se terem demonstrado suficientes até à data. Apesar dos esforços da SRUFÁTIMA, os meios que têm sido utilizados não são suficientes e urge reforçar meios. -----

BRIGADA DE INTERVENÇÃO URBANA -----

- Resolução de anomalias em passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento e praças, correspondendo a solicitações da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Fátima, dos Municípios e outras identificadas pelos serviços da SRUFATIMA. Até à data estão registadas 1130 intervenções no território da zona urbana consolidada da cidade de Fátima. ----
- Colaboração no transporte e colocação de baias de segurança nos eventos locais, incluindo os que têm ocorrido junto ao estádio Municipal. Colaboração na preparação da receção do evento da X Concentração das Vespas e do Festival Cool, levado a efeito pelo Vespa Clube de Fátima junto ao estádio Municipal. -----

LOJA DE REABILITAÇÃO URBANA (LRU) -----

- A Loja de Reabilitação Urbana continua na sua missão de apoio e incentivo à requalificação urbana do edificado que envolve a Avenida D. José Alves Correia da Silva, promovendo assim a melhoria das acessibilidades e mobilidade na cidade, bem como a ordenamento do trânsito, do estacionamento e a harmonização do uso pedonal e automóvel nesse espaço. -----
- Adicionalmente esta presta esclarecimentos aos moradores e potenciais investidores no sentido de estimular a realização de obras de remodelação, conservação e recuperação do edificado privado na envolvente da ARU. -----
- A LRU procedeu à emissão de 19 pareceres em 2014 solicitados pela CMO no âmbito de análise de processos de licenciamento. -----
- A LRU procedeu ainda à emissão de 59 comunicações internas, sobre temas de gestão urbana na cidade de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Acompanhamento da candidatura junto do QREN MaisCentro, incluindo pedido de pagamento, projeto que se deve manter ativo até 2015. -----

GESTÃO DOS ESTACIONAMENTO TARIFADO NA CIDADE DE FÁTIMA -----

- Gestão do processo e gestão da informação, sendo espectável que seja possível que os parcómetros previstos no investimento de mobilidade na cova de irla, venha a trazer novos desempenhos a estas áreas. -----

- Identificação, análise e tratamento de 19 comunicações internas, relativas a assunto específicos com este setor de atuação. -----

ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA -----

- Gestão do equipamento e assegurar as condições de utilização adequadas para as entidades que as utilizam de forma contínua, CDF -Centro Desportivo de Fátima, GAF - Grupo de Atletismo de Fátima e FET – Escola de Triatlo de Fátima. -----

- Assegurar as condições para utilizações por parte do Clube de BTT dos pinheiros a 20 Julho de 2014 (maratona BTT). -----

- Gestão de eventos (gestão de baias e outros equipamentos incluído) e acompanhamento local das organizações eventuais, das quais se destacam as organizações de atletismo campeonato regional de juniores. -----

- Acolhimento de treinos e de jogos relativo à fase de grupos da liga dos campeões europa futebol 11 feminino (primeira quinzena de Agosto). -----

- Acolhimento de estágio de árbitros de futebol e de futsal do distrito de Santarém. -----

- Preparação de início de época desportiva com as várias entidades. -----

- Coordenação de planos de treinos, incluindo temporariamente treinos do Clube Atlético Ouriense. -----

- Manutenção do relvado, incluindo tratamentos e corte de relva. -----

- Realização de obras de reparação com recursos a administrações diretas com os funcionários aí presentes e pontualmente com apoio da BIU. -----

OUTRAS TAREFAS: -----

- Acompanhamento dos serviços municipais nas diligências na cidade de Fátima.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetida a seguinte documentação: -----

- Processos judiciais. -----
- Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: “Agroal -----

Ex.mo Sr. Presidente, -----

No seguimento do Protocolo celebrado entre os Municípios de Ourém e Tomar de gestão de resíduos e limpeza urbana da praia fluvial do Agroal, entendemos tecer os seguintes comentários e fazer a seguinte questão: -----

- O princípio do protocolo tem em consideração o elevado valor paisagístico e de diversidade biológica do Agroal, associado a uma abundância de água de nascente que permite o uso da denominada praia fluvial do Agroal, que ainda recentemente foi alvo de obras de requalificação da margem que pertence ao concelho de Ourém, nomeadamente em infra-estruturas e equipamentos. -----

- No referido Protocolo, o Município de Ourém assume a limpeza urbana dos espaços nas duas margens, bem como se obriga a recolher e transportar os resíduos sólidos urbanos também em ambas as margens do rio Nabão. -----

- Sabendo-se que isso tem custos para o Município, pergunta-se se não deveria existir por parte do Município de Tomar a assunção financeira da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos que o Município de Ourém recolhe na margem do rio pertencente ao concelho de Tomar.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Uma das opções políticas deste executivo prende-se com a transformação do espaço do terminal rodoviário de Ourém, num fórum cultural. Na proposta da coligação Ourém Sempre defendemos a requalificação deste espaço num edifício multi usos, com espaço para serviços e para a vertente cultural, com o terminal incluído, mas apenas na tomada e largada de passageiros. Numa altura em que a cidade está a definir nos parâmetros do comércio tradicional, o Sr. Presidente continua com a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

intenção de deslocalizar o terminal rodoviário para fora desta zona central da cidade e dedicar a exclusividade deste espaço para fins culturais?” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** expôs o seguinte: “Em meados do mês de agosto, fomos surpreendidos com a demissão do chefe de gabinete do senhor Presidente. Desde então, não tivemos mais nenhuma informação. A questão que deixo é se vai ou não nomear um novo chefe de gabinete. Se sim, já está indicado? -----

Mais uma vez a minha bancada agradece a vasta informação do senhor Presidente. De facto a comunicação do senhor Presidente deve referir a atividade municipal mas não o elenco exaustivo de todos os acontecimentos e movimentos do município. Tencionamos sim saber a atividade da camarária, obviamente, mais relevante. -----

Agradecemos o relatório até ao pormenor da atividade, por exemplo, das impressoras multifunções, mas sugiro que o mesmo se reduza à atividade relevante e diversa do município. Sugiro ainda uma maior objetividade da comunicação pois analisada a comunicação mesmo que seja na diagonal, em três pontos distintos da mesma, temos a epígrafe da revisão do PDM. Tendo conhecimento que para além dos técnicos da Câmara afetos à divisão do PDM, também há um departamento da Ourémviva que está afeto ao mesmo, pergunto: o que está a ser feito na revisão do PDM? Em que departamento? Quando estará pronto? -----

Face ao apresentado pelo departamento financeiro em sede de atividade, pode o município aumentar a despesa em algumas áreas? -----

Página 35, quanto ao Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII refere-se que foi feita uma reapreciação à proposta de construção do edifício destinado à venda de publicações e bebidas e cafetaria. Recordo que quando debatemos nesta Assembleia este ponto, o senhor Vereador referiu a existência de mais solicitações idênticas, pelo que pergunto se já foram reapreciados e em que termos é que estão.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Foi feita uma visita à minha freguesia, e penso que às outras também, pelo senhor Alberto Caveiro. Gostaria de perguntar se é para continuar. Penso que sim, deixo votos de que continue e que apareçam resultados práticos. -----

- Escola EB1 Rio de Couros. Devido ao encerramento da escola da Sandoeira, haviam trabalhos previstos, tendo alguns sido concluídos. Na altura disseram que a estrada de acesso à escola ia levar um tapete dado o seu mau estado que se foi agravando. De facto, esta via precisa mesmo de ser arranjada. -----

- Na comunicação do senhor Presidente diz-se que foi colocado um espelho no cruzamento da rua da Brejoeira com a rua da Cotovia em Casal Ribeiro. É provável que si, até porque era necessário. Mas, como já disse, os presidentes de junta não são informados dos trabalhos que são feitos nas respetivas freguesias. -----

- O mesmo se passa com os trabalhos de colocação de calçada numa rua em Águas Formosas. Sou a favor de todos os trabalhos que são feitos na freguesia mas o Presidente de Junta deveria ser informado. Além disso, ao lado desse trabalho há um senhor que está quase a abrir um estabelecimento comercial e também pediu calçada para colocar na 356, o que lhe foi recusado. Contudo, a Câmara logo de seguida dá calçada para uma rua sem saída. Talvez fosse bom ponderar as situações porque depois quem houve as reclamações não é a Câmara mas os presidentes de junta de freguesia. -----

- Tenho ainda uma outra preocupação que tem a ver com os protocolos no âmbito do PRODER relacionados com os incêndios florestais. Penso que nesta situação estão as freguesias de Urqueira, Matas e Espite que, até julgo, terem os trabalhos mais avançados. na minha Freguesia estão agora a decorrer e tenho algumas dúvidas relativamente ao pagamento do IVA. Gostaria de saber se este valor do IVA será assumido pela Câmara como aconteceu em outras situações semelhantes a esta.” -----

= **JOSÉ FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal --- Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal ----- Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhor Presidente, na apresentação do seu comunicado na parte da Divisão de Estudos e Projetos, estão incluídos alguns arruamentos da cidade de Ourém. -----

Pergunto: para quando o arranjo da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Rua dos Combatentes, Rua de Castela, esta última bem perto deste edifício, zona nobre da cidade, cuja rua está num caos quer em estacionamento, como na circulação, no verão é pó, no inverno será lama. -----

Assim, como as vias no Alqueidão estão em péssimo estado, a exemplo, a estrada municipal de acesso ao Pinheiro, estrada da Mata, rua Casal do Rato, rua da Capela e rua do Alqueidão, cujos fregueses constantemente me questionam para quando o saneamento e alcatroamento destas vias. -----

Na leitura da apresentação das contas da Ourémviva verifico ser esta freguesia com maior número de foças despejadas pelo trator. Sendo uma das freguesias com maior número de habitantes e a mais problemática em termos de saneamento, para quando as obras de saneamento nas zonas periféricas da cidade e muito especial a zona do Alqueidão? -----

Já lhe dei conhecimento da minha preocupação, sublinho nesta assembleia, as empresas que construíram a IC9, na via de ligação do Pinheiro às Louçãs, com o abatimento do talude da IC9, parte desta via ficou uma autêntica picada africana, onde é difícil transitar viaturas e pequenos tratores, peço-lhe senhor Presidente que ajude a resolver esta situação, mesmo recorrendo em última instância à via judicial. -----

Quero congratular-me por a Câmara Municipal, iniciar as obras de consolidação e restauro do seu antigo edifício, que seja a sala nobre a receber individualidades que nos visitam, dado ser emblemático para o concelho e muito em especial aos ourienses. -----

Tenho dito.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de colocar apenas três questões -----

- Questão da saúde e as promessas do senhor Secretário de Estado da Saúde, qual o ponto da situação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- O Governo falou que até final do ano ia instalar mil postos de atendimento ao público, substituindo as lojas do cidadão. Pergunto, a Câmara está a preparar algum protocolo com o Governo ou o Governo com a Câmara sobre esta questão. -----

- Há alguma novidade das Estradas de Portugal sobre a ligação do IC9 a Fátima?" -----

= **LUÍS RICARDO FRUTUOSO VIEIRA** expôs o seguinte: “Boa tarde -----
Gostaria de colocar apenas duas questões -----

- Que estratégia é que a Câmara tem para a SRU de Fátima. -----

- O Centro Desportivo de Fátima está atravessar um período conturbado, gostaria de perceber qual a forma como a Câmara vê esta questão, qual a sua perspectiva sobre esta situação.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara prestou os respetivos esclarecimentos. -----

----- Neste momento, entraram os membros da Assembleia Municipal, senhores: Nuno Miguel Neves dos Prazeres; Fernando de Oliveira Ferreira. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS

GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Contra o que é habitual, ou contrariamente à imagem que de mim se faz... não sei que dizer, ou como começar! -----

O panorama político geral, como nos é dado na televisão, empola até ao insuportável o horror da degola de reféns para justificar verdadeiros massacres sob bombas que destroem cirurgicamente hospitais e escolas e esconde notícias como (cito) -----

WASHINGTON - O número de crianças em idade escolar sem-abrigo está a aumentar nas escolas norte-americanas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estatísticas do Departamento de Educação divulgado segunda-feira dizem que 1,3 milhões de crianças sem-teto estavam matriculados em escolas norte-americanas no ano lectivo 2012-2013 - um aumento de 8 por cento em relação ao ano lectivo anterior. -----

O que poderá provocar encolheres de ombro e aquelas reacções que me arrepiam “*com o mal dos outros posso eu bem*”, “*não nos podemos queixar... há quem esteja bem pior que nós!*”. ---

E o nosso ano lectivo até começou, embora não para todos os alunos nem para muitos professores, a justiça já tem alguns tribunais e processos a recuperar do caos das mudanças e apagão informático, umas coisas compõem-se com pedidos de desculpas e outras remendam-se com o “esquecimento” de quanto se recebeu e não se declarou, que teriam sido milhares, enquanto se anda atrás de cêntimos que teriam ficado por cobrar, e. na escassez de pão, que viva o circo... e o Costa, que este é que vai ser o próximo D. Sebastião. -----

Entretanto, uns “maduros” esforçam-se por estudar, analisar, propõem alternativas e campanhas de acção e debate com o lema “*A força do povo, por um Portugal com futuro – Uma política patriótica e de esquerda*”, de que se fez, ontem a primeira sessão pública e aberta com o tema “*Dívida, euro e interesses nacionais*”, numa sala cheia de gente interessada, cercada de um quase total e sepulcral silêncio mediático. -----

E por cá, por aqui? Vamos sabendo, pelo Mirante, coisas que desgostam, e preparamos (os que preparam...) uma Assembleia Municipal que vai seguir. -----

Com alguns versos do poema recorrente do Manuel Bandeira a percorrer os neurónios: -----

E quando eu estiver mais triste -----

Mas triste de não ter jeito -----

(...) -----

Vou-me embora pra Pasárgada. -----

Não vou nada! -----

Têm de me aturar. -----

A luta continua.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, apresentou os seguintes documentos: -----

Voto de Pesar: “Começo a minha intervenção para lembrar um Homem que teve um papel preponderante no desenvolvimento urbanístico da nossa cidade – Mário Coelho Boaventura. --- Homem que pelo seu trabalho e dinamismo na área da construção civil mudou radicalmente a fisionomia de Ourém, dando-lhe espaços onde outrora apenas existiam matagais ou edifícios em ruínas, transformando esta cidade num conjunto urbanístico bem mais apetecível para viver. -----

Homem bom, afável, generoso, que sempre procurou desempenhar a sua actividade de forma séria e empenhada, granjeando muitos amigos, disso sendo prova o séquito fúnebre que juntou centenas de pessoas que lhe quiseram prestar a derradeira homenagem. -----

Mário Coelho Boaventura deixou pelo seu carácter e contributo empresarial um assinalável exemplo de cidadania em prol desta cidade e do concelho, que lhe concedeu a distinção honorífica da medalha de mérito municipal, como prova do seu reconhecimento. -----

Curvo-me perante a sua memória e presto-lhe a minha sentida homenagem, apresentando igualmente a sua esposa e filhas e restante família as minhas condolências.” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal subscreveu este voto de pesar em homenagem ao senhor Mário Coelho Boaventura.** -----

Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

Requerimento: “**Exm.ª Senhora** -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Ourém -----

Júlio Manuel Lopes Henriques, membro desta Assembleia Municipal, vem, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, expor e requerer à Câmara Municipal, através da Mesa da Assembleia Municipal, que informe, por escrito, o seguinte: -----

1.º - Através dos órgãos de comunicação social (imprensa) local e regional foi dada notícia sobre alegadas obras de desaterro que estavam a ser efectuadas em terrenos do município,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

sitos em Caridade – Ourém, adjacentes ao campo de futebol Adelino dos Santos Júnior, sem que ninguém assumisse a sua autoria; -----

2.º - A referida notícia dava o seu enfoque ao facto de tais obras terem decorrido em terrenos que são propriedade do município, sem que a Câmara Municipal estivesse envolvida no processo, isto é, que desconhecia a realização daqueles trabalhos de desaterro, desconhecendo-se igualmente quem os teria realizado e autorizado; -----

3.º - A entidade que presentemente utiliza aquele espaço (campo de jogos e terrenos adjacentes), na qualidade de arrendatária, usufrutuária ou em regime de comodato, é o Clube Atlético Ouriense que, pela voz do seu presidente, também afirmou desconhecer a situação relativa àquelas obras; -----

4.º - Os senhores vereadores da coligação PSD/CDS, em reunião do executivo municipal, denunciaram esta situação, tendo solicitado ao senhor Presidente da Câmara os necessários esclarecimentos, não tendo obtido qualquer resposta concreta quer sobre o licenciamento das referidas obras de desaterro, quer sobre quem as realizou e autorizou; -----

5.º - Também em sessão/reunião desta Assembleia, realizada em 28/04/2014, o aqui requerente suscitou oralmente esta questão, não tendo merecido qualquer resposta do senhor Presidente da Câmara; -----

6.º - Aquele espaço insere-se num conjunto bem mais abrangente do que um simples campo de futebol, fazendo parte de um planeamento urbanístico devidamente aprovado e em vigor – O Plano de Pormenor de Urbanização da Caridade (PPU-Caridade); -----

7.º - Pelas obras (desaterro) que agora ali foram realizadas, desconhecendo-se quem as realizou e quem as autorizou, existe claramente uma violação grosseira do PPU, evidenciando um oportunismo descarado de quem não teve pejo de contornar a lei e um instrumento urbanístico a seu bel - prazer, com evidentes prejuízos económicos e urbanísticos irreparáveis ou de difícil reparação para o município e outrossim prejuízos económicos sérios sobre perspectivas urbanísticas futuras naquele local para terceiros; -----

8.º - Perante mais uma, entre muitas intervenções urbanísticas que sub-repticiamente são levadas a cabo por oportunistas que apenas se revêem no lucro fácil, mesmo que para isso



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ultrajem, espezinhem ou de qualquer outra forma prejudiquem terceiros, com desrespeito pelas mais elementares regras de lealdade e de ética comercial e ou industrial, apenas valendo o que lhes dá jeito, importa agir com firmeza e determinação perante tais abusos; -----

9.º - Recordo aqui as palavras proferidas nesta Assembleia Municipal pelo senhor Presidente da Câmara, ao afirmar que não se coibia de denunciar quem quer que fosse e de participar às entidades judiciais – Ministério Público tudo o que chegasse ao seu conhecimento e que pusesse em causa ou que de alguma forma criasse na opinião pública a existência de favorecimento em negócio, irregularidades, ilegalidades ou falta de lisura na condução da actividade do município, nomeadamente o conhecimento de situações de violação de qualquer disposição legal contrária aos interesses do município ou que visassem o seu bom nome. -----

Assim, requer-se: -----

A) Que a Câmara Municipal informe, por escrito, esta Assembleia Municipal sobre o teor deste requerimento, fazendo as diligências necessárias sobre quem autorizou e realizou as obras de desaterro levadas a efeito nos terrenos a nascente do campo de jogos Adelino dos Santos Júnior, em Caridade – Ourém; -----

B) Que destes factos seja igualmente dado conhecimento ao Ministério Público para efeitos de procedimento criminal e responsabilidade civil, uma vez que se trata de uma violação grosseira de um instrumento urbanístico (Plano de Pormenor de Urbanização), devidamente aprovado e em vigor; -----

C) Que após verificação e conhecimento da entidade que executou aquelas obras, sem que para tal estivesse devidamente autorizado e licenciado, essa mesma entidade, caso exerça actividade empresarial de obras públicas em nome individual ou empresa, seja de imediato suspensa de poder vir a realizar, por si ou por subcontratação, quaisquer obras da responsabilidade do município.” -----

Documento: “COMO VAMOS DE SAÚDE -----

Tem sido notícia desde há largo tempo a situação desesperante que se vive no concelho de Ourém no que respeita à Saúde, dada a falta de médicos de família, para que a população deste concelho possa ser servida com a dignidade que merece, cumprindo-se assim um dos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pilares basilares da nossa Constituição e outrossim um dos direitos fundamentais a que todo e qualquer cidadão têm direito, o direito à saúde, e que deve ser prosseguido pelo Estado em favor da sua população. -----

Muito se tem falado, muito se tem dito e escrito, com manifestações à mistura ora à porta do edifício da Câmara Municipal, ora à frente do Centro de Saúde, mas infelizmente poucos têm sido os resultados. -----

O que me surpreende no meio disto tudo é o facto de este concelho ter sido contemplado com uma médica de família, mas por dificuldades alojamento, ao que se sabe da responsabilidade do Governo Português (Ministério da Saúde), ter sido a Câmara Municipal contactada para esse efeito, o que foi rejeitado, alegando para tanto que não era da sua competência e responsabilidade o alojamento desta médica, nem tinha condições materiais para o fazer, descartando assim a sua vinda, ao contrário de outros municípios que agarraram a mesma oportunidade com unhas e dentes. -----

Oportunamente o sr. vereador, Dr. Vitor Frazão, fez eco em reunião da Câmara Municipal destas mesmas preocupações, insurgindo-se igualmente pela forma descuidada com que este assunto foi tratado a nível do Governo e posteriormente seguido a nível do ACES, propondo que de imediato fossem encetadas diligências para uma reunião alargada com o sr. Ministro da Saúde, diretora do ACES e demais profissionais do sector a nível local. -----

Deixo aqui o meu protesto por este episódio, que bem reflete a inoperância e incompetência dos agentes políticos deste país, pois não se compreende que se procure exaltar em manifestações a necessidade destes profissionais para satisfazer uma necessidade premente e básica da nossa população, face a alguns milhares de utentes sem médico de família, e depois é o que se vê. -----

Felizmente que ainda existem cidadãos com coração, demonstrando com firmeza perante as funções que desempenham nesta área e com inegável sentido altruísta e de cidadania, ao disponibilizarem o seu património habitacional a título gratuito para acomodarem esta médica e assim não se perder uma oportunidade que já estaria a ser agarrada por um outro município. ---



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Bem-haja Sr.^a Dr.^a Ana Maria Pio Abreu pelo seu sentido profissional e humanista e obrigado pelos esclarecimentos que prestou sobre este assunto no Notícias de Ourém de 19 de Setembro.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Numa sala diferente, faz hoje precisamente um ano que os membros desta assembleia municipal tomaram posse. -----

Embora não fosse respeitada a decisão dos ourensenses, foi a vontade do grupo de representantes que prevaleceu mesmo que contraria à vontade da maioria. -----

Decorrido um ano, que dizer... -----

Mantemos os horários em discussão, o tempo para a intervenção do público, a falta de rigor nas deliberações, as questões formais, pese embora os nossos restantes colegas achem de reduzida importância. -----

Facto é que somos membros de um órgão deliberativo e que essas deliberações devem ser tomadas de acordo com a lei vigente. -----

A nós cabe deliberar, isto é, admitir as propostas da câmara municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal, verificando a sua conformidade com a lei, bem como, assegurar a redacção final das deliberações. Não o podemos fazer de ânimo leve. -----

De facto deveremos discutir mais a matéria mas não podemos reduzir o formalismo. -----

Devemos ser mais objectivos e mais incisivos nas nossas questões, lutar por sessões mais rigorosas, tendo todos consciência do limite que ser membro desta assembleia tem. -----

Ultimamente a actividade tem sido reduzida, uns proclamam ser culpa da lei dos compromissos, não podemos ter sessões extraordinárias, mas sejamos realistas, qual a necessidade de sessões extraordinárias??? -----

A ordem de trabalhos limita-se ao que efectivamente é exigível à câmara, a actividade é parca cada vez mais parca. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Folheando alguns jornais as notícias do nosso concelho, resumem-se aos processos pessoais do Senhor presidente, sumo da actividade... Nada! Resta o trabalho das juntas de freguesia que de per si fazem o impossível a lutar pelas suas gentes. -----

Nem tudo é negativo "em matéria financeira o endividamento do Município continua num trajectória descendente reflectindo um esforço de rigor e eficácia" só exigíveis pela Lei dos compromissos. -----

De facto, nesta matéria fruto do rigor e formalismo da Lei vigente estamos no bom caminho. ----

O Senhor Presidente alega absoluta má fé quando reconhecemos que tal se deve à Lei. -----

Facto é que só fruto das exigências da lei foi possível rigor e exigência. -----

Admitindo que não fosse por exigência de lei, vejamos os argumentos sérios...-----

As obras anunciadas, -----

estão publicamente com problemas em relação aos projectos, outras foram anunciadas mas aguardam... -----

Mas, fictícia ou não há sempre uma justificação e caso não haja criamos comissões para averiguar. -----

Em relação ao novo quadro comunitário, aguardamos a definição da estratégia. -----

Projectos e estratégia para o futuro do Concelho, também aguardam a estratégia. -----

Fátima 2017, aguarda definições -----

Mantêm-se muitas questões quanto à instabilidade do executivo...-----

E o "circo" termo do Senhor Presidente traduzindo os conflitos na vereação -----

Muitas mexidas, muitas trocas, muito jogo de cadeiras, -----

Mas esclarecimentos cabais e transparentes jamais. -----

Compromissos políticos assumidos em duvida, -----

E, passou um ano! -----

Depois temos a câmara 2, com mais trabalhadores que o próprio município, com um conjunto de competências iguais as do município, com uma confusão no Conselho de administração, enfim...-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

E o fim da SRU, segundo o senhor presidente aguardamos fundos para definir a continuação da SRU...-----

Continuaremos a aguardar, agora faltam os regulamentos. -----

As Freguesias continuam votadas já, não ao abandono, mas ao apoio dos necessitados, onde está o apoio necessário às nossas freguesias. -----

Por que manter empresas com custos avultados e não apostar na estrutura autárquica existente? -----

Mas precisamos de mais, queremos o Concelho de excelência, precisamos que em conjunto se trabalhe nesse sentido.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: -----

Voto de Pesar: “Faleceu no passado dia 16 de Julho, no Hospital de Torres Novas, o amigo e companheiro Manuel Fernando da Costa Marques, candidato às últimas eleições autárquicas à Presidência da Junta da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, pela Coligação Ourém Sempre – PSD/CDS-PP. -----

Vítima de doença prolongada, consciente até ao último instante, enfrentou estado evolutivo da doença com uma enorme lucidez, dando alento à sua família e aos que mais de perto o acompanharam, sempre com um espírito altruísta e abnegado, como era, aliás, seu apanágio.

Trabalhou em vários sectores antes de ingressar na carreira como funcionário da Repartição de Finanças, onde exercia à data do seu falecimento a função de Chefe-Adjunto da Repartição de Finanças de Ourém. -----

Da sua actividade em prol do Concelho de Ourém, recordamos que foi Presidente da Junta da Freguesia de Freixianda, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, fez parte dos Órgãos Sociais da Liga dos Amigos da Secção dos Bombeiros da Freixianda, da Associação de Caçadores e do Rancho Folclórico Lírios do Nabão de S. Jorge. -----

Actualmente era membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fica a sentida homenagem da parte do PSD, a um homem que sempre pugnou pelo bem-estar dos Ourenses e da sua Freguesia, representando para todos nós, um exemplo de enorme postura e verticalidade que sempre soube transmitir, quer na sua vida privada, quer na sua vida pública. -----

Perdeu, assim o Concelho de Ourém, e em particular as freguesias do norte do concelho, um verdadeiro democrata, homem de carácter ímpoluto, de elevada abnegação, quer na sua profissão, quer ao serviço da comunidade do concelho. -----

À família enlutada endereçamos as mais sentidas condolências.” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal subscreveu este voto de pesar em homenagem ao senhor Manuel Fernando da Costa Marques.** -----

Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Declaração política -----

Como dizia Cícero sobre as embarcações: “*Quem não sabe para onde vai, nunca terá vento favorável*”. -----

Gostava de começar esta intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara e todo o executivo pelo excelente fim de semana que foi proporcionado ao povo do Concelho de Ourém, assente numa parceria com a Casa de Bragança, que começa já, apesar de recente, a produzir os seus efeitos e a ser cumprido como foi prometido em 20 de Junho deste ano. -----

Começo por aqui, porque quem não defende a sua história e a importância de si próprio, jamais poderá esperar o respeito e a admiração dos outros. Ourém, terra que viu o seu castelo erguido pelo ano de 1178 e que passou a Concelho no ano de 1180, por carta da Infanta D. Teresa, merece invocar a todo o tempo a sua história e fazer sublinhar no espetro nacional a sua importância e beleza. -----

Ourém tem e deve continuar a ter orgulho na sua história e na história das suas gentes. -----

Que façamos o que nos é exigido no que toca à saúde no nosso Concelho! Um grande debate temático sobre as condições de Saúde em Ourém. A verdade é que precisamos de cuidados



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

primários de qualidade e de proximidade e só vemos é médicos e extensões de saúde a deixar de laborar. Precisamos de um SNS mais próximo e eficaz, onde as pessoas não sejam números. Onde o atendimento hospitalar seja uma realidade e não uma ilusão, em que por vezes parece um sonho ser atendido em Abrantes ... 7, 8 ou 9 horas à espera ... Em que os cuidados continuados não sejam uma miragem, apesar de pagarmos os nossos impostos e não haver camas para o efeito e de mais de 100 camas estarem sem utilização no Hospital de Tomar ... Temos de debater isto com especialistas e gestores para podermos rapidamente tomar uma nova posição política forte e conjunta de todas as forças políticas na defesa do povo de Ourém. -----

Precisamos que os Regulamentos de execução do Quadro Comunitário 2014-2020 sejam rapidamente publicados e que o prazo para apresentação de candidaturas se inicie. É urgente termos consciência que temos à nossa porta mais um bom punhado de fundos comunitários que poderemos capturar para a nossa terra, onde, das obras do Castelo às entradas de Fátima, da ligação do IC9 à Freixianda, da obra da Avenida de Ourém ao Multiusos de Caxarias, do investimento no Saneamento, poderemos fazer delas uma oportunidade e não um problema contínuo e sem luz à vista. Que o Governo saiba interpretar estas necessidades com sabedoria e sensibilidade e através das Estradas de Portugal invista em Ourém na EN 356, tão necessitada da obra de requalificação ... -----

Por isso, nesta Assembleia Municipal queremos deixar a disponibilidade do PS de Ourém para o trabalho conjunto com responsabilidade, de criarmos as melhores condições para não deitar tudo a perder, num tempo de grande exigência e necessidade de grande rigor orçamental. -----

Saibamos honrar o passado e preparar o futuro! Bem hajam!" -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** passou a ler na íntegra o requerimento apresentado junto do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito do pagamento de AECs e CAF – Município de Ourém, conforme se passa a transcrever: “**Ex.ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República** -----

As Atividades de Enriquecimento Curricular são parte integrante da Ofeta Educativa, essencial para o desenvolvimento das crianças do 1.º Ciclo do ensino básico, sendo a CAF –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Componente de Apoio à Família uma resposta social disponibilizada às crianças e às famílias, prevista nas disposições legais em vigor que regulamentam as referidas Atividades e Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo, que reforça a generalização do conceito de escola a tempo inteiro. -----

O município de Ourém assumiu e cumpre responsabilidades, no quadro do contrato de execução estabelecido com o Ministério da Educação e Ciência e de acordo com as disposições legais. -----

Estão a ser registadas declarações do senhor Presidente da Câmara de Ourém de incumprimento dos compromissos assumidos por parte dos Serviços responsáveis pelo pagamento de participações, quer das Atividades de Enriquecimento Curricular quer da Componente de Apoio à Família. -----

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que preste as seguintes informações: -----

1 – Qual o montante do compromisso assumido com o município de Ourém, relativo ao pagamento de Atividades de Enriquecimento Curricular, respeitante ao ano letivo 2013-2014? Quais as verbas pagas e quais as verbas que estão por pagar. -----

2 – Qual o montante do compromisso assumido com o município de Ourém, relativo à Componente de Apoio à Família, respeitante ao ano letivo 2013-2014? Quais as verbas pagas e quais as verbas que estão por pagar? -----

3 – Há alguma desconformidade ou alteração face aos compromissos assumidos que condicionam os pagamentos reclamados publicamente pela autarquia de Ourém? -----

Palácio de São Bento, terça-feira, 15 de Julho de 2014 -----

Deputado(a)s -----

ISILDA AGUINCHA (PSD); NUNO SERRA (PSD); DUARTE MARQUES (PSD); VASCO CUNHA (PSD); CARINA OLIVEIRA (PSD)” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Faz hoje um ano que este executivo foi eleito pelos Ourienses. Chegou a altura de fazer um retrato da direcção socialista



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

relativamente **às expectativas no que toca à juventude**. Sim, disse bem. Às expectativas! No dia 26 de Agosto, na festa de apresentação dos candidatos do PS, no Olival, o actual presidente disse: “No proximo mandato reforçaremos o nosso empenho político na resolução **dos problemas dos jovens**, no encontro de soluções para as suas **aspirações legítimas** e no estabelecimento de um concelho que abraça os mais novos que lhes prepara o futuro e que quer estar ao seu lado para um futuro risonho”. Como membro jovem desta assembleia, digo-lhe que foi digno este seu propósito. **Mas é sobejamente escasso!** Palavras vãs e com pouca concretização. V.^{as} Ex.^{as} assinaram um **contrato inter geracional** criando e incitando aos jovens ourienses uma esperança, uma expectativa. Comparando a dura e crua realidade com o que foi assinado, o resultado é obviamente a ... **desilusão!** Se as contas do município estão a melhorar, se há folgas orçamentais como dizem, expliquem aos nossos jovens, **sem demagogias**, porque ficaram **relegados para um plano secundário se este era um mandato direccionado para as suas causas?** Para tanto recorro a algumas das medidas constantes nesse contrato e que ficaram esquecidas, nomeadamente: -----

- “- Reforço do apoio e incentivo a jovens trabalhadores/empreendedores;
- Promover a divulgação de oportunidades de formação profissional e emprego;
- Proporcionar aconselhamento/apoio em questões económicas e gestão de empresa;
- Criar um programa anual de atribuição de prémios de mérito a jovens do concelho que se destaquem, em diversas áreas -----
- Rever e reactivar o programa de atribuição das bolsas universitárias, nos termos da lei;
- Criar um espaço de apoio e esclarecimento de dúvidas ao planeamento da carreira académica/profissional após ensino secundário, em articulação com as Escolas;
- Criação de uma plataforma de internet direccionada para os jovens ourienses (carsharing, calendário de eventos, banco de ideias, banco de voluntariado, noticias, assuntos relevantes);”

Poderia ficar aqui até amanhã a enunciar **medidas que V.^{as} Ex.^{as} prometeram aos nossos jovens**. Poderia ficar aqui até amanhã a anunciar **as medidas fundamentais que esta coligação (Ourém Sempre) propôs para a juventude**, e que vós têm acesso. Mas não! **Quero responsabilizar este executivo pelas vossas palavras, pelos vossos contratos e pelas**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

vossas ilusões. É este executivo que tem de explicar que se esqueceu de nós. É este executivo que tem de explicar porque **canaliza a vossa folga orçamental para o apoio logístico para festas e se esquece do essencial.** É este executivo que tem o dever e a responsabilidade de criar as verdadeiras expectativas e condições para os desafios dos nossos jovens. E quanto a isso, foi pouco. Muito pouco! O desafio continua de pé, **são mais três anos para mostrar a importância que esta geração tem para vós, e qual o seu lugar na construção do nosso concelho. Continuamos à espera que se lembrem de nós.** -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: "Cumprimento a senhora Presidente da Assembleia -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores -----

Senhores Deputados -----

Neste momento, gostaria de focar algumas temáticas referentes à freguesia de Seiça. -----

- Este foi o ano das comemorações do 497.º aniversário e não tivemos ajuda de ninguém, foi a população de Seiça que suportou os custos e teve boa vontade. -----

- Fazia parte do programa eleitoral de 2009 a valorização do património material e imaterial da freguesia de Seiça que, como sabem, é rico. Infelizmente, não tem sido nem divulgado nem apoiado como deveria. -----

- Uma palavra no âmbito da beneficiação da estrada que liga Seiça a Fontainhas. Merecia ter sido feita há trinta anos. Era para ter sido feita antes das eleições de 2009, de acordo com o programa eleitoral na altura. Está a ser terminada agora. peca por tardia mas merece aqui uma reflexão. Seiça merecia esta estrada que dá acesso ao centro escolar Ourém Nascente, por isso, aqui fica uma palavra de satisfação pela beneficiação desta via. -----

- Em 2009, no período de campanha eleitoral, havia uma placa na estrada que vai das Fontainhas até à quinta da Olaia, a dizer que estava em execução, ou seja, a estrada entre Fontainhas / Valada / Quinta das Olaia estaria em execução. Temos a esperança de que esteja no seguimento. Não entendemos porque não foi executada uma vez que, na altura, a placa dizia «adjudicação efetuada». Isto em setembro de 2009. Seiça merece esta estrada.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Queremos segurança na estrada porque as nossas crianças também passam pela Valada. Alerto que realmente precisamos que esta estrada seja beneficiada. -----

- Terminei dizendo uma palavra sobre as associações desportivas e culturais, as chamadas coletividades. De facto o tempo urge. E este ano já deveria ser o não de apoio a estas associações. Se há um milhão e meio para apoiar a quem prevaricou a nível das autarquias locais, a nível do país, também deveria haver dinheiro para apoiar as associações do nosso concelho. Mas, um apoio e tratamento em igualdade. Que se tenha em conta os privilégios de umas em detrimento de outras. Faço parte do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça. Nós, desde a primeira hora, sempre gostamos de partilhar com todo o concelho mas, penso que já merecíamos, há muitos anos, ter um sintético porque temos tido resultados. A equipa nunca parou e tem representado no âmbito do INATEL o concelho a nível nacional. -----

Muito obrigado.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2013 DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., SA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05294, datado de 2014.07.22, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do relatório e contas 2013 da OurémViva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para melhor análise foi remetido um link para aceder aos documentos em questão, a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 ----- Na reunião de 17 de junho de 2014, na presença do ofício n.º 124/2014, datado de 09 desse mesmo mês, da empresa municipal mencionada em título, a anexar o seu Relatório de Gestão



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

e Contas referentes ao exercício de 2013, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º dos seus estatutos, a Câmara deliberou aprovar o documento então apresentado e remeter cópia do mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Ofício n.º 193, de 09 de julho em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que, por motivos que especifica, o assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos da sessão daquele órgão deliberativo, de 27 também de junho findo; -----
- Ofício n.º 138/2014, datado de 09 do corrente mês, **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a remeter novo Relatório de Gestão e Contas, relativo ao exercício de 2013, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros deste Órgão deliberativo. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 15 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do PSD vota pela abstenção no presente ponto, pois como sempre temos referido, a Ourémviva é efectivamente a Câmara de Ourém, o papel da empresa municipal deve ser complementar à Câmara, e não de substituição, nem deve ser, como muitas vezes se refere a Câmara ”B”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É uma duplicação de custos, pelo que não podemos aprovar o presente ponto.” -----
 = SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por
 Ourém, expôs o seguinte: “A abstenção de Por Ourém justifica-se não por questões formais
 mas por uma posição de fundo relativamente às empresas municipais.” -----
 ----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA ÀS CONTAS CONSOLIDADAS, ANO ECONÓMICO DE 2013 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05293, datado de 2014.07.22, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das contas consolidadas do município de Ourém, relativas ao ano económico de 2013, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 76.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais). -----

----- Para melhor análise foi remetido um link para aceder aos documentos em questão, a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 17 de junho de 2014, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar os documentos então apresentados e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do ofício n.º 185, de 02 de julho em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que, aquele órgão deliberativo, em sua sessão realizada em 27 também de junho findo, deliberou não apreciar e não votar o assunto.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros deste Órgão deliberativo. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria,**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

com 15 abstenções – 12 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS/PP. -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “A abstenção de Por Ourém justifica-se não por questões formais mas por uma posição de fundo relativamente às empresas municipais.” -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Uma vez que as contas consolidadas englobam as do ponto anterior e pelos motivos invocados anteriormente, a bancada do PSD abstêm-se.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., SA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05879, datado de 2014.08.12, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.07.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º1, do artigo 14.º, dos Estatutos da OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M. S.A., a designação, para o quadriénio 2014/2017, como fiscal único da referida empresa municipal a sociedade de revisores oficiais de contas LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, com sede na rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, n.º56, 2.º, em Leiria. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS = -----

Foi apreciado ofício n.º 146/2014, de 14 de julho em curso, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a solicitar a esta Autarquia a nomeação do fiscal único, para o quadriénio 2014/2017, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º dos seus estatutos. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 45/2014, de 17 do corrente mês, que se passa a transcrever: “De acordo com o n.º 1 do artigo 14.º dos estatutos da empresa municipal OurémViva, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

Neste âmbito, considerando que o mandato do fiscal único terminou no exercício de 2013 (designado para o quadriénio 2010/2013), em resultado do profissionalismo demonstrado pela sociedade de ROC contratada (conforme reporta a OurémViva no seu ofício 146/2014 de 14/07/2014) e ainda que se verificam vantagens operacionais em ser designado um auditor externo comum a todo o grupo municipal, sugere-se que: -----

- A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal designar para fiscal único da entidade OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M. S.A., para o quadriénio 2014/2017, a entidade “LCA – Leal, Carreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, Pessoa colectiva n.º 502.237.953, com sede na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, n.º 56 – 2ºC, 2401-902 Leiria, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas número 65, em observância ao n.º 1 do artigo 14.º do estatutos da mencionada empresa municipal conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

À Consideração Superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.04 – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CANDIDATURA AO PROGRAMA “CONTRATO EMPREGO-INserção+” (CEI+) – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05878, datado de 2014.08.12, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.07.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para a assunção dos seguintes encargos: -----

- ano de 2014 – 9.381,02 euros; -----
- ano de 2015 – 103.191,24 euros. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CANDIDATURA AO PROGRAMA = --- Sobre o assunto supra mencionado, a **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração**, através da sua informação n.º 11/14, de 13 de Junho findo, colocou à consideração superior, proposta de submissão de candidatura ao “Contrato Emprego-Inserção +”, para diversas áreas de atividade, pelo período de 12 meses (a iniciar a 01 de dezembro de 2014), cuja despesa prevista ascende em 9.381,02€ e em 103.191,24€, para os anos económicos de 2014 e 2015, respetivamente.-----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 22 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, de fundos disponíveis em montante suficiente e está compatível com as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado no âmbito do PAEL. -----

Considerando que os encargos para anos seguintes se situam em 103.191,24 €, em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, a autorização para a assunção desta despesa é da competência da Assembleia Municipal. -----

Complementarmente, nos termos do estabelecido no artigo 4.º da Lei 8/2012 e observadas as regras dispostas no n.º 6 do Decreto-Lei 127/2012, a título excepcional podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros montantes desde que expressamente autorizados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A referida competência compete à Câmara Municipal, salvo quando as entidades violem o disposto no artigo 7.º da LCPA (aumento do stock dos pagamentos em atraso - circunstância que não se verifica). Deste modo, propõe-se que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, a câmara municipal autorize o aumento temporário de fundos disponíveis: -----

_ 5.366,02 € (2014) -----

_ 59.026,18 € (2015) a afectar aos fundos disponíveis de 2015, aquando do início do respectivo exercício. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – MONTAMORA – SPORT CLUB ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05053, datado de 2014.07.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do processo de regularização das alterações do edifício sede da MONTAMORA – Sport Club Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, nos remos do n.º 2 do artigo 16.º, da lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5170/2014, da **MONTAMORA – Sport Club Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, com sede na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do processo de regularização das alterações do seu edifício sede. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 103/2014, datada 26 de março último, a dar conta de que a pretensão se enquadra no n.º 2 do artigo 34.º da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município e de que nos termos da alínea d), do n.º 1, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém (RMUETCUCO) as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, legalmente constituídas, estão isentas do pagamento de taxas. Termina a referir que o valor da taxa a cobrar pela entrada do processo de licenciamento é de 196,20€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por várias vezes chamei a atenção relativamente à vinda destes pedidos aqui à Assembleia Municipal. Penso que este órgão não se deveria pronunciar sobre estes pedidos de isenção. -----

Neste caso falo pelos pontos 02.05, 02.06 e 02.07, são todos pedidos de isenção de taxas. -----

Diz a deliberação camarária que estão isentas do pagamento de taxas as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, presentes no regulamento já aprovado por esta Assembleia Municipal. Sendo assim, trata-se de uma redundância estes pedidos virem agora aqui. -----

Há ainda uma outra questão nestes pedidos que considero caricata, ou seja, vêm aqui pedidos de isenção para coisas que a Câmara desconhece. Por exemplo, a isenção relativa à paróquia de Seiça dá conta de que “uma vez que o processo ainda não deu entrada, não é possível calcular o montante das taxas a cobrar “. No pedido relativo ao centro São João Baptista refere-se “dado que o processo só deu entrada em 08/07/2014 e não se encontra deferido não nos é possível efetuar o cálculo das taxas”. -----

Pergunto, o que é isto? Que isenções são estas? Estamos a aprovar o quê? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Faço aqui um grande ponto de interrogação relativamente a estes pedidos de isenção que vêm a esta Assembleia Municipal. Penso que deveria haver muito mais cuidado por parte da Câmara Municipal no que respeita a estas questões.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, apresentou a seguinte declaração de voto: “Quanto às isenções de taxas, Por Ourém anota (tal como o fez na sessão de 11 de Novembro e anteriores) a falta de fundamentação e a utilização das autorizações como um mero pró-forma homologatório muitas vezes anacrónico”. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SEIÇA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05054, datado de 2014.07.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.07.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do pedido de instalação de um reservatório de gás, no novo complexo social – Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça, nos remos do n.º 2 do artigo 16.º, da lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9788/2014, da **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SEIÇA**, com sede na Rua Joaquim Bento Vieira, n.º 1, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do pedido de instalação de um reservatório de gás, no novo Complexo Social, a que corresponde o alvará de licença de obras n.º 297/2011. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 180/2014, datada de 03 de junho findo, a dar conta de que não é possível calcular as taxas, em virtude de o pedido ainda não ter dado entrada. -----

A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** exarou no processo, em 14 desse mesmo mês, o seguinte despacho: “Uma vez que o processo ainda não deu entrada, não é possível calcular o montante das taxas a cobrar. -----

Remeta-se a reunião de câmara para isentar das taxas oportunamente devidas. -----

À consideração superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por várias vezes chamei a atenção relativamente à vinda destes pedidos aqui à Assembleia Municipal. Penso que este órgão não se deveria pronunciar sobre estes pedidos de isenção. -----

Neste caso falo pelos pontos 02.05, 02.06 e 02.07, são todos pedidos de isenção de taxas. -----

Diz a deliberação camarária que estão isentas do pagamento de taxas as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, presentes no regulamento já aprovado por esta Assembleia Municipal. Sendo assim, trata-se de uma redundância estes pedidos virem agora aqui. -----

Há ainda uma outra questão nestes pedidos que considero caricata, ou seja, vêm aqui pedidos de isenção para coisas que a Câmara desconhece. Por exemplo, a isenção relativa à paróquia de Seiça dá conta de que “uma vez que o processo ainda não deu entrada, não é possível calcular o montante das taxas a cobrar “. No pedido relativo ao centro São João Baptista refere-se “dado que o processo só deu entrada em 08/07/2014 e não se encontra deferido não nos é possível efetuar o cálculo das taxas”. -----

Pergunto, o que é isto? Que isenções são estas? Estamos a aprovar o quê? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Faço aqui um grande ponto de interrogação relativamente a estes pedidos de isenção que vêm a esta Assembleia Municipal. Penso que deveria haver muito mais cuidado por parte da Câmara Municipal no que respeita a estas questões.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, apresentou a seguinte declaração de voto: “Quanto às isenções de taxas, Por Ourém anota (tal como o fez na sessão de 11 de Novembro e anteriores) a falta de fundamentação e a utilização das autorizações como um mero pró-forma homologatório muitas vezes anacrónico”. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA, ESPITE – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06520 datado de 2014.09.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.08.26, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das taxas, no valor 196,20€, relativas à entrada do processo de ampliação das instalações do Centro Social Paroquial São João Baptista, nos remos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.727/2014, do **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, em Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, referentes ao processo de ampliação que irá apresentar, nomeadamente taxas de entrada do projecto, taxas administrativas, urbanísticas, utilização e as demais inerente ao processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a informação n.º 190/2014, de 17 de julho findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a isenção do pagamento das taxas, referente ao processo de ampliação do edifício, nomeadamente das taxas de entrada do projeto, taxas administrativas, urbanísticas utilização e as demais inerentes ao processo. -----

O processo de ampliação deu entrada em 8/07/2014, sobre o qual foi paga a importância de 196,20€, pela entrada do pedido. -----

A pretensão enquadra-se nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 34.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9º do RMUETCUCO, as instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destine, diretamente à realização dos seus fins, estão isentas.-----

Dado que o processo só deu entrada em 08/07/2014 e não se encontra deferido não nos é possível efetuar o cálculo das taxas. -----

Quanto ao pedido de licença de utilização também não é possível efetuar o cálculo da taxa, porque não temos processo. -----

À consideração superior a decisão a tomar.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Já por várias vezes chamei a atenção relativamente à vinda destes pedidos aqui à Assembleia Municipal. Penso que este órgão não se deveria pronunciar sobre estes pedidos de isenção. -----

Neste caso falo pelos pontos 02.05, 02.06 e 02.07, são todos pedidos de isenção de taxas. -----

Diz a deliberação camarária que estão isentas do pagamento de taxas as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, presentes no regulamento já aprovado por esta Assembleia Municipal. Sendo assim, trata-se de uma redundância estes pedidos virem agora aqui. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Há ainda uma outra questão nestes pedidos que considero caricata, ou seja, vêm aqui pedidos de isenção para coisas que a Câmara desconhece. Por exemplo, a isenção relativa à paróquia de Seiça dá conta de que “uma vez que o processo ainda não deu entrada, não é possível calcular o montante das taxas a cobrar “. No pedido relativo ao centro São João Baptista refere-se “dado que o processo só deu entrada em 08/07/2014 e não se encontra deferido não nos é possível efetuar o cálculo das taxas”. -----

Pergunto, o que é isto? Que isenções são estas? Estamos a aprovar o quê? -----

Faço aqui um grande ponto de interrogação relativamente a estes pedidos de isenção que vêm a esta Assembleia Municipal. Penso que deveria haver muito mais cuidado por parte da Câmara Municipal no que respeita a estas questões.” -----

----- De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, apresentou a seguinte declaração de voto: “Quanto às isenções de taxas, Por Ourém anota (tal como o fez na sessão de 11 de Novembro e anteriores) a falta de fundamentação e a utilização das autorizações como um mero pró-forma homologatório muitas vezes anacrónico”. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06529, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para o lançamento de uma derrama para 2015, da taxa geral de 1,35% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, do Regimento da Câmara Municipal e bem assim em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 60/2014, de 05 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Neste âmbito, apresenta-se, na página seguinte, quadro comparativo deste imposto aplicado em 2014 (sobre o exercício de 2013), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----

Analisando o quadro mencionado, verifica-se que apenas dois municípios não aplicam derrama (Ferreira do Zêzere e Mação). Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos não aplicam a taxa máxima no critério geral. Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 12 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima. -----

Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2014 (exercício de 2013) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	1,25
Alcanena	1,50	isenção
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,50
Cartaxo	1,50	isenção
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,50
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	isenção	isenção
Golegã	1,50	isenção
Mação	isenção	isenção
Ourém	1,40	isenção
Rio Maior	1,40	1,00
Salvaterra de Magos	1,00	0,25
Santarém	1,50	isenção
Sardoal	1,50	isenção
Tomar	1,50	0,40
Torres Novas	1,50	isenção
Vila Nova da Barquinha	1,50	0,75

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

Relativamente aos municípios que compõem a AMLEI verifica-se que Alvaiázere não aplica qualquer derrama e que na taxa geral, Ansião, Leiria, Marinha Grande e Pombal aplicam a taxa máxima. -----

Quadro – Derrama com cobrança na AMLEI em 2013 (exercício de 2012) -----

AMLEI	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Alvaiázere	isenção	isenção
Ansião	1,50	isenção
Batalha	1,20	0,95
Leiria	1,50	1,25
Marinha Grande	1,50	0,75
Ourém	1,40	isenção
Pombal	1,00	isenção
Porto de Mós	1,40	isenção

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2013, foi na ordem dos 565,9 mil euros. O período já ocorrido de 2014 manifesta um valor de cobrança líquida ligeiramente superior a 521,6 mil euros. -----

Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, num período em que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

persiste uma conjuntura pautada por fortes constrangimentos económicos e financeiros, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2013	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	512	29.842.219,33
2013	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ? 150.000€	513	4.362.856,70
TOTAL		1025	34.205.076,03

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

Tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2013 (em cobrança no decurso de 2014), constante no quadro acima apresentado, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos: -----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 29,8 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, bem como os que compõem a AMLEI, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação (aumento) de 0,1 p.p na taxa reduzida) nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 4,4 mil euros. -----

Em suma, face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. Hipótese A (manter as taxas actualmente vigentes): -----

a. Taxa geral de 1,4% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

Se adoptada a hipótese A: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente; -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicadas as taxas máxima), próximo de 95,3 mil euros, se considerados os dados estatísticos referentes a 2013. -----

2. Hipótese B (aumentar a taxa geral e isentar a taxa reduzida). -----

a. Taxa geral de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC); -----

b. Isenção da taxa reduzida, a qual incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

Se adoptada a hipótese B: -----

- O Município de Ourém aplicaria a taxa geral mais comum nos municípios da região envolvente, aplicando uma isenção na taxa reduzida, favorecendo fiscalmente, deste modo, particularmente as micro e pequenas empresas; -----
- Abdica de um potencial de receita (se aplicadas as taxas máxima), próximo de 65,4 mil euros, se considerados os dados estatísticos referentes a 2013. -----

À consideração superior,”. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão, que apresentou a proposta, que se passa a transcrever: “Na ordem de trabalhos da reunião do elenco camarário de hoje, dia 16, constava agendado o assunto em epígrafe, no ponto 2. 2, da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira. -----

Introdução: -----

Trata-se duma que recaem sobre todas as Empresas do Concelho de Ourém! -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Não é fácil aplicar impostos e taxas e, na proposta que vou apresentar, equacionei dois fatores que urge levar em linha de conta: -----

1º - a imposição legal que obriga à contribuição financeira, dos munícipes e empresas, para com o orçamento geral da Câmara Municipal, e -----

2º - a satisfação, por parte da Câmara Municipal, dos compromissos assumidos perante as populações que visam o seu bem-estar e desenvolvimento. -----

Entendendo que a minha proposta não vai pôr em causa o equilíbrio orçamental da Câmara Municipal, - com sentido de responsabilidade -, PROponho que: -----

a) O lançamento d a DERRAMA baixe de 1,40 para 1.35. -----

Pressupostos e fundamentos da proposta: -----

1º - a crise económica e financeira que continua a massacrar Portugal e a fustigar o Concelho de Ourém; -----

2º - as dificuldades que, em particular, apresentam as Empresas Oureenses; -----

Em Conclusão: O município, caso aprove a minha proposta, dá um louvável sinal de sensibilidade social e, desta forma, contribuirá para a tão apregoada “excelência social” de que os Oureenses e, fundamentalmente, as Empresas tanto carecem.” -----

----- Da deliberação, consta ainda a seguinte declaração do senhor Presidente da Câmara Municipal: “1. Gostaria muito que os impostos e as tarifas fossem gratuitos. Todos gostaríamos. Todavia tal não é possível, como todos sabemos, também. -----

2. O que é possível é promover um equilíbrio controlado das receitas e despesas públicas, tarefa que alguns conseguem e outros não. Há ainda um terceiro grupo que são aqueles que não só não conseguem como provocam desequilíbrios permanentes nas contas públicas e todas as decisões que tomam têm um único resultado: pioram a situação. -----

3. É o caso do actual governo que se fez eleger porque a situação financeira do país estava má, o deficit estava em 90 % do Produto Interno Bruto. Por essa razão, aumentou impostos e taxas, agravou tarifas e criou novas taxas, reduziu salários e aplicou cortes à vida das pessoas... tudo porque a situação financeira do país estava má. Toda a gente resistiu porque a situação estava má...toda a gente compreendeu porque a situação estava má...-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Passaram 3 anos apenas e, depois desta ofensiva, em nome da salvação das contas públicas, a situação do país agravou-se. O deficit está agora em 134 % do Produto Interno Bruto. A dívida aumentou e a situação do país, das pessoas e das empresas, agravou-se brutalmente... muitos não aguentaram mais e não conseguiram resistir...emigraram centenas de milhares de Portugueses porque não conseguiram aguentar tanto corte... foram embora porque acabou a esperança de encontrar um emprego estável ou uma actividade saudável para as empresas...uma vida normal... -----

5. No plano local, em Ourém, em Novembro de 2009 tomei posse como Presidente da Câmara. Foi necessário travar uma dívida imensa que nem sequer estava contabilizada. Todos os dias apareceram contas novas que os órgãos autárquicos foram assumindo em nome do bom nome da Câmara Municipal. Herdámos uma situação calamitosa com dificuldades estruturais imensas das quais dou o exemplo do estado do saneamento básico, do Plano Director Municipal ou de uma visão provinciana e limitada do que é a vida moderna no início do séc XXI. Herdámos também uma situação financeira que expresse no quadro seguinte, depois de assumidas todas as contas para pagar que chegaram durante o ano de 2010, não obstante ainda termos situações por resolver: -----

2010	2011	2012	2013
Dívidas a terceiros no final do ano	Dívidas a terceiros no final do ano	Dívidas a terceiros no final do ano	Dívidas a terceiros no final do ano
37.408.764 €	39.006.737 €	32.830.933 €	23.302.582 €
Compromissos para anos seguintes	Compromissos para anos seguintes	Compromissos para anos seguintes	Compromissos para anos seguintes
24.128.765 €	23.525.284 €	21.443.111 €	26.443.323 €
Total	Total	Total	Total
61.537.529 €	59.532.021 €	54.274.045 €	49.745.905 €

6. Por exemplo, como é sabido, recentemente a Câmara foi condenada a pagar uma indemnização de cerca de 120.000 € referente a um acidente ocorrido em 2005 ou, como é sabido, ainda sobram problemas absolutamente delicados como seja a MaisOurém...-----

7. Não obstante esta imensa dificuldade, foi possível, ao mesmo tempo e para aproveitar fundos comunitários, investir 37 milhões de euros no concelho que a Câmara tem liquidados hoje. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

8. A situação financeira está pois muito melhor mas ainda não está perfeita. Longe disso. Os próprios serviços governamentais o reconhecem quando verificam que o Município de Ourém foi o nono dos 308 Municípios do país que mais baixou a dívida em 2013 ou que o Município de Ourém hoje, quando compra determinado produto ou serviço, paga em 53 dias ao fornecedor, num excelente desempenho de idoneidade. -----

9. Esta melhoria deve-se a muita determinação, coragem e empenhamento que vejo todos os dias beliscados por tentativas de adulteração dos números e factos. Por exemplo, foi necessário aprovar um Plano de Ajustamento Financeiro interno, em 2012 e cumpri-lo como todo o rigor assumindo uma impopularidade determinada. Por exemplo, foi necessário aderir ao PAEL meses antes de se conhecerem as suas regras para livrar de consequências criminais às quais estariam sujeitos os membros da Câmara ao aprovarem o pagamento da alimentação nas escolas ou os transportes escolares, penalizações criminais que a Lei dos Compromissos impõe. -----

10. É preciso, pois continuar neste caminho. Porque temos de manter um rigor nas contas públicas do Município mas também porque temos necessidade urgente de resolver muitos problemas estruturais que temos no concelho..., em todo o concelho. Por exemplo, temos uma excelente oportunidade no Quadro Comunitário de Apoio que se inicia este ano, ao qual poderemos apresentar candidaturas para recolha de apoio financeiro destinado à resolução de tantos problemas que o concelho de Ourém possui. -----

11. Lembro que todos aguardamos que saiam os regulamentos do Quadro Comunitário de Apoio para, em função deles, definir candidaturas para as obras que é preciso fazer. E, nesse seguimento, é necessário possuir a chamada componente nacional para que as candidaturas sejam aprovadas. -----

12. Para explicitar melhor: por exemplo se apresentamos uma candidatura para que a União Europeia nos apoie a fundo perdido com 50 %, é exigível que provemos ter os restantes 50 %, verba que teremos dificuldade em encontrar se a receita for reduzida com esta brutalidade. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

13. Para conseguirmos chegar aqui foi preciso imprimir rigor em todas as áreas da Câmara, fazer aprovar um Plano de Ajustamento Financeiro e cortar com muita coisa a fim de podermos ultrapassar a situação que nos deixaram. -----

14. Curiosamente são os mesmos que nos deixaram esta situação os que agora querem usar de toda a má fé e de toda a irresponsabilidade para fazer com que voltemos ao início...para que voltemos a ter um descontrole das contas da Câmara. -----

15. Perante a inexistência de argumentos sérios, costumam reconhecer que as contas do Município hoje estão bem mas que isso se deve à Lei dos Compromissos...Ora tal reveste-se de absoluta e exclusiva má fé...é caso para perguntarmos se a Lei dos Compromissos não se aplicou em todo o país? E se assim foi, por que razão há Câmaras Municipais que estão em dificuldades ao ponto de se ter criado o Fundo de Apoio Municipal como tem sido noticiado? E porque razão está já a Câmara Municipal de Ourém numa posição de estabilidade reconhecida, ao ponto de ter que contribuir com 1.500.000 € para esse fundo municipal que o governo criou?

16. Estamos, pois, confrontados com uma situação absolutamente irreal, irresponsável e potencialmente inibidora das funções normais da autarquia. -----

17. As Câmaras Municipais têm visto a receita ser reduzida no IMT porque não há transacções de imóveis como havia antes da crise e porque o IMT será extinto no seguimento da previsão legal; esta verba correspondia a cerca de um milhão de euros no caso do concelho de Ourém. -

18. As Câmaras têm visto reduzidos os montantes arrecadados nos licenciamentos pois não há construção como havia antes da crise; a título de exemplo, há dez anos a receita da Câmara de Ourém era, em licenciamentos, de 2,5 milhões de euros e hoje será 20 % desse valor. -----

19. As Câmaras têm visto reduzidas transferências do Orçamento geral do Estado devido aos cortes que o governo tem imprimido; A título de exemplo, recebemos do OE, em 2010, 12.1 milhões de euros e, em 2014, 10.6 milhões de euros. -----

20. Até nos cortes que o governo mandou fazer, por exemplo, na educação, não cumprindo o contrato que assinou com a Câmara de Ourém no que se refere às Actividades de Enriquecimento Curricular... -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

21. Propusemos reduzir o IMI de 0,375 % para 0,365%, reduzindo gradualmente à medida que a situação da Câmara vai ficando melhor. A oposição aprovou uma redução para 0,33%. O IMI é elevado? Claro que é. Porque o Ministério das Finanças aplica um coeficiente de zonamento que é desproporcionado e promoveu avaliações dos imóveis absolutamente longe da realidade. Todos sabemos que um imóvel cujo valor de há três anos fosse de 100, vale hoje apenas 30 devido à crise em que nos meteram. Aliás, talvez fosse útil perceber qual a taxa de IMI cobrada nos concelhos da região de Leiria e do Distrito de Santarém e compará-la com a taxa cobrada no concelho de Ourém para podermos perceber do que falamos: -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Abrantes	0,400%	0,80%
Alcanena	0,450%	0,80%
Almeirim	0,400%	0,80%
Alpiarça	0,300%	0,80%
Benavente	0,400%	0,80%
Cartaxo	0,400%	0,80%
Chamusca	0,300%	0,80%
Constância	0,300%	0,80%
Coruche	0,400%	0,80%
Entroncamento	0,390%	0,80%
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%
Golegã	0,350%	0,80%
Mação	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Rio Maior	0,400%	0,80%
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%
Santarém	0,500%	0,80%
Sardoal	0,350%	0,80%
Tomar	0,350%	0,80%
Torres Novas	0,400%	0,80%
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Quadro – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a AMLEI (A cobrar em 2014 sobre o exercício de 2013)

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Alvaiázere	0,400%	0,80%
Ansião	0,400%	0,80%
Batalha	0,350%	0,80%
Leiria	0,375%	0,80%
Marinha Grande	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Pombal	0,320%	0,80%
Porto de Mós	0,300%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

22. Propusemos reduzir a derrama de 1,40 para 1,35., o que foi aprovado. No ano anterior passámos a isentar de derrama todas as pequenas empresas, que já não pagaram este ano, o que prova o nosso empenhamento no re equilíbrio razoável das contas da Câmara. -----

23. Se a Câmara estivesse na situação financeira em que a encontrámos, isto é, se nós tivéssemos gerido o Município como os nossos antecessores o fizeram, as taxas a aplicar em 2015 seriam, por imposição da Lei, as seguintes: -----

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.50	0.80	1.50	1.50

As taxas em vigor são: -----

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.375	0.80	1.40	Isenção

Propomos reduzir as taxas para: -----

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.365	0.80	1.35	isenção

A oposição aprovou as seguintes taxas: -----

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.33	0.80	1.35	isenção

24. Para além de que falamos de valores irrisórios se simularmos em cada caso concreto, embora na totalidade estejamos a referir-nos a quase um milhão de euros: -----

V.P.T.*	IMI (0,375%)	IMI (0,365%)	IMI (0,330%)	IMI (0,330% versus 0,375%)	
				Δ Absoluta	Δ Percentual



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

50.000,00 €	187,50 €	182,50 €	165,00 €	-22,50 €	-12,00%
75.000,00 €	281,25 €	273,75 €	247,50 €	-33,75 €	-12,00%
100.000,00 €	375,00 €	365,00 €	330,00 €	-45,00 €	-12,00%
150.000,00 €	562,50 €	547,50 €	495,00 €	-67,50 €	-12,00%
200.000,00 €	750,00 €	730,00 €	660,00 €	-90,00 €	-12,00%
300.000,00 €	1.125,00 €	1.095,00 €	990,00 €	-135,00 €	-12,00%
500.000,00 €	1.875,00 €	1.825,00 €	1.650,00 €	-225,00 €	-12,00%
750.000,00 €	2.812,50 €	2.737,50 €	2.475,00 €	-337,50 €	-12,00%
1.000.000,00 €	3.750,00 €	3.650,00 €	3.300,00 €	-450,00 €	-12,00%

* Valor Patrimonial Tributário

25. Há pois um caminho gradual de equilíbrio das contas da Câmara e do benefício aos cidadãos e empresas. Mas votar uma redução de cerca de um milhão de euros na receita da Câmara, para além de pôr em causa muitos investimentos e o próprio funcionamento, é uma posição de profunda irresponsabilidade. -----

26. Dizem os autores desta proeza que a Câmara pode cortar noutras despesas...falando do alto da sua cátedra de especialistas em esbanjar o dinheiro público como o comprovam os números que acima refiro. Mas cortar o quê ? A Câmara deveria reduzir as avenças e consultorias, dizem...Mas a Câmara só tem UMA avença com o Dr Lorena de Séves que já detinha, aliás, quando este executivo tomou posse. A Câmara deveria poupar na frota automóvel, dizem... Mas a Câmara tem exactamente o problema de possuir uma frota demasiado velha, com viaturas de 1993 e afins, as quais geram mais despesa de oficina por essa razão. A Câmara deveria poupar no recurso a apoio técnico, dizem... Mas a Câmara, a título de exemplo, apenas tem um jurista no Gabinete de Apoio Jurídico e teria necessidade de três... Pode poupar em quê? Despedindo-o? A Câmara deveria internalizar os serviços das empresas Municipais, dizem...Mas este executivo já encerrou um sem número de empresas municipais criadas anteriormente e não existe formato legal de internalizar os serviços. Ou, por



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

outro lado, existe mas por um ano... O pessoal poderia ser incorporado transitoriamente na Câmara e, passado um ano, far-se-ia um concurso. Mas é ou não é verdade que as Câmara estão impedidas de contratar pessoas? Internalizar os serviços da OurémViva, por exemplo, neste quadro legal em vigor, seria o suicídio. Seria despedir todos funcionários, auxiliares de escola, jardineiros, técnicos, motoristas, etc. e, passado um ano, ficar sem alguém que pudesse desempenhar essa função na Câmara...Isto seria real? Não estarão a brincar com coisas sérias? -----

Estaremos ou não no reino da completa irresponsabilidade? -----

Não compreendo uma atitude destas e lamento que se votem decisões que afectarão a vida das freguesias, dos cidadãos, das associações...de toda a vida normal do concelho....só para fazer uma demagogia de anunciar que, «comigo baixam as taxas e impostos»...talvez fosse bom dizerem também que se as contas estivessem como as deixaram, estaríamos hoje a pagar taxas máximas como decorre da Lei e como está a acontecer a muitos municípios, infelizmente para os seus cidadãos.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, apresentou a respetiva declaração de voto, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Entendendo que a derrama é um imposto que tributa o valor do lucro das empresas e atendendo a que o concelho de Ourém possui em exponencial a explorar, deveremos apoiar as empresas existentes e constituir um apelo a que se fixem no Concelho mais empresas. -----

Uma vez que segundo a comunicação inicial do Senhor Presidente o Município tem uma certa folga financeira, concordamos em incentivar o tecido empresarial isentando as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00€ e baixando a taxa de 1,40€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nesse sentido o grupo social democrata vota favoravelmente no presente ponto.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA ÀS RECEITAS MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06528, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para 2015, a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do código do IRS, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 61/2014, datada de 07 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os município têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º. -----

O n.º1 do artigo 25.º da Lei 23/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índdice Sintético de Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º; -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----
- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -

Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá reflectir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à colecta no IRS. -----

Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objectivo o aumento do poder atractividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este factor fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afectação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste âmbito, verifica-se que, aproximadamente, 6% dos contribuintes, respeitantes aos escalões mais elevados de IRS (acima de 50 mil euros), representam um peso no total desta receita nos cofres do Estado, na ordem dos 63%. -----

Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. -----

A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido na Lei das Finanças Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

No caso específico do Município de Ourém, em observância ao Orçamento de Estado para 2014 (últimos dados actualmente disponíveis), as receitas desta natureza, ascendem a um valor na ordem dos 928,9 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Distrito de Santarém	IRS - OE/2014		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Abrantes	1.001.343 €	4,5%	901.209 €
Alcanena	276.996 €	5,0%	276.996 €
Almeirim	503.586 €	5,0%	503.586 €
Alpiarça	146.889 €	5,0%	146.889 €
Benavente	948.922 €	5,0%	948.922 €
Cartaxo	683.482 €	5,0%	683.482 €
Chamusca	151.913 €	5,0%	151.913 €
Constância	104.779 €	5,0%	104.779 €
Coruche	379.909 €	3,0%	227.945 €
Entroncamento	812.472 €	5,0%	812.472 €
Ferreira do Zêzere	101.520 €	5,0%	101.520 €
Golegã	158.380 €	5,0%	158.380 €
Mação	127.888 €	4,0%	102.310 €
Ourém	928.924 €	5,0%	928.924 €
Rio Maior	491.956 €	5,0%	491.956 €
Salvaterra de Magos	479.769 €	4,0%	383.815 €
Santarém	2.287.262 €	5,0%	2.287.262 €
Sardoal	88.266 €	5,0%	88.266 €
Tomar	1.054.151 €	5,0%	1.054.151 €
Torres Novas	992.029 €	5,0%	992.029 €
Vila Nova da Barquinha	198.769 €	4,5%	178.892 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2014

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Quadro – IRS previsto na proposta de OE/2014 para os Municípios que compõem a AMLEI -----

AMLEI	IRS - OE/2014		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	101.461 €	5,0%	101.461 €
Ansião	179.990 €	5,0%	179.990 €
Batalha	354.035 €	5,0%	354.035 €
Leiria	4.479.428 €	5,0%	4.479.428 €
Marinha Grande	1.332.558 €	5,0%	1.332.558 €
Ourém	928.924 €	5,0%	928.924 €
Pombal	1.042.466 €	5,0%	1.042.466 €
Porto de Mós	546.664 €	5,0%	546.664 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2014

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo praticamente nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
 2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
 3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
 4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 185,8 mil euros (tendo por referência os valores constantes no OE/2014) -----
 5. O volume destas receitas municipais atingem uma materialidade já de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência directa no apuramento do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá reflectir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----
- Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal actualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----
- Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----
- À consideração superior,”. -----
- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM, 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06531, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2015, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e bem assim nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 55/2014, de 29 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, *“os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*. -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Actualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2013, significou uma receita cobrada líquida de 12.689,17 euros e em 2014 (até à presente data) um montante de 10.103,67 euros.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2015, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. -----

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06530, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do imposto municipal sobre imóveis, no ano de 2015: -----

- 0,33% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) -----
- 0,80% para os prédios rústicos. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 58/2014, datada de 05 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a reproduzir na íntegra: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, “o *IMI*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam". -----

Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. -----

Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alteração produzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro): -----

- Entre 0,3% e 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----
- Entre 0,5% e 0,8% para os restantes prédios urbanos (revogada pela LOE/2014, a alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, ou seja, cessando a aplicabilidade desta taxa) -----

Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. -----

Quadro – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----

(Em 2014 sobre o exercício de 2013) -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Abrantes	0,400%	0,80%
Alcanena	0,450%	0,80%
Almeirim	0,400%	0,80%
Alpiarça	0,300%	0,80%
Benavente	0,400%	0,80%
Cartaxo	0,400%	0,80%
Chamusca	0,300%	0,80%
Constância	0,300%	0,80%
Coruche	0,400%	0,80%
Entroncamento	0,390%	0,80%
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%
Golegã	0,350%	0,80%
Mação	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Rio Maior	0,400%	0,80%
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%
Santarém	0,500%	0,80%
Sardoal	0,350%	0,80%
Tomar	0,350%	0,80%
Torres Novas	0,400%	0,80%
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que, relativamente à taxa urbana, os municípios de Alpiarça, Chamusca, Constância, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Salvaterra



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de Magos, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha aplicam uma taxa inferior à definida pelo Município de Ourém. Ao invés, aplicam uma taxa superior, os municípios de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Rio Maior, Santarém e Torres Novas. -----

Quadro – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a AMLEI -----

(A cobrar em 2014 sobre o exercício de 2013) -----

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Alvaiázere	0,400%	0,80%
Ansião	0,400%	0,80%
Batalha	0,350%	0,80%
Leiria	0,375%	0,80%
Marinha Grande	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Pombal	0,320%	0,80%
Porto de Mós	0,300%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
 Municípios com taxas superiores

Relativamente aos municípios que compõem a AMLEI, apenas Alvaiázere e Ansião aplicam uma taxa superior à aplicada em Ourém, verificando-se que, em Leiria, também vigora uma taxa de 0,375%. -----

Quadro – Estatísticas de Liquidação (2014) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1p.p
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIMI)	226.064.039,47 €	383.332.751,08 €	1.931.062.002,74 €	6.923.165,89 €	16.071,08 €	1.846.177,57 €
Urbanos	0,00 €	1.042.357,04 €	1.921.721,50 €	13.451,88 €	4.460,65 €	1.921,70 €
Rústicos	16.526,41 €	698.747,93 €	10.021.154,42 €	80.168,32 €	14.397,09 €	--

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No contexto do Município de Ourém, as receitas resultantes deste imposto directo são manifestamente expressivas, estimando-se que a contribuição total do ano de 2014 (a cobrar em 2015) se situe na ordem dos 6,92 milhões de euros. Note-se que não está considerado o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

efeito resultante da eventual aplicabilidade da cláusula de salvaguarda, subjacente ao aumento máximo admissível em resultado da avaliação recentemente. -----

Observando os valores dispostos efectuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição previsto para o ano de 2014.

Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.p na taxa incidente sobre os prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI representa uma variação da receita municipal próxima de 1,85 milhões de euros; --
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual na ordem próxima de 9,24 milhões de euros, ou seja, um acréscimo superior a 2,3 milhões, face à receita resultante da taxa actualmente vigente. -----

Face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. Hipótese A: Permanência das taxas actualmente vigentes, a saber: -----

a. 0,375% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----

b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adoptada a hipótese A: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,9 milhões de euros; -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), superior a 2,3 milhões. -----

2. Hipótese B: Considerando o aumento de receitas verificado neste imposto (os valores obtidos superam as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Ourém), poderá equacionar-se promover uma ligeira diminuição da taxa, a saber: -----

a. 0,365% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----

b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adoptada a hipótese B: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a um valor na ordem dos 6,74 milhões de euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- A diminuição das receitas anuais, face à hipótese A deverá situar-se na ordem de 184,6 mil euros. -----

- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), em aproximadamente 2,5 milhões. -----

3. Hipótese C: Considerando o aumento de receitas verificado neste imposto (os valores obtidos superam as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Ourém), poderá equacionar-se promover uma diminuição da taxa, de um modo mais expressivo, a saber: -----

a. 0,350% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----

b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adoptada a hipótese C: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a um valor na ordem dos 6,46 milhões de euros -----

- A diminuição das receitas anuais, face à hipótese A deverá situar-se na ordem de 461,5 mil euros. -----

- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), em aproximadamente 2,78 milhões. -----

- Evidente vantagem fiscal comparativa no território do distrito de Santarém, pois do universo de 21 municípios (Ourém incluído), apenas 6 apresentam uma taxa menos onerosa. -----

Considerações complementares: -----

Naturalmente que a eventual opção por uma taxa menos onerosa terá repercussões negativas nas receitas municipais (diminuição) e consequentemente no volume de fundos disponíveis para despesa pública, designadamente no financiamento de investimento municipal. -----

Importa ainda considerar que o n.º 2 do artigo 81.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, reporta que as taxas do IMT são reduzidas a partir de 2016, nos seguintes termos: -----

a) Em 2016, redução de um terço; -----

b) Em 2017, redução de dois terços. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Será de salientar que o IMT ainda representa uma receita municipal anual na ordem de 1 milhão de euros (média aritmética dos últimos 24 meses) tendo atingindo o seu valor mais elevado no ano económico de 2008, ao assinalar cobranças líquidas superiores a 2,8 milhões de euros. Consequentemente, alerta-se que a extinção previsível do IMT terá consequências materialmente relevantes na diminuição das receitas decorrentes de impostos municipais, circunstância que deverá ser colmatada, desde logo, em 2016, com o aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas. -----

À Consideração Superior,”. -----

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou a seguinte proposta: “Na ordem de trabalhos da reunião do elenco camarário de hoje, dia 16, constava agendado o assunto em epígrafe, no ponto 2. 2, da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira. -----

Introdução: -----

Trata-se dum imposto que recaem sobre todos os cidadãos e sobre todas as Empresas do Concelho de Ourém! -----

Não é fácil aplicar impostos e taxas e, na proposta que vou apresentar, equacionei dois fatores que urge levar em linha de conta: -----

1º - a imposição legal que obriga à contribuição financeira, dos munícipes e empresas, para com o orçamento geral da Câmara Municipal, e -----

2º - a satisfação, por parte da Câmara Municipal, dos compromissos assumidos perante as populações que visam o seu bem-estar e desenvolvimento. -----

Entendendo que a minha proposta não vai pôr em causa o equilíbrio orçamental da Câmara Municipal, - com sentido de responsabilidade -, **PROPONHO** que: -----

a)Continuem isentadas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, os imóveis das Associações com Estatuto de utilidade pública; -----

b)A taxa sobre os prédios urbanos, atualmente em vigor de 0,375%, baixe para 0,33%. ----

---- *Pressupostos e fundamentos da proposta:* -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1º - a crise económica e financeira que continua a massacrar Portugal e a fustigar o Concelho de Ourém; -----

2º - as dificuldades que apresentam as famílias e, em particular, as Empresas Oureenses; -----

3º - os injustos e desumanos critérios de zonamento e avaliação do IMI que estão a atrofiar as populações e a empurrar as empresas para a ruína; -----

4º - a inoperância e insensibilidade Governamental em resolver esta lastimável situação socio-financeira a nível nacional; -----

5º - o não funcionamento da Comissão Concelhia incumbida de reanalisar e reequacionar o estudo desta matéria. -----

Em Conclusão: -----

1ª - O município, caso aprove a minha proposta, dá um louvável sinal de sensibilidade social e, desta forma, contribuirá para a tão apregoada “excelência social” de que os Oureenses e, fundamentalmente, as Empresas tanto carecem. -----

2ª – para se discutir – no final duma reunião de Câmara Municipal - o zonamento e os critérios de aplicação do IMI a nível concelhio, proponho, ainda, que se convidem os Senhores Deputados do Concelho de Ourém, na Assembleia da República. -----

Desta forma, estando mais próximos do poder estatal, teriam hipótese de apresentar as suas opiniões e estudos sobre esta matéria e levar estas preocupações ao Governo.” -----

Seguidamente tomaram a palavra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que propuseram a aplicação de uma taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, de 0,325%. -----

Ainda sobre esta matéria, o **Senhor Presidente da Câmara** propôs a aplicação de uma taxa de 0,365%.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal expôs o seguinte: ““1. Gostaria muito que os impostos e as tarifas fossem gratuitos. Todos gostaríamos. Todavia tal não é possível, como todos sabemos, também. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. O que é possível é promover um equilíbrio controlado das receitas e despesas públicas, tarefa que alguns conseguem e outros não. Há ainda um terceiro grupo que são aqueles que não só não conseguem como provocam desequilíbrios permanentes nas contas públicas e todas as decisões que tomam têm um único resultado: pioram a situação. -----

3. É o caso do actual governo que se fez eleger porque a situação financeira do país estava má, o deficit estava em 90 % do Produto Interno Bruto. Por essa razão, aumentou impostos e taxas, agravou tarifas e criou novas taxas, reduziu salários e aplicou cortes à vida das pessoas... tudo porque a situação financeira do país estava má. Toda a gente resistiu porque a situação estava má...toda a gente compreendeu porque a situação estava má...-----

4. Passaram 3 anos apenas e, depois desta ofensiva, em nome da salvação das contas públicas, a situação do país agravou-se. O deficit está agora em 134 % do Produto Interno Bruto. A dívida aumentou e a situação do país, das pessoas e das empresas, agravou-se brutalmente... muitos não aguentaram mais e não conseguiram resistir...emigraram centenas de milhares de Portugueses porque não conseguiram aguentar tanto corte... foram embora porque acabou a esperança de encontrar um emprego estável ou uma actividade saudável para as empresas...uma vida normal... -----

5. No plano local, em Ourém, em Novembro de 2009 tomei posse como Presidente da Câmara. Foi necessário travar uma dívida imensa que nem sequer estava contabilizada. Todos os dias apareceram contas novas que os órgãos autárquicos foram assumindo em nome do bom nome da Câmara Municipal. Herdámos uma situação calamitosa com dificuldades estruturais imensas das quais dou o exemplo do estado do saneamento básico, do Plano Director Municipal ou de uma visão provinciana e limitada do que é a vida moderna no início do séc XXI. Herdámos também uma situação financeira que expresso no quadro seguinte, depois de assumidas todas as contas para pagar que chegaram durante o ano de 2010, não obstante ainda termos situações por resolver: -----

2010	2011	2012	2013
Dívidas a terceiros no final do ano 37.408.764 €	Dívidas a terceiros no final do ano 39.006.737 €	Dívidas a terceiros no final do ano 32.830.933 €	Dívidas a terceiros no final do ano 23.302.582 €
Compromissos para	Compromissos para	Compromissos para	Compromissos para



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

anos seguintes	anos seguintes	anos seguintes	anos seguintes
24.128.765 €	23.525.284 €	21.443.111 €	26.443.323 €
Total	Total	Total	Total
61.537.529 €	59.532.021 €	54.274.045 €	49.745.905 €

6. Por exemplo, como é sabido, recentemente a Câmara foi condenada a pagar uma indemnização de cerca de 120.000 € referente a um acidente ocorrido em 2005 ou, como é sabido, ainda sobram problemas absolutamente delicados como seja a MaisOurém...-----

7. Não obstante esta imensa dificuldade, foi possível, ao mesmo tempo e para aproveitar fundos comunitários, investir 37 milhões de euros no concelho que a Câmara tem liquidados hoje. -----

8. A situação financeira está pois muito melhor mas ainda não está perfeita. Longe disso. Os próprios serviços governamentais o reconhecem quando verificam que o Município de Ourém foi o nono dos 308 Municípios do país que mais baixou a dívida em 2013 ou que o Município de Ourém hoje, quando compra determinado produto ou serviço, paga em 53 dias ao fornecedor, num excelente desempenho de idoneidade. -----

9. Esta melhoria deve-se a muita determinação, coragem e empenhamento que vejo todos os dias beliscados por tentativas de adulteração dos números e factos. Por exemplo, foi necessário aprovar um Plano de Ajustamento Financeiro interno, em 2012 e cumpri-lo como todo o rigor assumindo uma impopularidade determinada. Por exemplo, foi necessário aderir ao PAEL meses antes de se conhecerem as suas regras para livrar de consequências criminais às quais estariam sujeitos os membros da Câmara ao aprovarem o pagamento da alimentação nas escolas ou os transportes escolares, penalizações criminais que a Lei dos Compromissos impõe. -----

10. É preciso, pois continuar neste caminho. Porque temos de manter um rigor nas contas públicas do Município mas também porque temos necessidade urgente de resolver muitos problemas estruturais que temos no concelho..., em todo o concelho. Por exemplo, teremos uma excelente oportunidade no Quadro Comunitário de Apoio que se inicia este ano, ao qual poderemos apresentar candidaturas para recolha de apoio financeiro destinado à resolução de tantos problemas que o concelho de Ourém possui. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

11. Lembro que todos aguardamos que saiam os regulamentos do Quadro Comunitário de Apoio para, em função deles, definir candidaturas para as obras que é preciso fazer. E, nesse seguimento, é necessário possuir a chamada componente nacional para que as candidaturas sejam aprovadas. -----

12. Para explicitar melhor: por exemplo se apresentamos uma candidatura para que a União Europeia nos apoie a fundo perdido com 50 %, é exigível que provemos ter os restantes 50 %, verba que teremos dificuldade em encontrar se a receita for reduzida com esta brutalidade. -----

13. Para conseguirmos chegar aqui foi preciso imprimir rigor em todas as áreas da Câmara, fazer aprovar um Plano de Ajustamento Financeiro e cortar com muita coisa a fim de podermos ultrapassar a situação que nos deixaram. -----

14. Curiosamente são os mesmos que nos deixaram esta situação os que agora querem usar de toda a má fé e de toda a irresponsabilidade para fazer com que voltemos ao início...para que voltemos a ter um descontrolo das contas da Câmara. -----

15. Perante a inexistência de argumentos sérios, costumam reconhecer que as contas do Município hoje estão bem mas que isso se deve à Lei dos Compromissos...Ora tal reveste-se de absoluta e exclusiva má fé...é caso para perguntarmos se a Lei dos Compromissos não se aplicou em todo o país? E se assim foi, por que razão há Câmaras Municipais que estão em dificuldades ao ponto de se ter criado o Fundo de Apoio Municipal como tem sido noticiado? E porque razão está já a Câmara Municipal de Ourém numa posição de estabilidade reconhecida, ao ponto de ter que contribuir com 1.500.000 € para esse fundo municipal que o governo criou?

16. Estamos, pois, confrontados com uma situação absolutamente irreal, irresponsável e potencialmente inibidora das funções normais da autarquia. -----

17. As Câmaras Municipais têm visto a receita ser reduzida no IMT porque não há transacções de imóveis como havia antes da crise e porque o IMT será extinto no seguimento da previsão legal; esta verba correspondia a cerca de um milhão de euros no caso do concelho de Ourém.

18. As Câmaras têm visto reduzidos os montantes arrecadados nos licenciamentos pois não há construção como havia antes da crise; a título de exemplo, há dez anos a receita da Câmara de Ourém era, em licenciamentos, de 2,5 milhões de euros e hoje será 20 % desse valor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

19. As Câmaras têm visto reduzidas transferências do Orçamento geral do Estado devido aos cortes que o governo tem imprimido; A título de exemplo, recebemos do OE, em 2010, 12.1 milhões de euros e, em 2014, 10.6 milhões de euros. -----

20. Até nos cortes que o governo mandou fazer, por exemplo, na educação, não cumprindo o contrato que assinou com a Câmara de Ourém no que se refere às Actividades de Enriquecimento Curricular... -----

21. Propusemos reduzir o IMI de 0,375 % para 0,365%, reduzindo gradualmente à medida que a situação da Câmara vai ficando melhor. A oposição aprovou uma redução para 0,33%. O IMI é elevado? Claro que é. Porque o Ministério das Finanças aplica um coeficiente de zonamento que é desproporcionado e promoveu avaliações dos imóveis absolutamente longe da realidade. Todos sabemos que um imóvel cujo valor de há três anos fosse de 100, vale hoje apenas 30 devido à crise em que nos meteram. Aliás, talvez fosse útil perceber qual a taxa de IMI cobrada nos concelhos da região de Leiria e do Distrito de Santarém e compará-la com a taxa cobrada no concelho de Ourém para podermos perceber do que falamos: -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Abrantes	0,400%	0,80%
Alcanena	0,450%	0,80%
Almeirim	0,400%	0,80%
Alpiarça	0,300%	0,80%
Benavente	0,400%	0,80%
Cartaxo	0,400%	0,80%
Chamusca	0,300%	0,80%
Constância	0,300%	0,80%
Coruche	0,400%	0,80%
Entroncamento	0,390%	0,80%
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%
Golegã	0,350%	0,80%
Mação	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Rio Maior	0,400%	0,80%
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%
Santarém	0,500%	0,80%
Sardoal	0,350%	0,80%
Tomar	0,350%	0,80%
Torres Novas	0,400%	0,80%
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quadro – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a AMLEI
(A cobrar em 2014 sobre o exercício de 2013)

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Alvaiázere	0,400%	0,80%
Ansião	0,400%	0,80%
Batalha	0,350%	0,80%
Leiria	0,375%	0,80%
Marinha Grande	0,300%	0,80%
Ourém	0,375%	0,80%
Pombal	0,320%	0,80%
Porto de Mós	0,300%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores
Municípios com taxas superiores

22. Propusemos reduzir a derrama de 1,40 para 1,35., o que foi aprovado. No ano anterior passámos a isentar de derrama todas as pequenas empresas, que já não pagaram este ano, o que prova o nosso empenhamento no re equilíbrio razoável das contas da Câmara. -----

23. Se a Câmara estivesse na situação financeira em que a encontramos, isto é, se nós tivéssemos gerido o Município como os nossos antecessores o fizeram, as taxas a aplicar em 2015 seriam, por imposição da Lei, as seguintes: -----

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.50	0.80	1.50	1.50

As taxas em vigor são:

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.375	0.80	1.40	Isenção

Propomos reduzir as taxas para:

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.365	0.80	1.35	isenção

A oposição aprovou as seguintes taxas:

IMI – Taxa Urbana	IMI – Taxa Rústica	Derrama – Taxa Geral	Derrama – empresas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

			com vol. Neg. inf. a 150.000 €
0.33	0.80	1.35	isenção

24. Para além de que falamos de valores irrisórios se simularmos em cada caso concreto, embora na totalidade estejamos a referir-nos a quase um milhão de euros: -----

V.P.T.*	IMI (0,375%)	IMI (0,365%)	IMI (0,330%)	IMI (0,330% versus 0,375%)	
				Δ Absoluta	Δ Percentual
50.000,00 €	187,50 €	182,50 €	165,00 €	-22,50 €	-12,00%
75.000,00 €	281,25 €	273,75 €	247,50 €	-33,75 €	-12,00%
100.000,00 €	375,00 €	365,00 €	330,00 €	-45,00 €	-12,00%
150.000,00 €	562,50 €	547,50 €	495,00 €	-67,50 €	-12,00%
200.000,00 €	750,00 €	730,00 €	660,00 €	-90,00 €	-12,00%
300.000,00 €	1.125,00 €	1.095,00 €	990,00 €	-135,00 €	-12,00%
500.000,00 €	1.875,00 €	1.825,00 €	1.650,00 €	-225,00 €	-12,00%
750.000,00 €	2.812,50 €	2.737,50 €	2.475,00 €	-337,50 €	-12,00%
1.000.000,00 €	3.750,00 €	3.650,00 €	3.300,00 €	-450,00 €	-12,00%

* Valor Patrimonial Tributário

25. Há pois um caminho gradual de equilíbrio das contas da Câmara e do benefício aos cidadãos e empresas. Mas votar uma redução de cerca de um milhão de euros na receita da Câmara, para além de pôr em causa muitos investimentos e o próprio funcionamento, é uma posição de profunda irresponsabilidade. -----

26. Dizem os autores desta proeza que a Câmara pode cortar noutras despesas...falando do alto da sua cátedra de especialistas em esbanjar o dinheiro público como o comprovam os números que acima refiro. Mas cortar o quê? A Câmara deveria reduzir as avenças e consultorias, dizem...Mas a Câmara só tem UMA avença com o Dr Lorena de Séves que já detinha, aliás, quando este executivo tomou posse. A Câmara deveria poupar na frota automóvel, dizem... Mas a Câmara tem exactamente o problema de possuir uma frota



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

demasiado velha, com viaturas de 1993 e afins, as quais geram mais despesa de oficina por essa razão. A Câmara deveria poupar no recurso a apoio técnico, dizem... Mas a Câmara, a título de exemplo, apenas tem um jurista no Gabinete de Apoio Jurídico e teria necessidade de três... Pode poupar em quê? Despedindo-o? A Câmara deveria internalizar os serviços das empresas Municipais, dizem... Mas este executivo já encerrou um sem número de empresas municipais criadas anteriormente e não existe formato legal de internalizar os serviços. Ou, por outro lado, existe mas por um ano... O pessoal poderia ser incorporado transitoriamente na Câmara e, passado um ano, far-se-ia um concurso. Mas é ou não é verdade que as Câmara estão impedidas de contratar pessoas? Internalizar os serviços da OurémViva, por exemplo, neste quadro legal em vigor, seria o suicídio. Seria despedir todos funcionários, auxiliares de escola, jardineiros, técnicos, motoristas, etc. e, passado um ano, ficar sem alguém que pudesse desempenhar essa função na Câmara... Isto seria real? Não estarão a brincar com coisas sérias? -----

Estaremos ou não no reino da completa irresponsabilidade? -----

Não compreendo uma atitude destas e lamento que se votem decisões que afectarão a vida das freguesias, dos cidadãos, das associações... de toda a vida normal do concelho... só para fazer uma demagogia de anunciar que, «comigo baixam as taxas e impostos»... talvez fosse bom dizerem também que se as contas estivessem como as deixaram, estaríamos hoje a pagar taxas máximas como decorre da Lei e como está a acontecer a muitos municípios, infelizmente para os seus cidadãos.” -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a ler na íntegra uma proposta de recomendação subscrita por todos os senhores presidentes de junta de freguesia, a qual se passa a reproduzir: -----

Proposta: “Os Presidentes de Junta de Freguesia, reunidos com o Presidente da Câmara Municipal ficaram a saber da sua preocupação acerca de uma redução tão drástica do IMI. ----- Nesse sentido propõem que a proposta presente seja retirada de novo para a Câmara, recomendando que se encontre um consenso mais razoável quanto à taxa a aplicar para 2015. Ourém, 29 de Setembro de 2014” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Questionados os representantes dos grupos municipais com assento neste órgão deliberativo sobre a aceitação da proposta de recomendação apresentada pelos senhores presidentes de junta de freguesia, foi a mesma rejeitada por maioria – votaram contra o grupo municipal Social Democrata; o grupo municipal do CDS/PP; o grupo municipal MOVE e o grupo municipal Por Ourém. Votou favoravelmente o grupo municipal Socialista. -----

----- Seguidamente, passou-se à análise e discussão da proposta apresentada pela Câmara Municipal, no âmbito do imposto municipal sobre imóveis, no ano de 2015: -----

- 0,33% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) -----
- 0,80% para os prédios rústicos. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Os portugueses têm sido neste anos roubados e espoliados dos seus rendimentos por via da ferocidade com este Governo se atirou à classe média, aquela que melhores e maiores garantias dá ao desenvolvimento de um país. -----

Uma das “prendas”, de entre outras, com que o Governo tem mimoseado os portugueses, tem sido o IRS. Para além deste imposto, os portugueses tiveram também, desde 2012, o aumento brutal do IMI com as avaliações que foram efectuadas a todos os imóveis urbanos e a aplicação pelos municípios a seu bel-prazer das respectivas taxas. -----

Sendo um imposto afecto aos municípios, estes viram no capítulo das receitas dos seus orçamentos uma vantagem acrescida. Claro que os municípios agradeceram. -----

Todavia, não podem os senhores autarcas nos seus discursos políticos, por vezes bem inflamados e despropositados, discordarem da política fiscal do Governo, quando na sua “casa” fazem depois o contrário, ou seja, ficam empertigados quando são confrontados com uma eventual descida das suas receitas por via da redução, no presente caso, do IMI por efeito da descida da taxa aplicável. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não fica bem ao sr. Presidente da Câmara Municipal, com um discurso tipicamente populista, expresso no Notícias de Ourém de 19/09/2014, chamar a oposição de irresponsável. -----

Saber governar é gerir os recursos que são postos à nossa disposição, fazendo as necessárias opções, aquelas que são essenciais e determinantes para o bem-estar da população, população essa que não pode continuar a estar à mercê de vampiros que tudo sugam e que apenas vêm na facilidade de aumentar impostos a forma mais fácil de governar. Haja coragem também para no sector da despesas fazer ajustamentos necessários e indispensáveis para melhorar as contas do município. -----

E o facto de haver uma redução de taxa aplicável em termos de IMI não significa necessariamente uma quebra de receitas ou que o futuro orçamento ficará descompensado. ---

Veja-se: -----

O município arrecadou em 2013 de IMI o quantitativo de 5,8M€, desconhecendo-se o que já arrecadou em 2014, pois ainda falta a cobrança da última tranche de novembro, sendo previsível uma receita bem superior. E as contas do sr. Presidente são falaciosas quando diz que a cobrança passará a ser de menos um milhão de euros. Não é verdade sr. Presidente. As contas a fazer relativamente à receita a arrecadar não se limitam a multiplicar um determinado valor patrimonial pela diferença que resulta da aplicação da taxa que vier a ser aplicada, pois existem outros factores que poderão influenciar positivamente no final o quantitativo efectivamente recebido. -----

E também quero dizer que não há, em termos políticos, qualquer quebra do protocolo de governabilidade. Os princípios então enunciados eram e são o de permitir a governação do município através de uma adequada e sempre disponível participação do sr. vereador do MOVE, Dr. Vitor Frazão, sem pôs em causa os princípios com que este Movimento se apresentou ao eleitorado e que mereceu ampla aprovação. -----

Já o ano passado, aquando da discussão do orçamento para 2014, quer pela voz do vereador do MOVE, Dr. Vitor Frazão, quer eu próprio nesta Assembleia, foi feita uma chamada de atenção para que a Câmara Municipal desse um sinal significativo no que respeita a este imposto, face à carga fiscal que já se verificava e que incidia não só no que respeita ao IMI,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dadas as brutais e desconformes avaliações que então foram feitas pela Autoridade Tributária, mas também os impostos em sede de IRS que incidiam sobre rendimentos do trabalho e pensões. -----

Posto isto, é de saudar a proposta apresentada pelo MOVE em sede de executivo, acompanhada pela Coligação Ourém Sempre, sendo de elementar justiça que os Ourienses vejam que os seus representantes quer no executivo municipal, quer nesta Assembleia, também têm a preocupação de minimizar os efeitos devastadores da política fiscal do Governo, atenuando por esta via nefastas consequências que infelizmente têm percorrido muitas famílias. -----

Senhora Presidente, senhores deputados. -----

Com esta medida de redução da carga fiscal para muitos dos munícipes e eventualmente alguma quebra de receitas para o erário público municipal não se está a pôr em causa a aprovação de documentos estratégicos de planeamento ou orçamentais que possam comprometer a normal governação do município. Apenas e tão só libertar um pouco a população do concelho, deixando-a respirar um pouco melhor. É este sinal que temos o dever de dar como legítimos representantes de uma população que nos concedeu o privilégio do seu voto e a quem prometemos de forma séria e empenhada contribuir para a resolução dos seus legítimos interesses e no desenvolvimento sustentado do concelho. -----

Votaremos a favor a proposta de redução da taxa de IMI para o ano de 2015.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta intervenção em nome de Por Ourém pretende sublinhar o facto político de vir ao órgão deliberativo uma decisão do executivo que contraria a maioria que neste mandato tem funcionado. A proposta do MOVE de baixar o IMI de 0,375% para 0,33%, prevaleceu sobre a proposta dos vereadores da maioria relativa do PS de 0,365% por a ela se terem juntado os vereadores da coligação PSD-CDS, que tinham proposto 0,3%. Este facto levou a uma dramatização do PS, que muito mal reagiu a não ter tido valimento a sua posição. A argumentação utilizada, comparando verbas não as do ano passado mas comparando previsões com base no que poderia ser a receita se... e não sobre o que foi no ano anterior,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

arredondando 700 mil para cerca de 1 milhão! Acresce a manobra, inaceitável de se ter procurado ganhar o voto das freguesias numa reunião com o Presidente da Câmara, em que este defende a posição do PS derrotada no executivo. Se não se concorda com alguma argumentação de fundo da bancada do PSD, menos se podem aceitar a dramatização e os argumentos do PS neste “jogo de números”.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Ex.mos Senhores Secretários -----

Ex.mos Senhores Deputados -----

Comunicação Social -----

Público em geral -----

Subscrevi a proposta dos Presidentes de Junta com base na solidariedade e união de todos os Presidentes de Junta. -----

Devo realçar que votaria ou voto a favor de qualquer proposta de redução do IMI. -----

Sabemos que somos o elo mais fraco, mas também sei fazer contas, assim, e de acordo com os documentos oficiais: -----

- IMI 2014 – 6M€ -----

- Previsão para 2015 – 6,9M€ -----

- Redução da taxa de IMI de 0,375 para 0,365, o decréscimo é de 184,6 milhares de euros -----

- Redução da taxa de IMI de 0,375 para 0,33%, o decréscimo é de 130,7 milhares de euros -----

- Redução da taxa de 0,365 para 0,33, o decréscimo é de 648,1 milhares de euros -----

Ou seja, na prática, caso a proposta de 0,33% seja votada e aprovada a Câmara Municipal de Ourém receberá em 2015 6 milhões e 70 mil euros. -----

Assim, Sr. Presidente tenho alguma dificuldade em perceber todo este celeuma sobre o IMI, nem o porquê de serem as Juntas de Freguesia a sofrerem as possíveis consequências. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Correndo o risco de ser incoerente ou mal interpretado parece-me que o dever desta Assembleia é de votar propostas da Câmara Municipal e não corrigir possíveis erros estratégia ou gestão política do Órgão Executivo.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Saúdo todos os presentes -----

Relativamente a este ponto a que os Presidentes de Junta se solidarizaram com o Presidente de Câmara, entendemos que há aqui uma certa contradição. Os beneficiados com a redução são os contribuintes mas, os prejudicados com essa mesma redução são os mesmos contribuintes. -----

As Juntas de Freguesia recebem uma quota parte do IMI, se deixarem de receber esta quota, espero que os protocolos já assinados não sejam postos em causa, caso contrário, como dizer isto à população, que já critica e lamenta a falta de investimento nas suas freguesias? -----

Por exemplo, Alburitel queixa-se com falta de investimento nestes últimos quatro anos. -----

Será que 20€ num orçamento familiar por ano, é assim tão significativo? -----

Estamos a falar de um milhão de euros. Com esta verba, concretizaria todos os projectos que atualmente tenho em mente para Alburitel. Mas, há outras freguesias e, este montante, dividido pelas freguesias do concelho, daria uma boa percentagem a cada uma delas, permitindo a concretização de alguns projectos pelo menos. -----

Deveria haver o bom sendo de aceitar a referida redução gradual e sustentada da taxa de IMI.”

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Gostaria de antecipar o meu sentido de voto. -----

Vinha com a intenção de votar favoravelmente a proposta em questão. -----

Antes desta sessão tivemos reunião com o senhor Presidente da Câmara e subscrevi o documento que não foi aceite. -----

Agora, não vou votar nem um nem outro documento, vou abster-me.” -----

= **CUSTÓDIO SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Sou independente nesta Assembleia. Não sou filiado em nenhum



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

partido político mas, sou cidadão deste concelho e, há alturas, em que temos de analisar o que queremos em termos de investimento público. Se queremos ou não desenvolvimento. -----

Não me choca nada que para o ano se reduzisse mais a verba mas, nesta altura, que há estratégia porque vem um quadro comunitário novo, choca-me. Apesar de não sabermos ainda quais as regras, sabemos que este novo quadro traz oportunidades. Pergunto, corremos o risco de deixar fugir as oportunidades porque não temos almofada financeira para dar cobertura aos projectos? -----

Todos aqui nesta Assembleia têm de assumir estas responsabilidades. Eu próprio vou cobrar pois tenho uma zona industrial em Seiça que precisa de investimentos. Os empresários que lá estão precisam de ser apoiados. -----

Já se perdeu muito milhão que poderia ter entrado neste concelho e não entrou por falta de visibilidade estratégica e, neste momento, é uma visão estratégica que estamos a falar e, os senhores terão de assumir responsabilidades no futuro.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “A proposta para a redução do IMI foi feita pelos Vereadores da Coligação PSD / CDS-PP e pelo MOVE, a qual irá reduzir o valor da contribuição de receita para os cofres do município em relação ao ano de 2013. -----

Já no ano de 2013 o CDS tinha alertado que a manutenção do IMI no ano de 2014 iria onerar os munícipes do nosso concelho. Existia um aumento da receita cobrada devido á reavaliação dos imóveis urbanos. -----

Assim, com a redução da taxa do IMI, o município vai dar uma ajuda efetiva a todas as famílias do nosso concelho. Não nos esqueçamos que esta redução afetará diretamente o rendimento das famílias. Já basta o aumento desmesurado dos impostos que nos foi imposto pela troika, não existindo uma diminuição da receita arrecadada para o município em relação ao ano de 2013, havendo até um saldo positivo em relação a este ano. -----

A redução da taxa cobrada tem um efeito francamente positivo no rendimento disponível das famílias e nas empresas. O orçamento cabimentado para as Juntas de Freguesia não será certamente inferior do ano de 2013. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O CDS/PP vem pedindo aos vários executivos que façam um pedido ao Ministério das Finanças para a alteração do zonamento e dos coeficientes de localização em todo o território urbano e não urbano do concelho de Ourém. -----

O CDS/PP, no seguimento do que tem sempre defendido e sendo uma premissa do CSD, vota favoravelmente a proposta aprovada na reunião camarária de redução de IMI, tendo em conta os valores aproximados apresentados pelo MOVE e subscritos pelos Vereadores da Coligação Ourém Sempre.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Vamos votar contra a proposta mas vamos fazê-lo no sentido de um apelo para que houvesse, de facto, da parte do executivo uma ponderação desta proposta – se ela vier a ser chumbada como espero, no sentido de ficar garantido que baixe e que baixe para níveis consentâneos com aquilo que o senhor Presidente disse, cerca de quatrocentos mil euros este ano, e que fique o compromisso de que para o ano se possa fazer igual ou semelhante esforço se for comprovado que a previsão de crescimento de receita fica garantida na conta do município. -----

Penso que todos estamos de acordo que temos de fazer alguma política de baixar impostos, só não estamos de acordo é com o método, um método que o governo não utiliza a nível nacional mas que os apoiantes do governo defendem a nível local.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor – 12 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS/PP, 02 do MOVE, 01 do grupo municipal Por Ourém; 15 votos contra do grupo municipal Socialista; 01 abstenção do grupo municipal Social Democrata.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “No ano transacto levantamos inúmeras questões quanto ao valor das taxas a praticar na cobrança do IMI, nomeadamente -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-Como pode um estabelecimento hoteleiro pagar 4.500,00€ de IMI mensalmente? -----

-Como pode uma fracção pagar o dobro em IMI por se situar do lado esquerdo duma rua do que se situasse do lado direito? -----

- Como pode o mesmo imóvel pagar um montante determinado em IMI numa aldeia e pagar metade noutra com a mesma valia de mercado? -----

O executivo apresenta três hipóteses para as taxas a praticar em 2015; -----

- a manutenção das actuais taxas, -----

- uma ligeira diminuição da taxa a incidir sobre os prédios urbanos, que passaria dos actuais 0,375% para 0,365%; e -----

- uma terceira que prevê uma diminuição da taxa para 0,350%. -----

Não nos podemos olvidar que em 2012, fruto das reavaliações este imposto aumentou exponencialmente. -----

No ano transacto a tónica era de que o zonamento seria revisto e nesse sentido, o imposto sofreria os necessários ajustes. -----

Fomos contra tal opinião, pois, sem dúvida que o zonamento tem de ser revisto, mas a Câmara tem de dar um apoio aos cidadãos. -----

Facto é que passado um ano sobre a proposta apresentada pelo Sr. Presidente no sentido de criar uma comissão no seio do Município com a finalidade de apresentar uma solução de novo zonamento ao Ministério das Finanças, pois os actuais estão perfeitamente desajustados à nossa realidade, não teve qualquer progresso. -----

A proposta que vem à Assembleia Municipal é de reduzir a taxa sobre os prédios urbanos para 0,33% e manter a dos prédios rústicos para 0,80%. -----

O que traduz uma efectiva redução e uma aposta no Concelho, cidadãos, empresas e associações. -----

Reclama o senhor Presidente que com a estimada redução da receita vai ter de efectuar inúmeros cortes.... -----

No inicio proclama que o Município está financeiramente estável e com folga de tesouraria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Analisada a diferença resulta que reduzindo a taxa o valor da receita estimada será idêntica ao valor estimado para 2014. -----

Sendo que o valor efectivo de 2014 ainda não é conhecido. -----

Sejamos honestos, não façamos chantagem com associações e juntas de freguesia. -----

Se afirma, temos folga, assume compromissos com as juntas antes de discutir a presente matéria, não é a presente diminuição da taxa que irá afectar os compromissos assumidos. -----

A não ser que estejamos perante um executivo completamente inconsciente que governa irracionalmente. -----

A bancada social democrata vota favoravelmente, dando um passo no apoio ao nosso Concelho.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Caras e Caros Senhores Deputados Municipais. -----

Julgamos que não há ninguém nesta sala que não tenha a convicção que a carga fiscal está muito elevada em Portugal e portanto esta deve baixar. Aliás, temos a certeza que todos nós somos a favor de propostas que baixem os impostos. -----

Foi assim em 1215, quando o povo inglês se sublevou contra Guilherme I, por este querer aumentar ainda mais os impostos e conseguiu a denominada “Magna Carta”, carta compromissória que afirmava que o Rei só poderia aumentar impostos após a sua consensualização com o Parlamento. Foi o nascimento do princípio do constitucionalismo. -----

Ora, em Portugal temos um Governo de maioria PSD/PP que apenas tem subido os impostos e cortado nas pensões, reformas e salários justificando-o com a necessidade de por as contas nacionais de acordo com a exigência de o termos em menos de 3% do PIB, apesar de ter aumentado a dívida pública de 93% para 134% do PIB... -----

Em Ourém, temos essa mesma maioria a querer e a votar a baixa da receita municipal, cortando a taxa do IMI de 0,375% para 0,33% para os prédios classificados de urbanos de acordo com o CIMI. -----

É caso para dizer, bem prega Frei Tomáz, ouve o que ele diz, mas não faças o que ele faz! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Então não é caso para perguntar: quem mandou avaliar todos os prédios urbanos em Portugal?
O Governo PSD/PP. -----

Então perguntamos: para quê? Para compensar os cortes draconianos que este Governo PSD/PP fez nas transferências diretas do OE para os Municípios. Se a receita crescerá em 2015 não sabemos, mas se crescer apenas compensa os 600.000 euros de corte que o Estados não transfere para Ourém. Não nos iludamos. -----

Resultado: após o executivo liderado pelo Presidente Paulo Fonseca ter baixado a despesas municipal em mais 24 milhões de euros em quatro anos, vem a demagogia barata dos justiceiros dos impostos ourenses propor por essa via que o município perca mais de 900.000 euros. Para gastar foram os campeões e agora querem cortar as hipóteses de investimento e desenvolvimento ao concelho de Ourém, depois do excelente trabalho dos outros que limpam a péssima gestão financeira que levaram a cabo! Na política não vale tudo. E a demagogia não vale nada, porque é facilmente desmentida! Julgamos que será possível e viável outra solução... -----

E perguntamos: serão este tipo de impostos mais baixos nos concelhos da nossa dimensão?
Resposta: não, não são! Veja-se os casos de todos os Concelhos médios que nos cercam: Leiria, Santarém, Benavente, Abrantes, Alcanena, Torres Novas, Tomar e Cartaxo, com taxas de 0,350 até 0,500! -----

Então perguntamos: o que ganha o Município com este corte drástico de 900.000 euros. Nada! Apenas incapacidade de concorrer aos fundos comunitários e cumprir as suas obrigações de investimento nas Freguesias e Associações, de fazer obra e cumprir o seu papel. -----

O que ganham os defensores desta proposta: o reconhecimento fácil de que baixam impostos em Ourém e de os aumentarem em Portugal inteiro. Cuidado, a demagogia serve pouco tempo os interesses do povo! -----

Por exemplo: e quando for preciso investir na requalificação da estrada de Minde e não houver fundos disponíveis para tal? Que dirão? -----

Perguntamos: quanto ganham em média os proprietários? Dizem-nos os números que em variação absoluta para mais de 80% dos imóveis a poupança pessoal de cada um será inferior



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a 25 euros por ano... Não escondamos a verdade, a proposta de baixa para 0,365%, ajudava todos e não punha em causa os compromissos e o potencial municipal. -----

Já sabemos que sempre se dirá: as contas municipais estão melhor devido à Lei dos Compromissos e que a CMO pode cortar noutras despesas, então exortamos a que nesta Assembleia Municipal digam quais e em que valores querem cortar, para em termos orçamentais sermos sérios nesta matéria. -----

Perguntamos: querem cortar nas empresas municipais? Este executivo já extinguiu 8. Avenças? A CMO só tem uma com o Dr. Lorena de Séves, que vem de 2003 e que é imprescindível a nosso ver! Reduzir a frota automóvel? Como? Reduzir funcionários? Como? – Sejamos sérios para com o município e os oureenses, se há alguma folga para baixar o IMI que se baixe, mas sem por em causa o regular funcionamento do Município e o seu potencial de atração de fundos comunitários nestes próximos anos. -----

Por tudo isto, votaremos contra esta proposta municipal dos Vereadores do MOVE e do PSD/PP.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “O voto contra de Por Ourém justifica-se pela reacção à argumentação e manobras do PS e do Presidente da Câmara, viciando a objectividade e contrariando um sinal a dar em resposta ao que foi a excessiva e não ponderada avaliação dos imóveis, para que era necessária a concretização de medidas como a zonagem, para que o executivo nada fez, bem como a inventariação relativa aos prédios degradados e devolutos.” ---
----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06535, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta de Estatutos da Associação de Municípios do vale do Tejo, documento enviado a todos os membros constituintes do plenário. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 26, de 04 de setembro em curso, do **Diretor do**

Departamento de Administração e Planeamento, que se passa a transcrever: “Conforme solicitado no despacho do sr. Presidente de 28 de Agosto, informa-se o seguinte sobre o projeto de estatutos para a constituição de municípios acima indicada: -----

1. A Lei n.º 36/2014 aprovou o novo regime jurídico das assembleias distritais, que entrou em vigor no dia 1 de Julho; -----

2. Nos termos do artigo 2.º e para efeitos da citada lei, *constituem uma universalidade jurídica indivisível, adiante designada por “universalidade” as situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais de que as assembleias distritais são titulares e os vínculos jurídico-laborais em que as mesmas são a entidade empregadora.* -----

3. Refere o mesmo diploma no artigo 3.º que, no prazo de 120 dias após a sua entrada em vigor, as assembleias distritais podem deliberar e comunicar ao membro do Governo responsável pela área da administração local a afetação da respetiva universalidade, entre outras entidades recetoras, **a uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito.** -----

4. Os estatutos que agora são apresentados pela Comunidade intermunicipal do Médio Tejo, visam precisamente a criação de uma associação de municípios de fins específicos, enquanto entidade recetora, que abrange todos os Municípios do distrito de Santarém, que deverá ser constituída de acordo com o disposto nos artigos 108.º e 110.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

5. Esta associação de municípios, designada por Associação de Municípios de Vale do Tejo, terá como objeto **a gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, sedado em Santarém, a Colónia Balnear da Nazaré, sedada na Nazaré e ainda todos os bens ou**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

direitos que a assembleia municipal lhe venha futuramente a atribuir, conforme é referido no artigo 4.º dos estatutos -----

6. A constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos dos municípios interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os estatutos, dependente da provação pelos respetivos órgãos deliberativos (n.º 1 do artigo 108.º do anexo I da lei n.º 75/2013). -----

7. Assim, caso se pretenda aderir à associação de municípios em referência, propõe-se que a Câmara aprove os estatutos da constituição da associação de municípios e os submeta a aprovação da assembleia municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA AMLEI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA NA CIMRL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06536, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta de projeto de fusão em análise, o qual, para melhor análise foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 25/2014, de 25 de agosto findo, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, que a seguir se reproduz na íntegra:

“Considerando que na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2014, foi tomado conhecimento da proposta do projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, aprovada na reunião de Câmara de 15 de Abril de 2014; -----

Considerando que é necessária autorização expressa do órgão deliberativo, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro (autorizar o município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III). -----

Propõe-se que o projeto de fusão da AMLEI na CIMRL e da proposta que a seguir se transcreve seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea u) do n.º1 do artigo 25.º (Anexo I) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- PROPOSTA -----

----- **(PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA AMLEI NA CIMRL)** -----

A Associação de Municípios da Região de Leiria, abreviadamente designada por AMLEI, foi constituída em 2003, por força da Lei n.º 10/2003, e adaptada ao regime jurídico consignado na Lei n.º45/2008, de 27 de agosto, integrando os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, cujo fim específico passou a ser a “promoção do desenvolvimento regional integrado” no território deste conjunto de municípios. -- Com a publicitação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi criado um novo regime jurídico aplicável às comunidades intermunicipais, cujas atribuições estão consignadas no artigo 81.º e parte delas exercidas pela CIMRL nos termos do artigo 2.º dos seus Estatutos. -----

As atribuições, objetivos e competências atribuídas à AMLEI, podem ser exercidas pela CIMRL ao abrigo do novo regime jurídico das comunidades intermunicipais, deixando de fazer sentido a subsistência daquela entidade. -----

Esta circunstância, aliada à economia de recursos – pessoal, ocupação de espaços, consumo de materiais e exercício de funções de gestão, de entre outros que se conseguem com a fusão da AMLEI na CIMRL, constituem os principais objetivos do projeto em análise. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O projeto em análise, tem em vista um processo de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, a qual se realizará mediante a transferência global do património da primeira para a segunda. -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal aprecie favoravelmente o projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL nos exatos termos da proposta aprovada em Conselho Executivo da AMLEI e Conselho Intermunicipal da CIMRL, e que se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dentro dos seguintes pressupostos: -----

- a) A fusão pressupõe a transferência do património da AMLEI para a CIMRL, com base nos valores contabilísticos constantes dos balanços à data de 31 de dezembro de 2013; -----
- b) Para além do património, será também integrado na CIMRL o pessoal ao serviço da AMLEI com salvaguarda de todos os seus direitos, e ainda quaisquer outros direitos e obrigações que impendam sobre a associação incorporada; -----
- c) A AMLEI será extinta na data da realização da escritura pública da fusão, data a partir da qual se produzirão todos os efeitos jurídicos resultantes da mesma; -----
- d) Com a fusão todos os ativos e passivos da AMLEI são integrados na CIMRL com exceção de 550 000 mil euros de dinheiro existente em depósitos bancários que são distribuídos em partes iguais pelos oito municípios associados da AMLEI, cabendo a cada um a quantia de 68 750 euros. -----

A presente fusão produz efeitos contabilísticos e fiscais a partir de 1 de janeiro de 2014, considerando se que a partir dessa data todas as operações da AMLEI são feitas por conta da CIMRL, até à sua extinção jurídica na data da escritura pública de fusão.” -----

Junta-se documentação com o projeto de fusão.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 2014.09.16 e concordar com a**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

proposta apresentada sobre o projeto de fusão por incorporação da AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria na CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, bem como as respetivas fases. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2015, OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., SA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06713, datado de 2014.09.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos contratos de prestação de serviços para o ano de 2015 da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M.,S.A., nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- Foram ainda remetidos a estes serviços os documentos em análise, os quais, foram previamente remetidos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2015 -----

Foi apresentado o ofício n.º 173/2014, de 28 de agosto findo, da **Ourémviva – Gestão de eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a remeter, em conformidade com o artigo 36.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os textos dos contratos de prestação de serviços, para o ano 2015, para as áreas que se passam a especificar: -----

- Manutenção dos jardins municipais e espaços verdes escolares; -----
- Apoio à Ação Social; -----
- Apoio à Internacionalização; -----
- Apoio à Proteção Civil; -----
- Comunicação e Imagem; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Conservação e manutenção de equipamentos educativos de 2.º e 3.º Ciclos; -----
- Conservação e manutenção de equipamentos educativos dos Jardins de Infância e Escolas Básicas; -----
- Conservação, vigilância e limpeza do Parque da Cidade Dr. António Teixeira e Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão; -----
- Eventos, animação e desporto; -----
- Exploração e manutenção de ETAR's; -----
- Gestão do Centro de Negócios de Ourém; -----
- Gestão do estacionamento tarifado na Cidade de Ourém; -----
- Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos; -----
- Manutenção de instalações de âmbito social; -----
- Manutenção de instalações e equipamentos de âmbito cultural; -----
- Manutenção de espaços de lazer; -----
- Colaboração na revisão do Plano Diretor Municipal e Urbanismo; -----
- Gestão do Gabinete Técnico Florestal; -----
- Promoção do desenvolvimento rural; -----
- Recolha de resíduos e manutenção de infraestruturas de saneamento; -----
- Transportes escolares; -----
- Apoio à atividade escolar, vigilância e acompanhamento de crianças; -----
- Exploração de instalações elétricas em infraestruturas Municipais. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 54/2014, datada de 29 de agosto findo, que a seguir se transcreve: “• Análise face ao PAF Plano de Ajustamento Financeiro) -----

Os contratos propostos estão enquadrados com as metas definidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, para o ano em referência, pois embora sejam superiores aos valores máximos de referência, em 812,93 euros, a reduzida materialidade do desvio (0,028%), é manifestamente enquadrável, com recurso a desvios negativos de outras metas,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

particularmente o resultante dos contratos-programas a estabelecer com a mesma entidade (vide registo SGD 15555/2014)-----

O volume global dos contratos em análise situa-se próximo de 2,9 milhões de euros, representando uma variação absoluta positiva na ordem de 29 mil euros (vide quadros A e B), ou seja, um aumento em 1%, face à despesa desta natureza contratualizada para o ano económico de 2014. -----

Quadro A – Contratos de prestações de serviços estabelecidos em 2014 (valores c/IVA) -----

Contratos de Prestação de Serviços	2014			
	Mensal s/iva	Anual s/iva	Tx. IVA	Anual c/iva
Manutenção dos jardins municipais e espaços verdes escolares	33.513,00 €	402.156,00 €	1,23	494.651,88
Apoio à ação social	5.162,00 €	61.944,00 €	1,23	76.191,12
Apoio à internacionalização	3.400,00 €	40.800,00 €	1,23	50.184,00
Apoio à proteção civil	1.500,00 €	18.000,00 €	1,23	22.140,00
Comunicação e imagem	4.246,00 €	50.952,00 €	1,23	62.670,96
Conservação e manutenção de equipamentos educativos de 2º e 3º ciclos	4.065,00 €	48.780,00 €	1,23	59.999,40
Conservação e manutenção de equipamentos educativos dos JI's e EB1's	12.249,00 €	146.988,00 €	1,23	180.795,24
Conserv. Vig. E limpeza do Parque Dr. Ant. Teixeira e Mercado Municipal	10.475,00 €	125.700,00 €	1,23	154.611,00
Eventos, Animação e Desporto	3.765,00 €	45.180,00 €	1,23	55.571,40
Exploração e manutenção de ETAR's	11.148,00 €	133.776,00 €	1,06	141.802,56
Gestão do Centro de Negócios de Ourém	5.454,00 €	65.448,00 €	1,23	80.501,04
Gestão do estacionamento tarifado na cidade de Ourém	0,00 €	0,00 €	1,23	0,00
Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos	11.889,00 €	142.668,00 €	1,23	175.481,64
Manutenção de instalações de âmbito social	5.750,00 €	69.000,00 €	1,23	84.870,00
Manutenção de instalações de equipamentos de âmbito cultural	2.650,00 €	31.800,00 €	1,23	39.114,00
Manutenção de espaços de lazer	8.274,00 €	99.288,00 €	1,23	122.124,24
Colaboração na revisão do PDM e Gabinete Técnico Florestal	21.033,00 €	252.396,00 €	1,23	310.447,08
Promoção do desenvolvimento rural	4.221,00 €	50.652,00 €	1,23	62.301,96
Recolha de resíduos e manutenção de infraestruturas de saneamento	7.760,00 €	93.120,00 €	1,06	98.707,20
Transportes Escolares	19.769,00 €	237.228,00 €	1,23	291.790,44
Vigilância de Crianças	17.229,00 €	206.748,00 €	1,23	254.300,04
Exploração de Instalações Elétricas em Infraestruturas Municipais*	2.558,00 €	30.696,00 €	1,23	37.756,08
TOTAL	196.110,00 €	2.353.320,00 €		2.856.011,28 €

* valor anualizado (área contratual nova iniciada no decurso do 2.º semestre de 2014)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Quadro B – Metas PAF 2015 e os valores propostos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Contratos de Prestação de Serviços	Metas admissíveis para 2015 (PAF)				Valor proposto OUREMIVA (2015)	
	Var.(%)	Anual s/ iva	Tx. IVA	Anual c/ iva	Anual c/IVA	Desvio
Manutenção dos jardins municipais e espaços verdes escolares	1,00%	406.177,56 €	1,23	499.598,40 €	499.463,64 €	-134,76 €
Apoio à ação social	1,00%	62.563,44 €	1,23	76.953,03 €	76.973,40 €	20,37 €
Apoio à internacionalização	1,00%	41.208,00 €	1,23	50.685,84 €	50.582,52 €	-103,32 €
Apoio à proteção civil	1,00%	18.180,00 €	1,23	22.361,40 €	22.361,40 €	0,00 €
Comunicação e imagem	1,00%	51.461,52 €	1,23	63.297,67 €	63.335,16 €	37,49 €
Conservação e manutenção de equipamentos educativos de 2º e 3º ciclos	1,00%	49.267,80 €	1,23	60.599,39 €	61.062,12 €	462,73 €
Conservação e manutenção de equipamentos educativos dos JJ's e EB1's	1,00%	148.457,88 €	1,23	182.603,19 €	182.551,68 €	-51,51 €
Conserv. Vig. E limpeza do Parque Dr. Ant. Teixeira e Mercado Municipal	1,00%	126.957,00 €	1,23	156.157,11 €	156.190,32 €	33,21 €
Eventos, Animação e Desporto	1,00%	45.631,80 €	1,23	56.127,11 €	56.073,24 €	-53,87 €
Exploração e manutenção de ETAR's	1,00%	135.113,76 €	1,06	143.220,59 €	143.430,72 €	210,13 €
Gestão do Centro de Negócios de Ourém	1,00%	66.102,48 €	1,23	81.306,05 €	81.342,36 €	36,31 €
Gestão do estacionamento tarifado na cidade de Ourém	1,00%	0,00 €	1,23	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos	1,00%	144.094,68 €	1,23	177.236,46 €	177.370,92 €	134,46 €
Manutenção de instalações de âmbito social	1,00%	69.690,00 €	1,23	85.718,70 €	85.740,84 €	22,14 €
Manutenção de instalações de equipamentos de âmbito cultural	1,00%	32.118,00 €	1,23	39.505,14 €	39.630,60 €	125,46 €
Manutenção de espaços de lazer	1,00%	100.280,88 €	1,23	123.345,48 €	123.290,28 €	-55,20 €
Colaboração na revisão do PDM e Gabinete Técnico Florestal	1,00%	254.919,96 €	1,23	313.551,55 €	311.170,32 €	-2.381,23 €
Promoção do desenvolvimento rural	1,00%	51.158,52 €	1,23	62.924,98 €	65.165,40 €	2.240,42 €
Recolha de resíduos e manutenção de infraestruturas de saneamento	1,00%	94.051,20 €	1,06	99.694,27 €	99.521,28 €	-172,99 €
Transportes Escolares	1,00%	239.600,28 €	1,23	294.708,34 €	294.890,04 €	181,70 €
Vigilância de Crianças	1,00%	208.815,48 €	1,23	256.843,04 €	257.133,96 €	290,92 €
Exploração de Instalações Elétricas em Infraestruturas Municipais*	0,00%	30.696,00 €	1,23	37.756,08 €	37.726,56 €	-29,52 €
TOTAL		2.376.546,24 €		2.884.193,83 €	2.885.006,76 €	812,93 €

* valor anualizado (área contratual nova iniciada no decurso do 2.º semestre de 2014)

- Enquadramento orçamental -----
Os documentos previsionais para 2015 estão, actualmente, em fase de elaboração. Deste modo, o enquadramento orçamental destes contratos está condicionado à inclusão obrigatória desta despesa, nos documentos previsionais a aprovar. -----
- Fundos disponíveis nos termos da LCPA -----
Se autorizado, pelo órgão executivo, o pedido excepcional de aumento temporário dos fundos disponíveis, proposto no n.º 4 da informação n.º 53/2014/DGF/583 (registo SGD 15555/2014), os compromissos financeiros que emanam dos contratos em assunto, irão dispor, em janeiro de 2015, de fundos disponíveis em montante suficiente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Objeto dos contratos -----

Os contratos em referência reportam-se a prestações de serviços, pelo que os valores propostos enquadrar-se a preços de mercado. -----

Observados os montantes dos contratos, verifica-se que o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, considerando que o valor proposto sem IVA é superior a 350 mil euros. -----

Complementarmente, seria primordial que, no decurso de 2015, se desenvolva estudo tendo em vista implementar a internalização no Município de Ourém de algumas das áreas contratualizadas com a empresa municipal Ourémviva, almejando um ganho económico-financeiro, desde logo, atento á indução de uma poupança fiscal decorrente do IVA. Esta ação deverá ser legalmente enquadrada, pelo que se deverá promover o envolvimento e colaboração da Direção Geral das Autarquias Locais e do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais. -----

- **Proposta** -----

Em suma propõe-se que: -----

1. O órgão executivo submeta à autorização do órgão deliberativo a assunção da despesa resultante dos contratos de prestações de serviços em assunto, em observância à alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), face ao volume global da despesa a assumir para 2015 (2.885.006,76 euros). -----

2. Após aprovação, seja submetido o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares, a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ficando condicionada a execução financeira (pagamento) à concessão do visto pelo mencionado Tribunal. -----

3. A despesa decorrente destes contratos seja obrigatoriamente contemplada nos documentos previsionais em elaboração para o ano económico de 2015. -----

4. Em 2015, seja desenvolvido estudo para implementar a internalização no Município de Ourém de algumas áreas contratualizadas com a empresa municipal Ourémviva. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

À Consideração Superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, foi da opinião de que os contratos em questão deveriam ser analisados per si, dada a diversidade dos mesmos. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 07 votos contra do grupo municipal Social Democrata; 10 abstenções – 06 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De imediato, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “O grupo do partido social democrata vota contra por entender continuar a existir contratos celebrados com a empresa municipal OurémViva, com valores altamente exagerados para determinadas funções, como por exemplo: os contratos relativamente à comunicação ou os mais de trezentos mil euros anuais com as despesas relativamente ao PDM. Outro motivo diz respeito à internalização de certos serviços que, no nosso entender, poderiam estar afectos à câmara municipal e que reduziria substancialmente as despesas verificadas em IVA. Assim, em virtude destas considerações, na globalidade esta bancada apresenta o seu voto desfavorável quanto aos contratos de prestação de serviços para 2015. “

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Tal como em anteriores declarações de voto, o voto de **Por Ourém** justifica-se por razões de princípio relativamente a empresas municipais.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AOS CONTRATOS PROGRAMA PARA 2015, OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., SA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06534, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos contratos-programa, a celebrar com a empresa municipal Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M.,S.A., nos termos do n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Foram ainda remetidos a estes serviços os documentos em análise, os quais, foram previamente cedidos a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 2. CONTRATOS PROGRAMA PARA 2015 = -----

Foi apresentado o ofício n.º 174/2014, de 28 de agosto findo, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a remeter, em conformidade com o artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os textos dos contratos programa, para o ano 2015, para as seguintes áreas e bem assim o Parecer do Fiscal Único sobre os mesmos: -----

- Serviços escolares – Componente de apoio à família; -----
- Gestão do Cineteatro Municipal; -----
- Equipamentos culturais; -----
- Gestão e dinamização das Piscinas de Ourém e de Caxarias; -----
- Gestão e dinamização dos Pavilhões do Município; -----
- Gestão da Ucharia do Conde; -----
- Gestão do Complexo Desportivo de Caridade. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 53/2014, datada de 29 de agosto findo, que a seguir se transcreve: “• Análise face ao PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Os contratos propostos estão enquadrados com as metas definidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, para o ano em referência, ao situarem-se inferiores aos máximos admissíveis estabelecidos em 773,67 euros. -----

O volume global dos contratos-programa em análise situa-se em 707,8 mil euros, representando uma variação absoluta negativa próxima de 100,8 mil euros (vide quadros A e B), ou seja, uma quebra em 12,5%, face à despesa desta natureza contratualizada para o ano económico de 2014. Não obstante acomodar-se um acréscimo de 2,5% no valor base definido, face aos contratos actualmente vigentes, verificar-se-á a poupança referenciada, em resultado da aplicação do disposto no ofício circulado n.º 30159/2014 de Autoridade Tributária Aduaneira, de 18 de junho de 2014, ao abrigo do qual se fundamenta a não sujeição a IVA dos contratos em assunto. -----

Quadro A – Contratos Programa estabelecidos em 2014 -----

Contratos Programa	Valores contratualizad			
	Mensal s/iva	Anual s/ iva	Tx. IVA	Anual c/ iva
Serviços Escolares	16.489,00 €	181.379,00 €	isento	181.379,00
Gestão do cineteatro municipal	1.798,00 €	21.576,00 €	1,23	26.538,48
Equipamentos culturais	6.929,00 €	83.148,00 €	1,23	102.272,04
Gestão e dinamização das Piscinas de Ourém e Caxarias	22.612,00 €	271.344,00 €	1,23	333.753,12
Gestão e dinamização dos Pavilhões do Município	6.895,00 €	82.740,00 €	1,23	101.770,20
Gestão da Ucharia do Conde	1.648,00 €	19.776,00 €	1,23	24.324,48
Gestão do Complexo Desportivo da Caridade	2.612,00 €	31.344,00 €	1,23	38.553,12
TOTAL	58.983,00 €	691.307,00 €		808.590,44

Quadro B – Metas PAF 2015 e os valores propostos -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Contratos Programa	Metas admissíveis para 2015 (PAF)				Valor proposto OUREMVIVA (2015)	
	Var.(%)	Anual s/ iva	Tx. IVA	Anual c/ iva	Anual c/IVA	Desvio
Serviços Escolares	2,50%	185.913,48 €	não sujeito	185.913,48 €	184.712,00 €	-1.201,47 €
Gestão do cineteatro municipal	2,50%	22.115,40 €	não sujeito	22.115,40 €	22.248,00 €	132,60 €
Equipamentos culturais	2,50%	85.226,70 €	não sujeito	85.226,70 €	85.320,00 €	93,30 €
Gestão e dinamização das Piscinas de Ourém e Caxarias	2,50%	278.127,60 €	não sujeito	278.127,60 €	278.244,00 €	116,40 €
Gestão e dinamização dos Pavilhões do Município	2,50%	84.808,50 €	não sujeito	84.808,50 €	84.852,00 €	43,50 €
Gestão da Ucharia do Conde	2,50%	20.270,40 €	não sujeito	20.270,40 €	20.232,00 €	-38,40 €
Gestão do Complexo Desportivo da Caridade	2,50%	32.127,60 €	não sujeito	32.127,60 €	32.208,00 €	80,40 €
TOTAL		708.589,68 €		708.589,68 €	707.816,00 €	-773,67 €

- Enquadramento orçamental -----

Os documentos previsionais para 2015 estão, actualmente, em fase de elaboração. Deste modo, o enquadramento orçamental destes contratos está condicionado à inclusão obrigatória desta despesa, nos documentos previsionais a aprovar. -----

- Fundos disponíveis nos termos da LCPA -----

O apuramento dos fundos disponíveis é efectuado tendo por base períodos móveis trimestrais. Contudo, a despesa proposta irá iniciar a sua incidência apenas a partir de janeiro de 2015, razão pela qual, tendo em vista garantir que no primeiro dia útil de 2015, o compromisso a registar possa dispor, inequívoca e garantidamente, de fundos disponíveis suficientes, torna-se prudente solicitar um pedido excepcional de aumento de fundos disponíveis. -----

Note-se que, nos termos do estabelecido do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de fevereiro e observadas as regras dispostas no n.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, a título excepcional podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros montantes desde que expressamente autorizados. -----

A referida autorização compete à câmara municipal (sem possibilidade de delegação) salvo quando as entidades violem o disposto no artigo 7.º da LCPA, ou seja, aumentem o stock dos pagamentos em atraso, circunstância em que a aplicação desta excepção de aumento temporário de fundos disponíveis está condicionada à autorização do órgão deliberativo e do membro do Governo responsável pela área das finanças. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Consequentemente, em observância à LCPA e considerando que actualmente o Município de Ourém não dispõe de qualquer pagamento em atraso, a competência para autorização de um pedido excepcional de aumento temporário de fundos disponíveis incide sobre o órgão executivo (Câmara Municipal). -----

Face ao disposto, solicita-se que, por referência a janeiro/2015, possam ser antecipados os fundos constantes no Quadro C, a verificar em 2015, os quais ascendem, previsivelmente, a um valor na ordem de 9 milhões de euros, visando, designadamente, garantir compromissos resultantes dos contratos-programa e de prestação de serviços a estabelecer com as empresas municipais, a vigorem no ano de 2015, bem como outras despesas necessárias contratuarizar inerentes ao normal funcionamento do Município de Ourém, em observância às funções e competências legalmente definidas. -----

Quadro C – Receitas a antecipar em 2015 -----

Descrição da receita	montante a antecipar	observações
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.006.040,00 €	valor do OE/2014, prevendo-se que o valor a constar no OE/2015, seja similar

• Objeto dos contratos -----
 Estes contratos-programa derivam do desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos, identificando-se uma diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e o preço subsidiado na óptica do interesse geral. As transferências correntes previstas nos contratos-programa em assunto, visam assegurar o equilíbrio da atividade desenvolvida pela entidade empresarial local, revestindo-se de características especiais, quando observado o aspecto económico subjacente. Assim, tratam-se de fluxos financeiros não reembolsáveis, com o objectivo de influenciar, essencialmente, preços, no âmbito de decisões gestonárias que, de certo modo, se configuram como estratégias de política económica. -----

Em observância ao definido no n.º 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, estes contratos são aprovados pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Complementarmente, conforme dispõe o n.º 7 do artigo 47.º da mencionada lei, a celebração de contratos-programa deve ser comunicada à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e, quando não esteja sujeita a visto prévio, ao Tribunal de Contas (TC). Assim, verifica-se, numa primeira análise, que qualquer um dos contratos em assunto, apenas estariam sujeitos à fiscalização prévia do TC, caso estivesse relacionados e, nessa condição, totalizassem um montante superior a 350 mil euros (individualmente ou no somatório dos contratos relacionados entre si, valor sem IVA – nos termos da LOPTC), circunstância que os impelia a estarem sujeitos a visto prévio. Ora, apesar de, em minha opinião, tal circunstância não se verificar, sucede que, em 2013, o TC considerou os contratos-programa sujeitos a fiscalização prévia, conforme demonstra o despacho exarado por esse Tribunal, em 14/10/2013 (data em que em sessão diária, foram visado os referidos contratos inerentes ao ano económico de 2013). Deste modo, os contratos-programas propostos, a exemplo do que também se verificou em 2014, deverão ser submetidos a fiscalização prévia da referida entidade de controlo, não podendo ocorrer qualquer execução financeira (pagamentos), antes da concessão do visto por esse Tribunal.----

- **Proposta** -----
 Em suma propõe-se que: -----
1. O órgão executivo submeta à aprovação do órgão deliberativo os contratatos programa em assunto, em observância ao n.º 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), face ao volume global da despesa a assumir para 2015 (707.816,00 euros). -----
 2. Após aprovação dos contratos, sejam comunicados à IGF e submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ficando condicionada a execução financeira (pagamento) à concessão do visto pelo mencionado Tribunal. -----
 3. A despesa decorrente destes contratos seja obrigatoriamente contemplada nos documentos previsionais em elaboração para o ano económico de 2015. -----
 4. O órgão executivo autorize, nos termos do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o aumento temporário dos fundos disponíveis em 9.006,040,00€ (conforme Quadro C), consignados aos contratos programa e de prestações de serviços a estabelecer com as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

empresas municipais para o ano económico de 2015, bem como a outras despesas necessárias contratualizar inerentes ao normal funcionamento do Município de Ourém, em observância às funções e competências legalmente definidas. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, aprovado, por maioria, com 17 abstenções – 13 do grupo municipal Social Democrata, 03 do grupo municipal do CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De imediato, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANA CRISTINA SOUSA AQUINO GONÇALVES GAMEIRO, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “O Grupo Social-democrata, ABSTÉM-SE, mas não pode deixar de salientar e alertar os responsáveis: -----

Para o facto destes contratos Programas ou Contratos de prestação de serviços terem aumentado em relação ao ano de 2013 e representarem custos muito elevados para o Município. -----

Com já referimos anteriormente muitas das actividades contratadas, nomeadamente Comunicação e Imagem, Eventos animação e desporto, manutenção de equipamentos educativos, gestão do complexo educativo da caridade dos pavilhões e das piscinas, são algumas das áreas que no nosso entender deveriam ser exercidas pelo Município ou delegadas nas juntas de freguesia e não objecto de Contratos de prestação de serviços.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Tal como em anteriores declarações de voto, o voto de **Por Ourém** justifica-se por razões de princípio relativamente a empresas municipais.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BALCÕES DESCENTRALIZADOS – VILAS DE CAXARIAS, FREIXIANDA E OLIVAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06532, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos textos dos protocolos de delegação de competências, a celebrar com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e bem assim com a União de Freguesias de Gondemaria e Olival, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. –

A deliberação camarária refere ainda que relativamente à Freguesia de Caxarias a atividade a desenvolver encontra-se assegurada, com funcionário do município. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Sobre esta questão penso que a epígrafe não é a mais correta dado o facto de estarmos aqui a falar de delegação de competências. -----

Sinceramente, não sei se esta delegação de competências tem a ver com aquilo que está previsto na Lei n.º 75/2013, de acordo com o seu artigo 131.º e seguintes. -----

Fico com dúvidas. -----

Contudo, não quer dizer que não seja uma medida que a Câmara deva estimular relativamente às freguesias porque são elas que estão mais próximas da população, até para evitar, certamente, a vinda das pessoas ao município para tratar de coisas que agora podem tratar nas suas freguesias. -----

Este nome de protocolo, penso que a Lei não fala em protocolos mas antes em contratos, pelo menos é o que define a Lei n.º 75/2013.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Concordo com esta atitude e voto a favor obviamente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gostaria, contudo, de solicitar, ou pelo menos de lançar uma ideia que já deixei aqui há uns dois ou três anos, mas depois nem tive resposta e também não voltei a questionar. -----

Gostaria de apelar para que esta medida fosse alargada a outras freguesias, principalmente às mais distantes e rurais e, não a tempo inteiro, mas talvez um dia ou meio dia. Seria importante, principalmente, porque as pessoas com mais idade têm alguma dificuldade em se deslocarem à Câmara para tratarem dos seus assuntos que, desta forma, poderiam tratar nas respetivas freguesias. -----

Deixo aqui um apelo para que, pelo menos, esta possibilidade seja estudada.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06533, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação n.º 62/2014, datada de 09 do mês que decorre, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2014, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2014 -----
- Quadro resumo da alteração proposta apresentada: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

-----**Quadro – Resumo do Orçamento da Receita**-----

uni: Euro

Designação	Previsões Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas correntes	28.023.133,00	0,00	0,00	28.023.133,00
Receitas de capital	7.398.354,00	0,00	1.354.309,00	6.044.045,00
Outras receitas	113,00	1.354.309,00	0,00	1.354.422,00
Total de Receitas	35.421.600,00	1.354.309,00	1.354.309,00	35.421.600,00

Neste âmbito, afecta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2013 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2013), tendo como contrapartida a anulação, em igual montante, de parte das previsões iniciais relativas ao recebimento da participação comunitária em projectos co-financiados. Deste modo, salienta-se que o valor global do orçamento da receita não sofre qualquer variação, pelo que, conseqüentemente, não se verifica qualquer aumento ou diminuição ao orçamento global da despesa. -----

Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AVIÁRIO DO RESSOURO – PRODUÇÃO DE OVOS, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06527, datado de 2014.09.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto (na sua versão atualizada). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL = -----

Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.484/2014, da firma **Aviário do Resouro – Produção de Ovos, Limitada**, com sede na Rua do Aviário, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, a solicitar a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal, com vista à instrução de processo de licenciamento, junto da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Ouvida sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, prestou a sua informação n.º 29/2014, de 09 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “No âmbito do assunto em epígrafe, na sequência na análise efetuada ao pedido da requerente Aviário do Resouro, lda, através da informação n.º 13/14/DPOT/OV126 de 5 de setembro, a qual se anexa e cujo conteúdo merece a nossa concordância, vimos pelo presente comunicar: -----

No que concerne à proposta de reclassificação do solo ou em alternativa à criação de um ponto adicional ao artigo 57º, comunica-se a impossibilidade de enquadramento da pretensão em causa na alteração do PDM que se encontra a decorrer; -----
e colocar à consideração superior: -----

1. A submissão para aprovação pela Câmara Municipal da proposta de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, fundamentada, tendo presentes os factos enunciados e a Lei de bases gerais da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

política dos solos, ordenamento do território e urbanismo – Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, a qual prevê, de forma clara, a possibilidade de serem regularizadas operações urbanísticas já executadas (artigo 59º), sendo a proposta de Lei 221/XII o futuro regime excecional, enquadrador, para a regularização de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, entre outras. Segundo a alínea a) n.º 4 do artigo 5º da referida proposta de Lei, um dos elementos instrutórios do pedido de regularização é a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

Assim, após aprovação pela Câmara Municipal da proposta de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, de acordo com o futuro regime excecional, deverá ser submetida a votação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Na eventualidade do procedimento de regularização, decorrendo ao abrigo do futuro regime excecional, vir a merecer parecer favorável, chama-se a atenção para o ultimo ponto da conclusão da informação n.º 13/14/DPOT/OV126: o plano que gera desconformidade deverá depois ser alvo de um procedimento de alteração ou revisão, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento em causa. -----

2. A comunicação ao requerente: -----

a. da impossibilidade de enquadramento das alterações pretendidas no procedimento de alteração do PDM que se encontra a decorrer, conforme fundamenta a informação n.º 13/14/DPOT/OV126; -----

b. da remissão do seu pedido, a reunião de Câmara Municipal, para que em sede da mesma, se aprove a proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, e submissão a votação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.” -----

----- Aberto o período de intervenções, o plenário foi da opinião de que este pedido de declaração de interesse público peca por estar pouco fundamentado, deveria estar bem expressa uma justificação clara e específica dos motivos que suportam esta solicitação à



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, no entanto, também por maioria, foi reconhecida a pertinência do solicitado pela firma Aviário do Resouro – Produção de Ovos, Limitada. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Socialista:** -----

- reconhecer de interesse público municipal a regularização do estabelecimento ou instalação, de acordo com o futuro regime excecional; -----
- recomendar à Câmara Municipal que reveja a respetiva deliberação tomada em reunião de 16.09.2014, nomeadamente, -----
 - a) os termos legais evocados -----
 - b) a fundamentação -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À “CALENDARIZAÇÃO NAS OBRAS DE REGULARIZAÇÃO” – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06521, datado de 2014.09.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.08.26, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de “calendarização nas obras de regularização. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 60/2014, de 13 de junho último, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “Tem-se verificado que nos casos de processo de regularização há requerentes que apresentam calendarização de zero meses. -----

O facto de ser apresentada uma calendarização de zero meses ir-se-á traduzir numa distorção no valor final do Alvará de Construção, pois no cálculo do valor final do referido alvará intervêm:

- Metro quadrado de construção (€1,20 em caso de uso habitacional; €1.62 em caso de serviços, comércio ou indústria; € 2 turismo; €1,06 muros; anexos €1,06) -----
- Livro de obra (€11,12, é entregue) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Aviso (€7,40, não é necessário por se tratar de regularização) -----
- Previsão da duração de obra (€11,5 por mês de Alvará de Obra) -----

Não apresentando a previsão da duração da obra, uma parcela importante do valor final do Alvará de Obras, fica por cobrar, traduzindo-se numa injusta vantagem para quem já edificou de forma irregular, e num prejuízo injustificável para quem despense recursos na correcta tramitação processual. -----

Contudo, e uma vez que se tratam de regularizações, não será possível estimar o tempo que foi necessário para efectuar a obra. -----

Assim, e visando colmatar esta situação, sugere-se que seja adoptada a seguinte metodologia em casos de regularização: -----

Por cada 10m² de construção é devido o valor correspondente a dois meses de calendarização

No caso de muros, sugere-se que seja adoptada a seguinte metodologia, a adoptar em casos de regularização: -----

Cada 10 metros lineares de muro é devido o valor correspondente a um mês de calendarização.

Contudo, este procedimento não se deverá aplicar se o requerente indicar uma calendarização igual ou superior à que resulte da aplicação das fórmulas acima mencionadas. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Na reunião de preparação que tivemos, foi a senhora Vereadora que alterou esta epígrafe, ficando «alteração ao cálculo do valor das licenças nas obras de regularização». De facto, a alteração foi feita no computador mas, fiquei estupefacta quando recebi esta versão final e a epígrafe não tinha sido corrigida.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de questionar o senhor Vereador em substituição do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

senhor Presidente da Câmara Municipal se está a ser tratado um novo regulamento de taxas e licenças porque, no meu entender, é disto que se trata.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Vereador Nazareno do Carmo referiu que esta questão tem a ver com o regulamento de taxas e licenças mas também interfere com o regulamento de urbanismo pois, conforme disse, trata-se de regularizar uma situação existente relativamente ao benefício de quem legaliza obras construídas sem licenciamento, nomeadamente, quem as licencia no tempo devido. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.20 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM – CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06522, datado de 2014.09.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2014.09.02, remetendo, a este órgão deliberativo, o Relatório n.º 2288/2013, da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Para melhor análise, foi remetido um exemplar do referido Relatório a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA -----

Na sequência do ofício n.º 1991/2014, de 17 de julho último, do **Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento**, a remeter o Relatório n.º 2288/2013, da Inspeção-Geral das Finanças, sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 51/2014, de 26



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de agosto findo do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: **“A – Resultados da auditoria** -----

1. Fiabilidade da informação financeira ao nível do passivo exigível -----

A auditoria conclui pela *“fiabilidade do passivo exigível”*, pelo que as Prestações de Contas do município evidenciam a realidade financeira desta autarquia, permitindo não só uma adequada avaliação do seu desempenho, mas também a identificação dos eventuais constrangimentos financeiros existentes, circunstância com a qual o município se deve congratular. -----

2. Fragilidades do processo de elaboração e gestão orçamental -----

Neste contexto, destacam-se as seguintes conclusões: -----

- a) Empolamento sistemático das receitas orçamentais globais; -----
- b) Orçamentos com elevado risco ao nível da sua execução, com violação do princípio do equilíbrio orçamental, com a realização/existência de despesas acima da real capacidade do MO para fazer face, atempadamente, aos compromissos assumidos; -----
- c) Reduzidas margens de manobra para fazer face às despesas não vinculadas; -----
- d) Documentos previsionais que não refletiam a real expectativa da execução orçamental. -----

Sobre esta temática, reconhece-se que no período em análise, os orçamentos evidenciavam a prática sistemática de empolamento na previsão das receitas municipais. Contudo, procurando-se garantir adequados níveis de transparência, o valor do risco inicial subjacente, ou seja, do desequilíbrio orçamental potencial foi sempre exposto de modo quantitativo, sendo tal condição expressa quer no relato das receitas previstas em orçamento, quer na apresentação explicativa disposta no órgão deliberativo. -----

Efectivamente, o elevado volume do passivo exigível, conjugado com um montante significativo de dívidas caracterizadas por uma forte rigidez, parte das quais inerentes a contratos plurianuais, não permitiam uma quebra mais abrupta no risco inicial patente nos orçamentos aprovados. -----

Com a aprovação e implementação de um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado nos termos do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) e aprovado pelos órgãos municipais no 2.º semestre de 2012, o desequilíbrio orçamental tem observado melhorias



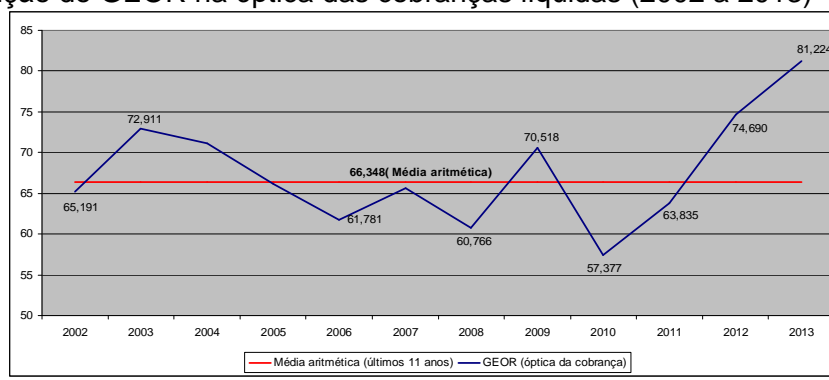
MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

substanciais, tendo-se obtido em 2013, uma taxa de execução do orçamento da receita, na óptica das receitas cobradas de 81,2% (57,4% em 2010). -----

Para o ano em curso (2014), as projeções do município estabelecem uma taxa de execução do orçamento da receita superior a 85%, ou seja, continuando a tendência de incremento já verificada em 2012 e 2013. Consequentemente, os documentos previsionais do MO têm gradualmente reflectido com maior rigor, a real expectativa da execução orçamental, diminuindo os elevados riscos de desequilíbrio que pautavam e caracterizavam os orçamentos dos anos anteriores. -----

Gráfico – Evolução do GEOR na óptica das cobranças líquidas (2002 a 2013) -----



Fonte: Documentos de Prestação de Contas do MO de 2002 a 2013 (período em que está implementado o POCAL)

3. Endividamento municipal materialmente relevante face ao quadro financeiro e manutenção de situação financeira de CP desequilibrada -----

Neste âmbito, salientam-se as seguintes conclusões: -----

a) Dívida global no final de 2012, de 32,5M€ (32,8M€, valores finais apurados pelo MO nos documentos de prestação de contas): -----

i. Significativo período de recuperação da dívida total tendo em conta as receitas regulares expurgadas das despesas rígidas e vinculadas (23 meses); -----

ii. Relevante valor da dívida municipal *per capita*; -----

b) Situação financeira de curto prazo muito negativa e desequilibrada, com prazos médios de pagamentos (PMP) a terceiros elevados e muito superiores aos parâmetros legais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

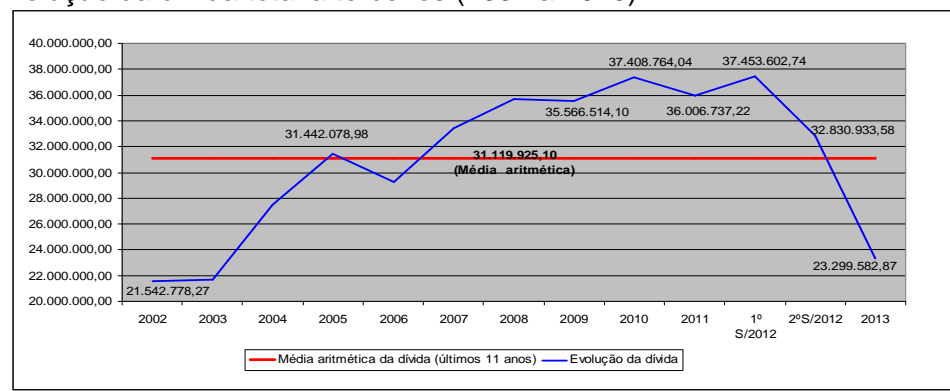
c) Violação da regra do equilíbrio financeiro mínimo (indicadores de liquidez), com um permanente desajustamento entre as dívidas de curto prazo e correspondente liquidez do ativo, em especial, com as disponibilidades; -----

d) Desequilíbrio financeiro e conjuntural em 2011. -----

O MO já identificava, no contraditório apresentado à IGF, a existência de um volume de dívida com algum significado, condição que conjugada com a ocorrência de encargos com uma forte rigidez, tornavam mais morosa a recuperação da situação financeira desta autarquia, pelo que, quando a IGF identifica a necessidade de 23 meses para recuperação da dívida municipal, esta era uma evidência já reconhecida pela autarquia, ao estabelecer um plano de ajustamento, no âmbito do PAEL, em que define assinaláveis restrições na assunção de novas despesas, de modo mais enfático, nos anos económicos de 2013 e 2014 (24 meses). -----

Em resultado, a dívida total a terceiros que, no término de 2012, era de 32,8M€ (após registar o volume mais elevado no final do 1.º semestre de 2012, ao assinalar um valor na ordem dos 37,5M€), tem evidenciado um assinalável decréscimo, ao registar no final do ano económico de 2013, um valor de 23,3M€ (quebra absoluta em 9,5M€, se efectuada comparação ao valor registado em 2012, conforme evidenciam os documentos de Prestação de Contas do MO relativos ao ano económico de 2013), toada que permanece no ano em curso (2014), considerando que o valor apurado no final do 1.º semestre de 2014, é na ordem de 20,5M€ (valores provisórios, conforme elementos dispostos no SIIAL). -----

Gráfico – Evolução da dívida total a terceiros (2002 a 2013) -----



Fonte: Documentos de Prestação de Contas do MO de 2012 a 2013 (período em que está implementado o POCAL)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Consequentemente, em 2013, e tendo por referência os dados disponibilizados no Portal de Transparência Municipal, o Município de Ourém apresenta uma dívida total de 534,68 euros por habitante, ou seja, 132,95 euros inferior à média nacional (667,63 euros por habitante). -----

Note-se que no Anuário Financeiros dos Municípios Portugueses relativo ao ano de 2013, o MO surge na 9.^a posição no que concerne à maior diminuição absoluta do passivo exigível. -----

Relativamente ao PMP, será de salientar a manifesta melhoria deste indicador, ao evidenciar em dezembro de 2013, um PMP de 53 dias, valor inferior à média nacional em 77 dias (média nacional = 130 dias), cumprindo as metas estabelecidas no PREDE no PAEL e na LCPA. -----

Nos termos da legislação financeira actualmente vigente no âmbito das autarquias locais e em resultado da implementação do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado nos termos do PAEL, será de reportar que MO não se encontra em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º da Lei 73/2013) ou de rutura financeira (artigo 61.º da Lei 73/2013). -----

4. Incumprimento dos objectivos previstos no PREDE (ano de 2011) -----

Aspectos salientados pela IGF: -----

b) Objectivos em termos de PMP cumpridos em 2009, 2010 e 2012, mas incumpridos em 2011;

c) Redução, quando a 2009/2012, de 0,1 pp na taxa de juro base remuneratório do empréstimo do Estado. -----

O MO cumpriu em 2013 os objectivos previstos no PREDE, ao diminuir o PMP, o qual apresenta um valor médio de 53 dias (79 dias em 2012). -----

Consequentemente, observado o disposto no n.º1 da cláusula 6.^a do contrato de empréstimo em assunto, em termos globais apura-se um grau de “superação”, para efeitos do cálculo do *spread* final, circunstância que resulta numa redução acumulada de 0,30 p.p. à referida taxa final (cfr. n.º 2 da cláusula 6.^a). -----

5. Cumprimento dos limites de Endividamento Líquido e de Endividamento de Médio Longo Prazo previstos na LOE/2011 e do limite legal de Endividamento de Curto Prazo consagrado na LFL -----

Sobre esta temática, a IGF destaca que o MO cumpriu todos os limites legais de endividamento (2011), designadamente o de EL (Endividamento Líquido) e de EMLP -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

(Endividamento de Médio Longo Prazo). -----

Relativamente a este indicador, o MO continuou a reduzir sistematicamente, nos anos subsequentes, os respectivos volumes de endividamento, apresentando, no final de 2013, uma margem de endividamento líquido ligeiramente superior a 12M€. -----

Importa referir que no Anuário Financeiros dos Municípios Portugueses relativo ao ano de 2013, o MO surge na 21.^a posição, no que respeita à maior diminuição do volume de endividamento líquido. -----

6. Contributo para o défice do subsector das autarquias locais -----

A IGF, tendo por referência o ano de 2011, reporta que o MO, em termos autónomos, contribuiu, de forma positiva, para o défice do subsector das autarquias locais, uma vês que entre 01/01 e 31/12 do mencionado ano, diminui o EL (sem exceções) em 2,6M€. -----

Esta tendência de contributo positivo para as metas do défice público, também se verificou nos anos económicos de 2012 e 2013, considerando que o MO diminuiu de forma expressiva o EL, conforme se reporta no ponto anterior. -----

7. Fragilidades ao nível do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Sobre o PGRIC a IGF salienta as seguintes fragilidades: -----

a) Falta de designação de equipa pluridisciplinar prevista para o acompanhamento e monitorização; -----

b) Omissão quanto à previsão dos termos e prazos em que deverá ocorrer a sua revisão periódica ou dos condicionalismos que possam justificar pontualmente esse facto; -----

c) Reduzido grau de aplicabilidade do plano na parte final de 2012, estando apenas aplicadas entre um terço e dois terços das medidas previstas. -----

O Plano em referência foi elaborado e aprovado no término de 2009, estando em curso processo de designação da equipa pluridisciplinar prevista para acompanhamento e monitorização do plano, facto que se prevê concluído no decurso de presente ano de 2014 (equipa a designar pelo órgão executivo). -----

Com a implementação da equipa referida, será promovida, de imediato, uma acção de monitorização da implementação do mencionado plano, tendo como objectivo incrementar o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

seu grau de implementação e promover uma revisão ao plano, previsivelmente no início de 2015, facto que ainda não foi exequível no ano em curso. -----

B – Considerações complementares sobre o relatório de auditoria em análise -----

Efectivamente, a situação económico-financeira do MO nos anos auditados pela IGF denotava evidentes fragilidades e constrangimentos, circunstância que motivou a adesão desta autarquia, ainda em 2012, ao PAEL, tendo os órgãos municipais aprovado um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), cuja rigorosa implementação tem permitido uma expressiva inversão da situação financeira (com superação das metas definidas), conforme já demonstram os documentos de prestação de contas inerentes ao ano económico de 2013, particularmente ao nível do volume do passivo exigível. -----

Deste modo, poder-se-á concluir que a generalidade das recomendações apresentadas pela IGF já estão em implementação, através do cumprimento e superação das metas estabelecidas no PAF aprovado nos termos do PAEL, cujos resultados já são notórios e manifestamente positivos se observados os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2013, bem como o elementos provisórios remetidos online, referentes ao 1º semestre de 2014 (através do SIIAL). -----

Apesar do disposto, será de observar que a situação financeira do MO é influenciada pelas seguintes situações:-----

- **Dispersão do povoamento -----**

Razões de diversa ordem foram indutoras de um concelho com um povoamento manifestamente disperso, evidenciando uma população de 46 mil habitantes, disposta em 2 cidades, 3 vilas e cerca de 260 lugares, numa área geográfica de 416,1 Km². -----

A centralidade está dividida, essencialmente, em dois núcleos e 3 sub-núcleos, com necessidades que se duplicam, em detrimento de se complementarem, promovendo uma excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas, circunstância que induz custos de exploração e manutenção perfeitamente inusitados. Consequentemente, o tecido empresarial está disposto desordenadamente, razão pela qual a atividade económica é desenvolvida com um elevado grau de dispersão, retirando escala e competitividade e dificultando a criação de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

clusters. Em adenda será de referir que o solo urbano é particularmente fragmentado, condição que dificulta a definição de pontos de urbanização (habitação e indústria). -----

Sendo a excessiva dispersão o resultado de um misto de factores que caracterizaram um conjunto significativo de décadas, a inversão deste paradigma será marcadamente morosa e geradora de inevitáveis conflitualidades. -----

- Território de Fátima -----

Será de salientar a realidade de Fátima, ou seja, um território assinalado pela Fé e Religião, configurando uma marca com notória visibilidade internacional, que promove um volume turístico anual próximo de 6 milhões de visitantes. -----

Consequentemente, torna-se evidente que as infra-estruturas públicas municipais à disposição dos cidadãos estão necessariamente sobredimensionadas se efectuada relação com os residentes. -----

Neste contexto, o Município de Ourém tem procurado garantir adequados níveis de conforto à população flutuante, particularmente atento à disponibilização de infra-estruturas e equipamentos básicos (ex. água, saneamento e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos), tendo ainda um papel activo no desenvolvimento de investimentos que promovam e incrementem as actividades turísticas locais e fomentem a sua atractividade. -----

Não obstante a existência de elevados investimentos para uma população alvo significativa, mas com natureza flutuante, esta autarquia não obtêm significativos benefícios financeiros directos, com excepção das receitas geradas pela actividade económica turística, de efeito manifestamente reduzido no cômputo das receitas municipais. -----

Deste modo, verifica-se um substancial desequilíbrio estrutural entre a receita e a despesa induzido pelo forte pendor turístico deste território, circunstância ainda mais exacerbada, se observadas as isenções e benefícios fiscais resultantes da Concordata (Acordo estabelecido entre a Santa Sé e a República Portuguesa), face à índole religiosa subjacente a um número muito significativo das entidades sediadas em Fátima. Note-se que o valor patrimonial dos imóveis, com isenções no âmbito do IMI, existentes no concelho, de acordo com os dados divulgados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, se situa em 618,7 milhões de euros,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

condicionante que representa uma quebra preponderante no potencial de receitas decorrentes do referido imposto municipal. Será ainda de destacar a influência negativa no que concerne à participação dos Impostos do Estado, considerando a influência, em sede de IVA, IRS e IRC decorrente das isenções verificadas ao abrigo da Concordata. -----

Face à especificidade subjacente, deveria a Administração Central estabelecer mecanismos particulares de compensação financeira ao MO. -----

- Financiamentos comunitários e o investimento público -----

Embora a despesa pública seja considerada, em termos genéricos, como um factor importante para a promoção do crescimento económico e do bem-estar social, assume-se como uma variável preponderante no que diz respeito à sustentabilidade das finanças públicas. -----

Sobre esta temática importa ter presente a Lei de Wagner (1911), a qual refere a existência de uma tendência de longo prazo para o crescimento da despesa pública em relação ao rendimento, ou seja, verificando que a procura de bens e serviços fornecidos pelo Estado é elástica em relação ao rendimento. Esta teoria implica que a despesa pública deveria ser tratada como um resultado, ou um factor endógeno, e não, por exemplo, uma causa do crescimento do rendimento nacional. -----

Por outro lado, os pressupostos Keynesianos consideram a despesa pública como um factor exógeno, o qual pode ser utilizado na implementação da política económica. Será de referir que a evidência empírica sobre esta questão não é consensual nem conclusiva. -----

Complementarmente, importa ainda observar o efeito multiplicador Keynesiano no que concerne ao investimento público, embora seja também objecto de crítica, na medida em que justificou um legado e um incentivo ao Estado para que este aumentasse, em muito, a sua despesa, conduzindo a um notório aumento dos défices públicos. -----

No contexto municipal, um investimento público, e pese embora se reconheça um efeito económico multiplicador, induz, em regra, um desequilíbrio orçamental e financeiro imediato, pois, pese embora se possam verificar financiamentos externos, a componente própria local é, em regra, do ponto de vista da materialidade absoluta, notoriamente relevante, sendo evidente que, a capacidade anual de investimento dos municípios, decorrentes das receitas regulares de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

capital, é manifestamente reduzida, estando esta substancialmente comprometida com ao elevado volume anual inerente à amortização de empréstimos obtidos junto de instituições financeiras. -----

A este efeito de desequilíbrio financeiro imediato acima referido, acrescem as despesas de funcionamento do serviço público que, num largo número de situações, está subjacente a cada investimento público. Em suma, a referida situação induz um novo aumento das despesas públicas sem adequada contrapartida de equilíbrio no que concerne às receitas, as quais em inúmeras situações até é totalmente inexistente. -----

Não obstante a situação descrita, impelem ainda os encargos de manutenção, bem como o esforço financeiro que será necessário efectuar ao longo do tempo de vida útil estimada, tendo como objectivo garantir a continuidade da sua existência, o qual será na proporção da totalidade do investimento inicial executado, por analogia à cadência do número de anos de vida estabelecido como vida útil. -----

Esta última circunstância é evidentemente a de maior relevância, pois tem impactos ao nível do princípio da equidade inter-geracional, constituindo uma decisão que irá onerar, continuamente, gerações futuras, embora reconhecendo que, estas últimas beneficiam da existência do activo público subjacente. -----

Embora permaneça a consciência de que os fundos comunitários representam uma importante oportunidade de apoio ao investimento a executar pelas autarquias, é notório que, nos últimos anos, induziram a generalidade dos Municípios portugueses, a um assinalável agravamento da sua condição económico-financeira, complementado por um aumento dos encargos correntes, designadamente os que decorrem dos encargos de exploração subjacentes às novas infra-estruturas ou equipamentos disponibilizados aos cidadãos. -----

Complementarmente, o modo desarticulado e casuístico com que vão surgindo os acessos a estes programas de financiamento, têm impelido à execução “pouco reflectida” de um volume considerável de investimento público municipal, tendo por base projectos desadequados funcional e geograficamente, aos quais acresce a ausência de viabilidade ou sustentabilidade económica. Genericamente, não são promovidas avaliações prévias do investimento a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

executar, tendo em vista garantir uma melhor racionalização e definição do projecto em observância à maximização do bem-estar dos cidadãos e à satisfação das necessidades públicas. -----

Num período em que se assiste a um crescimento do grau de incerteza associado à tomada consciente de cada decisão, urge promover de forma sistemática o desenvolvimento de estudos de sustentabilidade económica e de impacto social dos projectos de investimento municipal e /ou implementação de novos serviços municipais como maior representatividade financeira, aconselhando as boas práticas que a fase de definição do projecto de investimento seja particularmente pormenorizada, amadurecida e avaliada por um período de tempo que se entenda razoável, condições que não se têm revelado compatíveis com o actual modelo de acesso ao financiamento comunitário, em resultado das medidas casuísticas e momentâneas que o têm caracterizado e que exigem inusitada celeridade, condição incompatível com um adequado planeamento estratégico. -----

Face ao exposto e apesar dos constrangimentos decorrentes dos financiamentos comunitários será de observar o disposto no PAF do MO, particularmente: -----

a. Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social em todos os futuros investimentos municipais a realizar, tendo como objectivo, se necessário, a reformulação conceptual dos projectos, a definição estratégica das localizações criando complementaridades, inibindo a duplicação de estruturas e, sobretudo, tomando a decisão publica um acto mais consciente e fundamentado; -----

b. Impedir a proliferação de novos equipamentos públicos que se constituam como meras duplicações de valências existentes, limitando, ainda, novas ampliações de infra-estruturas, nomeadamente no que concerne à rede viária e à iluminação pública, devendo-se privilegiar a remodelação e requalificação urbana, potenciando-se, assim, os investimentos já realizados. ---

• Serviços prestados -----

Em resultado, sobretudo, da excessiva dispersão já referenciada e da especificidade proveniente de Fátima, a generalidade dos serviços municipais prestados não ostentam sustentabilidade económico-financeira, incutindo encargos anuais com relevante



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

expressividade, sem que apresentem financiamento próprio adequado, sendo exemplos, o sistema público de abastecimento de água, o saneamento, a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, as piscinas municipais, os equipamentos desportivos (pavilhões e estádios), os equipamentos culturais, a área educativa com os transportes escolares em destaque, sendo ainda de realçar o elevado volume de despesa decorrente da iluminação pública ou da manutenção da extensa rede viária municipal. -----

Neste contexto, e conforme estabelece o PAF aprovado nos termos do PAEL, será primordial: -

a. Diminuir o volume de negócios das empresas do sector empresarial local existentes e consequentemente da sua expressividade nas despesas municipais: -----

i. Descontinuar actividades; -----

ii. Diminuir o grau de operacionalidade de alguns serviços com menor impacto sobre o cidadão;

iii. Internalizar no município algumas atividades, racionalizando-as e impelindo, nomeadamente, uma poupança fiscal decorrente do IVA. -----

b. Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social nos serviços municipais com maior relevância material, almejando uma reformulação que incremente novas poupanças e uma maior racionalização de recursos. -----

- Empréstimos de médio longo prazo -----

O MO apresenta um elevado volume anual com encargos decorrentes da amortização e juros de empréstimos contratualizados, os quais absorvem uma parte significativa das receitas próprias e limitam a capacidade de investimento municipal, pelo que nos próximos anos, este município não deverá contratualizar qualquer novo empréstimo de médio longo prazo, conforme estabelece o PAF vigente. -----

- Conjuntura económica nacional -----

A pronunciada crise conjuntural e estrutural que devasta o espectro económico nacional e que tem pautado um decréscimo e/ou sucessiva estagnação da atividade económica e da produtividade nacional, cumulativamente com a emergência de graves problemas sociais, têm impedido uma cadência mais rápida na recuperação financeira do município, por força da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quebra de algumas receitas municipais e do despontar de despesas na área social com maior expressividade. -----

C – Propostas finais da IGF -----

O relatório de auditoria da IGF não estabelece o desenvolvimento de qualquer diligência tendo em vista a aplicação de qualquer sanção ao MO ou aos seus responsáveis, designadamente as que poderiam decorrer pela eventual prática de um ilícito de natureza financeira. -----

O relatório e respectivos anexos deverão ser remetidos a todos os membros dos órgão executivo e deve ser remetida cópia à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea o), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Complementarmente, deverá a Câmara Municipal informar a IGF, no prazo de 60 dias a contar da data de receção do relatório em assunto, do estado de operacionalização das recomendações efectuadas (elementos dispostos na presente informação) e remeter as atas dos órgãos municipais que evidenciem que foi dado conhecimento aos mesmos deste documento. -----

Considerando que a próxima reunião ordinária do órgão deliberativo só deverá ocorrer em finais de setembro, previsivelmente em data posterior a 23 de setembro (data em que termina o prazo definido pela IGF para remessa, nomeadamente da ata da A.M.), por motivos operacionais e de compatibilização com outros assuntos em curso e que deverão ser apreciados na mencionada sessão, só seria possível cumprir o prazo definido com recurso à realização de uma sessão extraordinária, circunstância que a IGF entende não se justificar, pelo que, com o conhecimento e consentimento do referida entidade de controlo externo, os elementos requeridos só serão remetidos, em finais de setembro, após realização da reunião ordinária do órgão deliberativo. -----

À consideração superior,” -----

----- Da deliberação camarária faz ainda parte a declaração apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual se passa a reproduzir: “Presente relatório de Auditoria ao Município de Ourém, por parte da Inspeção Geral de Finanças, referente aos anos 2009 a 2011, revela-se importante assinalar os aspectos mais significativos da mesma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a) Sublinhar as conclusões positivas da auditoria, desde logo a fiabilidade das contas, concluída pela IGF permitindo não só uma adequada avaliação do desempenho mas também a identificação real de eventuais constrangimentos a corrigir, circunstância com a qual nos congratulamos. -----

b) Sublinhar que foram detectadas fragilidades do processo de elaboração e gestão orçamental no período em análise – 2009 a 2011, nomeadamente o empolamento sistemático das receitas orçamentais, orçamentos com elevado risco ao nível da sua execução, a reduzida margem de manobra para fazer face a despesas não vinculadas e os documentos previsionais que não reflectiam a real expectativa da execução orçamental. -----

c) São aspectos verdadeiros que este executivo cedo identificou quando propôs assumir todas as dívidas não registadas e desenvolver um Plano de Ajustamento Financeiro, tal como a adesão ao PAEL, meses antes do conhecimento público das suas regras. Lembro que: -----

<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>
<u>Dívidas a terceiros no final do ano</u>	<u>Dívidas a terceiros no final do ano</u>	<u>Dívidas a terceiros no final do ano</u>	<u>Dívidas a terceiros no final do ano</u>
<u>37.408.764</u>	<u>39.006.737</u>	<u>32.830.933</u>	<u>23.302.582</u>
<u>Compromissos para anos seguintes</u>	<u>Compromissos para anos seguintes</u>	<u>Compromissos para anos seguintes</u>	<u>Compromissos para anos seguintes</u>
<u>24.128.765</u>	<u>23.525.284</u>	<u>21.443.111</u>	<u>26.443.323</u>
<u>Total</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
<u>61.537.529</u>	<u>59.532.021</u>	<u>54.274.045</u>	<u>49.745.905</u>

E lembro que, não obstante esta gritante dificuldade que obrigava na altura a empolar os orçamentos, foi possível durante o mesmo tempo, proceder à contratação, concretização e pagamento de 37 milhões de euros em obras, de que destacamos a qualificação da Av. D. José Alves Correia da Silva ou os 7 centros escolares que hoje servem a população do concelho. -----

d) Todavia, já em 2013, como é sabido, o grau de execução do orçamento foi de 81,2 % e a estimativa para o ano em curso é de que a taxa de execução seja superior a 85 %, no seguimento da estratégia de possuímos um orçamento realista e cumpridor, sem empolamentos artificiais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- e) Foram identificados para o período em análise – 2009 a 2013 um Endividamento municipal materialmente relevante face ao quadro financeiro e a manutenção de uma situação financeira de Curto Prazo desequilibrada. -----
- f) De facto assim era, mercê de uma herança violentíssima que hoje se encontra ultrapassada como bem refere o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses e o Portal da Transparência Municipal onde ostentamos uma prestigiada posição com uma dívida de 534,68 € por habitante, ou seja, inferior em 132,95 € à média nacional (667,63 €/habitante) ou o facto de termos sido o 9º Município do país que mais diminuiu o passivo absoluto em 2013 (9,5 milhões de euros) ou, ainda, o facto de hoje termos uma Prazo Médio de Pagamentos aos fornecedores de 53 dias com uma média nacional de 130 dias. -----
- g) Ressalta ainda um aspecto simbolicamente gratificante que foi a redução da taxa de juro praticada no PREDE em 0,3 pp por decisão governamental e na sequência do cumprimento dos seus objectivos. -----
- h) Foram salientados o cumprimento integral dos limites legais do endividamento líquido e de médio/longo prazo já em 2011, podendo sublinhar ainda que a margem de folga do endividamento líquido em 2013 já é superior a 12 milhões de euros, na sequência da recuperação financeira do Município. -----
- i) É apontada a necessidade de se implementar já em 2014 uma equipa pluridisciplinar destinada a acompanhar e monitorizar o Plano de Gestão de riscos de Corrupção e infracções conexas, circunstância que cumpriremos nos termos da lei. -----
- j) Finalmente uma palavra para a vontade exclusiva de dizer mal. Os vereadores da oposição apresentam uma declaração de voto, citando o Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Câmara em 2012 e elaborado por este executivo, referindo tratar-se de recomendações do IGF o que se situa num plano que me abstenho de comentar... mas que revela bem o tipo de oposição que se faz no concelho de Ourém. -----
- k) Até porque o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) da Câmara de Ourém foi elaborado por este executivo e aprovado pelos órgãos autárquicos em 2012 dada a pesadíssima herança que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nos deixaram e a IGF só em 2013 efectuou a auditoria a que nos referimos, já com o PAF em curso para recuperar as contas da Câmara Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MARIA MANUELA GONÇALVES FRIAS**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Vem a esta Assembleia Municipal a tomada de conhecimento da Auditoria efectuada ao Município de Ourém pela Inspeção Geral de Finanças, abrangendo os anos de 2009 a 2012. -----

Como tem sido referido pela Coligação Ourém Sempre, a Lei dos Compromissos e adesão ao PAEL, foram as razões da diminuição da dívida do Município que se verificou no 2º Semestre de 2012 e no ano de 2013, como se pode constatar no Relatório agora apresentado, conforme se dispõe nas seguintes considerações: -----

1º No referido Relatório é referido... *“o desequilíbrio orçamental tem observado melhorias substanciais, tendo-se obtido em 2013, uma taxa de execução do orçamento da receita, na óptica das receitas cobradas de 81,2% (57,4% em 2010).”* -----

2º Em relação ao endividamento municipal é referido que *“... a dívida total a terceiros que, no término de 2012, era de 32,8 M € (após registar o volume mais elevado no final do 1º Semestre de 2012, ao assinalar um valor na ordem dos 37,5 M €), tem evidenciado um assinalável decréscimo, ao registar no final do ano económico de 2013, um valor de 23,3 M €...”* -----

3º Nas considerações complementares sobre o relatório de auditoria em análise, podemos observar *“... a situação económico-financeira do MO nos anos auditados pela Inspeção Geral de Finanças denotava evidentes fragilidades e constrangimentos, circunstância que motivou a adesão desta autarquia, ainda em 2012, ao PAEL, tendo os órgãos municipais aprovado um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) cuja rigorosa implementação tem permitido uma expressiva inversão da situação financeira...”* -----

Estas três notas que atrás evidenciamos, demonstram cabalmente que a recuperação económica do Município APENAS se iniciou no segundo Semestre de 2012, com a entrada em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

vigor da Lei dos Compromissos, e consequente adesão ao PAEL, que impossibilitou a assumpção de novas despesas. -----

Salientamos ainda nas conclusões apresentadas pela IGF, que é recomendado que o Município diminua o volume de negócios das empresas municipais e bem como das actividades desenvolvidas, bem como internalizando-as no Município, com a consequente poupança fiscal em termos de IVA, o que vem confirmar a proposta efectuada pelo PSD, no âmbito dos contributos para o orçamento de 2014, que referia, exactamente, a redução de competências da OurémViva que permitiria "... poupar cerca de 90 Mil Euros em IVA". -----

Em termos de Conclusão, no Relatório surge destacado o alerta para que se não proceda à "*... proliferação de novos equipamentos públicos que se constituam como meras duplicações de valências existentes...*", pelo que mais uma vez chamamos a atenção à Câmara Municipal para que exista rigor nas decisões de investimento a tomar, tendo em conta uma maior racionalização de meios e recursos." -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: "De uma forma sintética de apreciação do documento "Informação n.º 51/2014 do Chefe de Divisão de Gestão Financeira" elaborado sobre o resultado da auditoria realizada ao município de Ourém relativa aos anos de 2009 a 2011, quero desde já felicitar o seu autor, Dr. Fernando Marques, pelo rigor técnico apresentado e mais do que isso, pela abordagem substancial e estruturada que é feita ao longo de todo o seu conteúdo, constituindo um documento de maior abrangência que ousaria e tomaria a liberdade de intitular de "Político" face às considerações ali expostas sobre o que tem sido desde há largos anos a forma como os executivos camarários empolavam os respectivos orçamentos do lado da receita, que bem sabiam não ser exequível, para assim poderem dar cobertura ao despesismo descontrolado com a execução de obras, tendo por base projectos desadequados funcional e geograficamente e ausência de viabilidade ou sustentabilidade económica. -----

Senhor Presidente da Câmara, este documento bem pode servir de livro de cabeceira para ser lido e relido por todo o executivo municipal, pois muitas são as chamadas de atenção para o futuro e outrossim para que se tenha a noção do que foi a gestão administrativa e financeira do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

município nos últimos anos e que constituiu um rombo de milhões de euros nos seus cofres, provocando a asfixia financeira que se tem vivido que, ao que parece, pelos resultados que já são visíveis, dão a este município uma folga para uma melhor gestão e um melhor e mais eficaz planeamento. Assim esperamos.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “A Auditoria que nos é presente é extremamente positiva para o município. Ela assenta as suas observações em três capítulos centrais todos favoráveis ao atual executivo municipal. Redução da dívida a terceiros; melhoria evidente das contas municipais e orçamentos cada vez mais realistas e mais executados. Ou seja, esta Auditoria na Inspeção Geral de Finanças é um bom retrato do excelente trabalho desenvolvido pelo executivo do PS entre 2009 e 2011. -----

Por outro lado, esta Auditoria demonstra cabalmente a capacidade de consolidar contas e encerrar empresas municipais e o *terminus* do esbanjar de dinheiros públicos que o anterior executivo do PSD realizou de forma descontrolada. Por fim, afirmamos o orgulho que temos no trabalho desenvolvido pelo atual executivo e votos de continuação de bom trabalho!” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.21 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO